

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 26 de Junho de 2015 Nº 26563

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.289, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Lideranças Partidárias

Dispõe sobre a alteração e o acréscimo de dispositivos ao Anexo Único da Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados e acrescidos dispositivos ao Anexo Único da Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação - 2011, cujas Metas e Estratégias passam a vigorar nos seguintes termos:

“ANEXO ÚNICO
METAS E ESTRATÉGIAS

(...)

META 2 (...)

(...)

2 - Garantir instrumentos legais que assegurem eleição direta de gestores pela comunidade, em todas as unidades escolares públicas de Mato Grosso, para cargos de Diretor, Coordenador e Assessor Pedagógico, a cada 02 (anos), sem direito à reeleição.

(...)

13 - Assegurar o desenvolvimento de projetos curriculares articulados com a base nacional comum, relacionados à Educação Ambiental, à Educação das Relações Étnico-raciais e dos Direitos

Humanos.

(...)

33 - Adotar medidas administrativas, pedagógicas e organizacionais necessárias para garantir ao estudante o acesso e a permanência na escola, sem discriminação.

34 - Elaborar diretrizes que orientem os sistemas de ensino na implementação de ações que comprovem o respeito ao cidadão e a não discriminação.

(...)

META 5 (...)

(...)

16 - Oferecer formação continuada aos profissionais da educação pública e privada, implementando ações que inibam a violência, com prevenção ao uso e orientação para o não uso de drogas lícitas e ilícitas.

(...)

23 - Facultar a participação nas atividades de Educação Física aos deficientes físicos e àqueles que comprovem ser acometidos de doenças, através de laudos médicos, e em decorrência de convicções ideológicas.

META 8 (...)

(...)

6 - Desenvolver formas que garantam vagas no Ensino Fundamental para atender aos filhos ou dependentes de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante, inclusive militares e religiosos.

(...)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques

Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patrick de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária Extraordinária do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

META 09 (...)

(...)

13 - Desenvolver formas que garantam vagas no Ensino Médio para atender aos filhos ou dependentes de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante, inclusive militares e religiosos.

META 11 (...)

(...)

12 - Desenvolver formas que garantam vagas no Ensino Fundamental para atender aos filhos ou dependentes de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante, inclusive militares e religiosos.

(...)

META 14 (...)

(...)

19- Facultar a participação nas atividades de Educação Física aos deficientes físicos e àqueles que comprovem ser acometidos de doenças, através de laudos médicos, e em decorrência de convicções ideológicas.

META 15 (...)

1 - Estabelecer políticas de ações afirmativas a partir de pesquisas junto ao censo escolar sobre reprovação, evasão/abandono escolar, fazendo um recorte de cor/raça, credo, renda e nível de escolaridade dos pais.

(...)

5 - Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores que visem ao desenvolvimento de propostas pedagógicas adequadas às necessidades específicas dos estudantes quanto ao conhecimento das diversidades étnico-raciais, credo, prevenção ao uso e orientação para o não uso de drogas lícitas e ilícitas."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 140, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, voltados para a simplificação de procedimentos, especialmente os que se referem às exigências pertinentes aos dados cadastrais;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o § 1º do artigo 51, ficando revogado o § 2º do mesmo preceito, conforme segue:

"Art. 51

§ 1º Fica vedado o uso de inscrição estadual única para estabelecimento que: *(efeitos a partir de 15 de junho de 2015)*

I - realizar prestação de serviço de transporte em conjunto com qualquer outra atividade econômica;

II - explorar, isolada ou concomitantemente, atividades de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e/ou aquicultura, em conjunto com qualquer outra atividade econômica.

§ 2º *(revogado) (efeitos a partir de 15 de junho de 2015)"*

II - revogado o § 4º do artigo 53. *(Efeitos a partir de 15 de junho de 2015).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 141, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.562, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre o controle fiscal do trânsito de mercadorias no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso III ao artigo 6º do Decreto nº 1.562, de 9 de outubro de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 6

III - dispensar a emissão da Guia de Trânsito de Mercadoria - GTM em determinadas operações, devendo, nesse caso, estabelecer a forma de controle de tais operações."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 493					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	339000000	131	OCF	NO	3.348.000,00
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO II - NORTE	F	445000000	131	OD	NO	1.000.000,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	445000000	131	OD	NO	800.000,00
26	782	338	1287	0900	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	445000000	131	OD	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											5.648.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.648.000,00

ANEXO III

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,15

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		10,00

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		3.950,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		2.885,39

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		9,95

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		10,55

Processo:	493	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,50

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 164, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
521	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
TOTAL		13.000,00

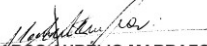
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 521					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	206	OD	NO	13.000,00
TOTAL GERAL:											13.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 521					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	206	DO	NO	13.000,00
TOTAL FISCAL:											13.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											13.000,00

ANEXO III

Processo:	521	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	521	Unidade Orçamentária:	9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

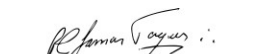
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
490	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.420.000,00
TOTAL		1.420.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 490					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	444200000	331	RCC	NO	50.000,00	
						F	449000000	331	RCC	NO	50.000,00	
26	451	338	1819	0300	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO III - NORDESTE	F	444200000	331	RCC	NO	50.000,00	
						F	449000000	331	RCC	NO	70.000,00	
26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IV - LESTE	F	444200000	331	RCC	NO	40.000,00	
						F	449000000	331	RCC	NO	70.000,00	
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	331	RCC	NO	450.000,00	
26	451	338	1819	0700	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444200000	331	RCC	NO	20.000,00	
						F	449000000	331	RCC	NO	500.000,00	
26	451	338	1819	0800	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VIII - OESTE	F	444200000	331	RCC	NO	70.000,00	
26	451	338	1819	0900	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	331	RCC	NO	50.000,00	
TOTAL GERAL:											1.420.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	490	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		20,21

Processo:	490	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		20,21

Processo:	490	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		20,21

Processo:	490	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		198,62
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		210,22

Processo:	490	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		85,26
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		99,75

Processo:	490	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		20,21

Processo:	490	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		20,21

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 166, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 909.636,78 (novecentos e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

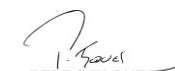
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
515	20501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	909.636,78
TOTAL		909.636,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 515					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	82.346,31
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	39.600,00
						F	339100000	100	CMM	ES	7.640,00
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	466.251,07
						F	339000000	100	DO	ES	265,05
						F	339100000	100	CMM	ES	6.000,00
						F	449000000	100	OD	ES	12.000,00
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	292.935,85
23	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	2.598,50
TOTAL GERAL:											909.636,78

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 515					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	82.346,31
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	39.600,00
						F	339100000	100	CMM	NO	7.640,00

23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	466.251,07
						F	339000000	100	DO	NO	265,05
						F	339100000	100	CMM	NO	6.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	12.000,00
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	292.935,85
23	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.598,50
TOTAL FISCAL:											909.636,78
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											909.636,78

ANEXO III

Processo:	515	Unidade Orçamentária:	4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	515	Unidade Orçamentária:	4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	515	Unidade Orçamentária:	4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	515	Unidade Orçamentária:	4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	515	Unidade Orçamentária:	4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		80,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 167, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 87.828.831,73 (oitenta e sete milhões e oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
516	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	87.828.831,73
TOTAL		87.828.831,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 516					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	12.141,81
						F	339000000	100	OD	ES	3.302,00
						F	449000000	100	OD	ES	39.600,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	2.424.004,70
						F	319100000	100	DO	ES	124.035,88
						F	339000000	100	DO	ES	5.400,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	13.284,00
						F	339100000	100	CMF	ES	34.743,50
						F	449000000	100	OD	ES	46.459,50
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	CMM	ES	7.131,69
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	ES	11.456,04
23	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	17.634,00
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	9.641,32
						F	339000000	100	CMM	ES	34.040,03
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	11.344,42

23	695	185	1398	9900	Desenvolvimento do Turismo Rural - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	26.900,00
23	695	185	1895	9900	Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos - ESTADO	F	339000000	100	CMF	ES	54.400,00
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	OD	ES	30.000,00
						F	335000000	100	OD	ES	605.000,00
						F	339000000	100	OD	ES	76.447,58
23	695	185	3698	0100	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OCF	ES	500.000,00
23	695	185	3698	0200	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	ES	500.000,00
23	695	185	3698	0300	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	ES	500.000,00
23	695	185	3698	0400	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OD	ES	8.310.522,27
						F	449000000	151	OCF	ES	13.669.454,51
23	695	185	3698	0500	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	ES	7.520.080,00
23	695	185	3698	0600	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	ES	14.646.818,03
						F	449000000	151	OCF	ES	15.000.000,00
						F	449000000	161	OCF	ES	3.000.000,00
23	695	185	3698	0700	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OCF	ES	2.391.915,15
23	695	185	3698	0800	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OCF	ES	6.319.222,83
23	695	185	3698	0900	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OCF	ES	500.000,00
23	695	185	3698	1000	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	151	OCF	ES	500.000,00
23	695	185	3698	1100	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OCF	ES	500.000,00
23	695	185	3698	1200	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OCF	ES	500.000,00
23	695	185	3698	9900	Implantação da Infraestrutura Turística - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	106.000,00
						F	449000000	151	OCF	ES	9.000.000,21
						F	449000000	161	CMF	ES	250.000,00
23	695	185	3699	9900	Desenvolvimento do Turismo Social - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	19.750,00
23	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	338.102,26
23	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	30.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	1.000,00
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	139.000,00
TOTAL GERAL:											87.828.831,73

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 516					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	11.456,04
23	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.634,00
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.641,32

						F	339000000	100	CMM	NO	34.040,03
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	11.344,42
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.302,00
						F	339000000	100	CMM	NO	12.141,81
						F	449000000	100	OD	NO	39.600,00
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.424.004,70
						F	319100000	100	DO	NO	124.035,88
						F	339000000	100	DO	NO	5.400,00
23	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	13.284,00
						F	339100000	100	CMF	NO	34.743,50
						F	449000000	100	OD	NO	46.459,50
23	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	7.131,69
23	695	185	1398	9900	Desenvolvimento do Turismo Rural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	26.900,00
23	695	185	1895	9900	Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	54.400,00
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	30.000,00
						F	335000000	100	OD	NO	605.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	76.447,58
23	695	185	3698	0100	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
23	695	185	3698	0200	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
23	695	185	3698	0300	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
23	695	185	3698	0400	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OD	NO	8.310.522,27
						F	449000000	151	OCF	NO	13.669.454,51
23	695	185	3698	0500	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	7.520.080,00
23	695	185	3698	0600	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	15.000.000,00
						F	449000000	151	OD	NO	14.646.818,03
						F	449000000	161	OCF	NO	3.000.000,00
23	695	185	3698	0700	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OCF	NO	2.391.915,15
23	695	185	3698	0800	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	6.319.222,83
23	695	185	3698	0900	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
23	695	185	3698	1000	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
23	695	185	3698	1100	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
23	695	185	3698	1200	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
23	695	185	3698	9900	Implantação da Infraestrutura Turística - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	106.000,00
						F	449000000	151	OCF	NO	9.000.000,21
						F	449000000	161	CMF	NO	250.000,00
23	695	185	3699	9900	Desenvolvimento do Turismo Social - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	19.750,00
23	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	338.102,26
23	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	139.000,00
TOTAL FISCAL:											87.817.375,69
TOTAL SEGURIDADE:											11.456,04
TOTAL GERAL:											87.828.831,73

ANEXO III

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1398 - Desenvolvimento do Turismo Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1895 - Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento certificado()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento certificado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado()		1,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		3,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		7,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		5,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		4,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado()		8,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3699 - Desenvolvimento do Turismo Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida()		0,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto desenvolvido()		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido()		1,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8010 - Indenização e Restituições	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida()		100,00

Processo:	516	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 7.511.459,15 (sete milhões e quinhentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
533	04301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.511.459,15
TOTAL		7.511.459,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 533					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	15.000,00
						F	339000000	240	CMM	ES	89.175,24
						F	339000000	262	CMM	ES	467.560,83
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	CMM	ES	83.202,63
						F	339000000	262	CMM	ES	89.414,26
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	ES	67.558,25
						F	339000000	240	OD	ES	11.700,00
						F	339000000	262	OD	ES	16.695,98
						F	339000000	262	CMM	ES	158.897,68
						F	339000000	662	OD	ES	342.028,33
						F	449000000	262	CMM	ES	20.000,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	1.236.989,37
						F	319000000	240	DO	ES	2.769.208,00
						F	319100000	100	DO	ES	619.731,06

04	125	229	1989	9900	Construção da Sede Própria da AGER-MT - ESTADO	F	449000000	240	OCF	ES	100.080,00
04	125	229	2461	9900	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros - ESTADO	F	339000000	240	CMF	ES	137.732,00
						F	339000000	240	CMM	ES	26.400,00
						F	339000000	240	OD	ES	88.270,00
						F	339000000	262	CMF	ES	36.600,00
						F	339000000	262	OD	ES	84.870,00
						F	449000000	240	CMF	ES	25.260,00
						F	449000000	262	OD	ES	1.000,00
04	125	229	2463	9900	Mediação Administrativa Setorial - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	14.600,00
						F	339000000	240	CMF	ES	42.800,00
						F	339000000	240	CMM	ES	8.400,00
						F	339000000	262	CMF	ES	175.582,00
						F	339000000	262	OD	ES	22.445,00
						F	449000000	262	CMF	ES	9.200,00
04	125	229	2464	9900	Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Rede-CEMAT - ESTADO	F	339000000	240	CMF	ES	12.000,00
						F	339000000	262	CMF	ES	20.040,00
						F	339000000	262	OD	ES	12.195,00
						F	449000000	262	CMF	ES	12.000,00
04	125	229	2465	9900	Regulação do Setor de Rodovias Concedidas - ESTADO	F	339000000	240	CMM	ES	30.000,00
						F	339000000	240	OD	ES	29.420,00
						F	339000000	240	CMF	ES	44.000,00
						F	339000000	262	CMF	ES	56.000,00
						F	339000000	262	OD	ES	10.920,00
						F	449000000	240	CMF	ES	7.500,00
						F	449000000	262	CMF	ES	1.000,00
04	125	229	2467	9900	Regulação do Setor de Saneamento - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	2.160,00
						F	339000000	240	CMF	ES	2.400,00
						F	339000000	262	OD	ES	8.550,00
						F	339000000	262	CMF	ES	70.050,00
						F	449000000	262	CMF	ES	12.000,00
04	125	229	2468	9900	Regulação do Setor de Gás Canalizado - ESTADO	F	339000000	243	CMF	ES	16.044,00
						F	339000000	262	OD	ES	2.700,00
						F	339000000	262	CMF	ES	4.500,00
04	125	229	2661	9900	Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia - ESTADO	F	339000000	240	OD	ES	720,00
						F	339000000	240	CMF	ES	20.040,00
						F	339000000	262	CMF	ES	7.504,00
						F	339000000	262	OD	ES	16.880,00
						F	449000000	262	CMF	ES	12.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	CMM	ES	232.320,00
						F	449000000	240	CMM	ES	30.000,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	240	CMM	ES	38.035,14

28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	ES	40.080,38
TOTAL GERAL:											7.511.459,15

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 533					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	15.000,00
						F	339000000	240	CMM	NO	89.175,24
						F	339000000	262	CMM	NO	467.560,83
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	83.202,63
						F	339000000	262	CMM	NO	89.414,26
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	11.700,00
						F	339000000	240	CMM	NO	67.558,25
						F	339000000	262	CMM	NO	158.897,68
						F	339000000	262	OD	NO	16.695,98
						F	339000000	662	OD	NO	342.028,33
						F	449000000	262	CMM	NO	20.000,00
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.236.989,37
						F	319000000	240	DO	NO	2.769.208,00
						F	319100000	100	DO	NO	619.731,06
04	125	229	1989	9900	Construção da Sede Própria da AGER-MT - ESTADO	F	449000000	240	OCF	NO	100.080,00
04	125	229	2461	9900	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	137.732,00
						F	339000000	240	CMM	NO	26.400,00
						F	339000000	240	OD	NO	88.270,00
						F	339000000	262	OD	NO	84.870,00
						F	339000000	262	CMF	NO	36.600,00
						F	449000000	240	CMF	NO	25.260,00
						F	449000000	262	OD	NO	1.000,00
04	125	229	2463	9900	Mediação Administrativa Setorial - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	14.600,00
						F	339000000	240	CMF	NO	42.800,00
						F	339000000	240	CMM	NO	8.400,00
						F	339000000	262	OD	NO	22.445,00
						F	339000000	262	CMF	NO	175.582,00
						F	449000000	262	CMF	NO	9.200,00
04	125	229	2464	9900	Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Rede-CEMAT - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	12.000,00
						F	339000000	262	CMF	NO	20.040,00
						F	339000000	262	OD	NO	12.195,00
						F	449000000	262	CMF	NO	12.000,00
04	125	229	2465	9900	Regulação do Setor de Rodovias Concedidas - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	29.420,00
						F	339000000	240	CMF	NO	44.000,00
						F	339000000	240	CMM	NO	30.000,00
						F	339000000	262	CMF	NO	56.000,00
						F	339000000	262	OD	NO	10.920,00
						F	449000000	240	CMF	NO	7.500,00
						F	449000000	262	CMF	NO	1.000,00
04	125	229	2467	9900	Regulação do Setor de Saneamento - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	2.160,00
						F	339000000	240	CMF	NO	2.400,00
						F	339000000	262	CMF	NO	70.050,00
						F	339000000	262	OD	NO	8.550,00
						F	449000000	262	CMF	NO	12.000,00

04	125	229	2468	9900	Regulação do Setor de Gás Canalizado - ESTADO	F	339000000	243	CMF	NO	16.044,00
						F	339000000	262	CMF	NO	4.500,00
						F	339000000	262	OD	NO	2.700,00
04	125	229	2661	9900	Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	720,00
						F	339000000	240	CMF	NO	20.040,00
						F	339000000	262	CMF	NO	7.504,00
						F	339000000	262	OD	NO	16.880,00
						F	449000000	262	CMF	NO	12.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	232.320,00
						F	449000000	240	CMM	NO	30.000,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	240	CMM	NO	38.035,14
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	40.080,38
TOTAL FISCAL:											7.511.459,15
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.511.459,15

ANEXO III

Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1989 - Construção da Sede Própria da AGER-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede construída/aparelhada()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada()		0,00

Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		5,00

Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		2,00

Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		20,00

Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		45,00

Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		0,00
Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		35,00
Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado()		1,00
Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
PAOE:	2463 - Mediação Administrativa Setorial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Solicitação solucionada()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Solicitação solucionada()		0,20
Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
PAOE:	2464 - Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Rede-CEMAT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade fiscalizada()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade fiscalizada()		2,00
Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
PAOE:	2465 - Regulação do Setor de Rodovias Concedidas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço prestado garantido()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço prestado garantido()		0,00
Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
PAOE:	2467 - Regulação do Setor de Saneamento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço regulado ()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço regulado ()		0,00
Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

PAOE:	2468 - Regulação do Setor de Gás Canalizado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço regulado ()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço regulado ()		0,00

Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2661 - Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade fiscalizada()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade fiscalizada()		0,00

Processo:	533	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 169, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 6.798.767,82 (seis milhões e setecentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
541	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.798.767,82
TOTAL		6.798.767,82

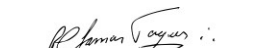
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 541					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	ES	30.000,00
						S	319100000	240	DO	ES	258.295,03
21	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	3.959.606,50
						F	319000000	240	DO	ES	1.286.474,21
						F	319100000	100	DO	ES	113.294,00
						F	319100000	240	DO	ES	969.031,08
21	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	71.400,00
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	319000000	240	DO	ES	110.667,00
TOTAL GERAL:											6.798.767,82

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 541					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	30.000,00
						S	319100000	240	DO	NO	258.295,03
21	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.959.606,50
						F	319000000	240	DO	NO	1.286.474,21
						F	319100000	100	DO	NO	113.294,00
						F	319100000	240	DO	NO	969.031,08
21	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	71.400,00
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	110.667,00
TOTAL FISCAL:											6.510.472,79
TOTAL SEGURIDADE:											288.295,03
TOTAL GERAL:											6.798.767,82

ANEXO III

Processo:	541	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

Processo:	541	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		0,00

Processo:	541	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8023 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		0,00

Processo:	541	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida()		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida()		100,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 4.393/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 314077/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA CORREA DE ASSUNCAO**, portador (a) do RG nº 154884/SSP/MT e do CPF nº 207.246.321-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.395/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 314158/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CONSUELO VASCONCELOS RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 03246990/SSP/MT e do CPF nº 352.484.911-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.396/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 314538/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FELICIANA CAROLINA DE MORAES CUNHA**, portador (a) do RG nº 451937/SSP/MT e do CPF nº 346.853.321-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.397/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 314711/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 1377332-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 346.378.931-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.398/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da

Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 314793/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURITA GERALDA DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 7715062/PJC/GO e do CPF nº 303.504.841-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

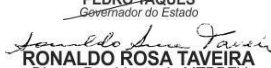

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.399/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 315153/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NIVALDO FREIRES PESSOA**, portador (a) do RG nº 10174059/SSP/SP e do CPF nº 846.890.568-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2015..


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

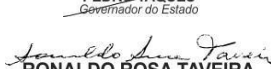

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.400/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 315427/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ANTONIO GALDINO SOBRINHO**, portador (a) do RG nº 1748073/SSP/PR e do CPF nº 009.195.628-50, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

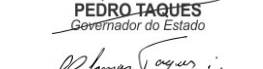
EXONERAÇÃO

ATO Nº 4.401/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GRACIELI MARIA CANANI MAIQUE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete do Vice Governador**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

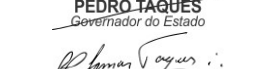

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.402/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIONETE AUXILIADORA MAGALHÃES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III - função de confiança, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE** a partir de 18 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

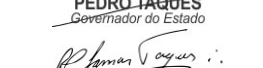

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.403/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão dos Repasses Financeiros, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 22 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.404/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 310898/2015, e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, **resolve exonerar** da função membros do **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, as pessoas abaixo mencionadas:

I - Representantes indicados pelo Governo do Estado:

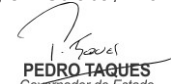
a) Titulares:

- Leandro Falleiros Rodrigues de Carvalho
- Enio Leite de Oliveira
- Darci Lovato
- Fabianne Carla Cardoso
- Fernando Cezar Baracat de Arruda
- Telma Meira Rezende

a) Suplentes:

- Aníbal Alencastro
- Elaine Thomé Parizzi
- Luzinete Xavier de Lima
- Juliana Fiúza Ferrari
- Jean Estevan Campos Oliveira
- Rômulo Steffano Wanderley Fraga
- Vanessa Crhistyne Martins Jacarandá

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.

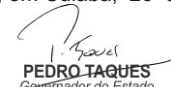

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

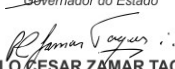

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ATO Nº 4.405/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 4.387/2015** de nomeação de **TATIHANY. L. G. CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 25.06.15, à pág.59, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.

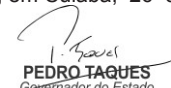

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

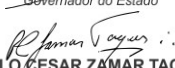

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.406/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 4.122/2015** de nomeação de **WAGNER BARBARO MARCOSKI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, publicado no D.O.E. de 17.06.15, à pág.14, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.

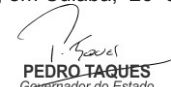

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

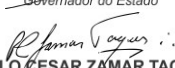

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.407/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 3.998/2015** de nomeação de **MARIA ELIANE DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 16.06.15, à pág.09, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.

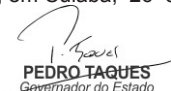

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

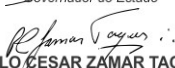

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 4.408/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TÁBATA FAGUNDES COUTINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Convênios, da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.

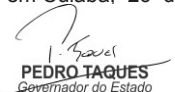

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

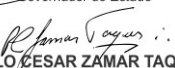

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.409/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AQUILES GUSTAVO GOMES TOLEDO PIZZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.

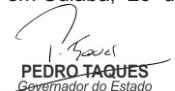

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

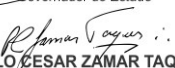

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.410/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIANE CARLA DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.411/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 310898/2015, e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, **resolve nomear** para exercerem a função membros do **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, as pessoas abaixo mencionadas:

I - Representantes indicados pelo Governo do Estado:

- Titular: **Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**
- Suplente: **Regiane Berchieli**

- Titular: **Seneri Kembis Paludo**
- Suplente: **Luís Carlos Nigro**

- Titular: **Valdiney Antonio de Arruda**
- Suplente: **Ana Paula da Silva Soares**

- Titular: **Márcia Cristina Farias de Carvalho**
- Suplente: **Mariana Miranda Máximo dos Santos**

- Titular: **Elias Alves Andrade**
- Suplente: **Eliana Moraes de Almeida Alencar**

- Titular: **Marinei Almeida**
- Suplente: **Alexandre Gonçalves Porto**

- Titular: **Cíntia Mattos**
- Suplente: **Anderson Flores**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ATO Nº 4.412/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº3.917/2015 de **MANUELA DE ARRUDA E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E.de 12.06.15, à pág.20, da **Secretaria de Estado de Segurança - SESP**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.413/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº3.921/2015 de **NATÁLIA ROSSETO DA SILVA MELO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento e Fomento do Turismo, publicado no D.O.E.de 12.06.15, à pág.21, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.

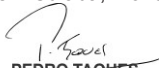

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.414/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº3.922/2015 de **ANTÔNIO PINHEIRO FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, publicado no D.O.E.de 12.06.15, à pág.21, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.415/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.339/2014 de nomeação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2014, à pág.21, com a seguinte redação:

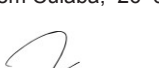
Onde se lê:

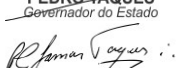
DIOGO ANTONIO OTTONELLI DE BONA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

Leia-se:

DIEGO ANTONIO OTTONELLI DE BONA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO N.: 112598/2015

APENSOS: 507811/2013, 25213/2013, 19058/2014, 531360/2014 e 532058/2014).

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO: - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - ESTEVÃO GALVÃO REZENDE

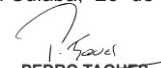
Trata-se de Pedido de Revisão de Reconsideração formulado pelo ex-servidor **ESTEVÃO GALVÃO REZENDE**, diante da decisão que resultou na aplicação da pena de demissão ao requerente.

Verifica-se que o comportamento desonroso e criminoso praticado pelo servidor, ainda que fora da repartição e de sua função, pode e deve ser punido na esfera administrativa, porque tal conduta abalou o crédito, a seriedade e a moralidade com que devem ser considerados os agentes da Administração Pública, desacreditando, por via indireta, o prestígio estatal perante a sociedade, não sendo conveniente a permanência de tal servidor como integrante da estrutura administrativa do Estado.

Diante do exposto, **decido pelo improvimento** do pedido de reconsideração, mantendo-se intacta a decisão publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 22 de agosto de 2014, que aplicou a pena de demissão do serviço público estadual ao Sr. Estevão Galvão Rezende.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO N.: 645065/2014

INTERESSADOS: Luiz Marcondes Carvalho de Andrade.
Secretaria de Estado de Administração.

ASSUNTO: EXTRATO: - Decisão governamental em Requerimento Administrativo.

Trata-se de requerimento administrativo solicitando nomeação em cargo público. O requerente se submeteu ao concurso público para provimento do cargo de agente de trânsito - assistente administrativo, realizado pelo Governo do Estado através do Edital n. 005/2009 - SAD/MT, de 27 de julho 2009.

O requerente alega que participou do concurso público como portador de necessidades especiais, e que diante do não comparecimento de dois candidatos nomeados, o requerente adquiriu o direito subjetivo à nomeação a vaga ofertada no certame, contudo, o prazo de validade do concurso expirou no dia 29/06/2014 sem que houvesse sido nomeado.

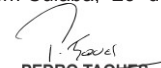
Desse modo, resta demonstrado que não houve de qualquer modo preterição do requerente, eis que apesar de ter havido 23 (vinte e três) **nomeações para os candidatos PNEs** do cargo de agente de trânsito - assistente administrativo, polo de Cuiabá, **o número de vagas abertas se firmou em um total de 21 (vinte e uma)**, e estas foram ocupadas pelos servidores melhores classificados no certame, de acordo com a necessidade e o interesse público durante a validade do concurso. Logo, no caso em tela, não há que se falar em direito subjetivo.

Em face de todo o exposto nos autos, e, atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, decido por **indeferir** o requerimento administrativo apresentado por Luiz Marcondes Carvalho de Andrade.

Notifique-se o requerente e seu defensor para conhecimento da presente decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1247/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 385, de 23 de fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 450, de 12 de dezembro de 2011, considerando, ainda a considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração de regime de trabalho para **30 (trinta)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, para a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, mencionada abaixo:

Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome
262427/2015	241109	SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1331/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
255315/2015	241109	SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO	B	01.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1246/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, à servidora lotada na UNEMAT mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
184909/2015	129466	ANA PAULA DE OLIVEIRA	D	17.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1248/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 9.049, de 11 de Dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 1.857, de 20 de Março de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe à servidora da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária - AAF do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Administração Fazendária - AAF

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
197022/2015	49618	ELIANE CLAUDIA BRAGA	D	27.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1178/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, o servidor do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcional
206232/2015	262233	TASSIO AUGUSTO PEZZIN BALDO	06.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1250/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos

Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
233482/2015	241229	CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES	B	04.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1273/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no Mandado de Segurança nº 68753/2014 - CLASSE CNJ - 120, Comarca Capital; considerando o disposto no processo administrativo 290114/2015;

R E S O L V E: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento a liminar e acórdão proferido em favor da segurança requisitada pela servidora **CRISTIANE DO ESPÍRITO SANTO, matrícula funcional 251282**, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, com efeitos funcionais a partir de 27 de Junho de 2014.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1329/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
184139/2015	241147	CELSON GONÇALO MONTEIRO	B	05.06.2015
263209/2015	241089	ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNÇÃO	B	28.05.2015
220922/2015	241188	TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR	B	05.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
250865/2015	241336	ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE	B	05.06.2015
254836/2015	241132	BRUNA MARQUES VASCONCELOS	B	01.06.2015
239805/2015	241104	DINAIR GONÇALVES DE JESUS SILVA	B	10.06.2015
240979/2015	241070	EVELYN CRISTINA SÃO PEDRO LARA	B	22.05.2015
240717/2015	241141	FELIPE CURSINE DA FONSECA	B	28.05.2015
218889/2015	241139	FLÁVIO JABRA PEIXOTO	B	23.05.2015
246136/2015	241204	GONÇALINA SOARES DE PINHO	B	31.05.2015
248396/2015	241144	IGOR CARVALHO MARTINS	B	30.05.2015
239153/2015	241337	KARINNE MODESTO FALEIROS	B	05.06.2015
224596/2015	241140	KATIELLY BRAGA DA SILVA CARVALHO	B	29.05.2015
257602/2015	214404	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR	B	06.06.2015
237295/2015	241122	SILVIA SGROI BRANDÃO	B	01.06.2015
257424/2015	103528	WILLIAM CARLOS DEL LLANO	B	09.06.2015
233590/2015	241083	WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR	B	23.05.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1252/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 534, de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
264394/2015	111923	ARMANDO DA SILVA FILHO	B	29.05.2015

108580/2015	257861	JOSÉ REINALDO COUTINHO	B	06.04.2015
684421/2014	101357	JUVENAL SILVA NETO	B	13.03.2015
176237/2015	242647	KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ	B	14.04.2015
172510/2015	117011	MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO	C	13.04.2015
133850/2015	82418	MILTON LUIZ NERI PEREIRA	C	07.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1251/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
241251/2015	241232	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTNIS	B	04.06.2015
250344/2015	241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	B	04.06.2015
263553/2015	241330	MARIA CLAUDIA B PEREIRA CARDOSO	B	06.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1333/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
240798/2015	241299	HENRIQUE BILIO	B	01.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; considerando o disposto no processo administrativo 153012/2015;

RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo 1009/SEGES/2015, referente a progressão horizontal da servidora JAQUELINE GONÇALVES OHARA, matrícula 225999, que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de Maio de 2015.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1332/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
248041/2015	241167	AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA	B	04.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1330/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, às servidoras lotadas na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
269518/2015	241193	GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE	B	01.06.2015
268433/2015	241244	VALÉRIA DA SILVA PINTO	B	11.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1181/ SEGES /2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; pela Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009 e Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014; Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; **R E S O L V E: Art. 1º** Enquadrar inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", no regime de **40 (quarenta) horas semanais** o servidor lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, na carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, mencionado neste ato administrativo:

Cargo - Analista do Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
218782/2015	263166	THIAGO ALVES DONEGA	24.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.066/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 257330/2015, resolve conceder a **FRANCISCO AURÉLIO PEREIRA BORGES**, Analista Fundiário, Matrícula Funcional nº 79691/1, lotado no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso - SINTAP**, pelo período de **01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2017**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.065/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 120723/2015, resolve autorizar **ADEMAR PARANHOS DE MACEDO**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 258084/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no Município de São Félix do Araguaia**, pelo período de **16 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO
PORTARIA Nº. 036/2015 - MTPREV

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbção de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 303530/2015 - Aparecida Maria da Silva Pereira - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2801/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de

Contribuição nº. 047455/2015 emitida em 16/04/2015 pela Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **25654** nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 02 meses e 04 dias, discriminado em dia, totalizando **428 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPESP)**, nos períodos de: **15 a 16/08/1979, 14/09/1979, 02 a 05/11/1979 (07 dias); 01/11/1979, 21 a 23/11/1979 e 25/11/1979 (05 dias); 29/11/1979, 25/04/1980 e 13/05/1980 (03 dias); 13/06/1980, 30/07/1980 e 01/08/1980 (03 dias); 04 a 08/08/1980, 11 a 15/08/1980 e 18 a 22/08/1980 (15 dias); 27/08/1980, 10/09/1980 e 15 a 19/09/1980 (07 dias); 22 a 23/09/1980, 26/09/1980 e 29/09/1980 (04 dias); 03/10/1980, 06/10/1980 e 13 a 14/10/1980 (04 dias); 16 a 17/10/1980, 22 e 24/10/1980 (04 dias); 29 a 30/10/1980, 03 e 10/11/1980 (04 dias); 12, 14 e 17/11/1980 (03 dias); 21/11/1980, 27 a 28/11/1980 e 12/12/1980 (04 dias); 10, 20 e 23/03/1981 (03 dias); 04 e 29/05/1981 e 01/06/1981 (03 dias); 08 e 11 a 12/06/1981 e 15/06/1981 (04 dias); 22 a 23/06/1981, 25 e 29 a 30/06/1981 (05 dias); 01 a 03/07/1981, 06 a 09/07/1981 e 14/08/1981 (08 dias); 21 e 28/08/1981 e 09/10/1981 (03 dias); 13 a 16/10/1981, 19 a 21/10/1981 e 25 a 27/11/1981 (10 dias); 01/09 a 07/10/1981, 23/10 a 18/11/1981 e 30/11 a 19/12/1981 (02 meses e 23 dias); 23/03/1982, 01/04 e 12/04/1982 (03 dias); 22/04/1982, 18/06 e 23/08/1982 (03 dias); 26 a 27/08/1982, 30/08/1982 e 10/09/1982 (04 dias); 20 a 24/09/1982, 11 e 14/10/1982 (07 dias); 23 a 25/11/1982, 03 e 07/12/1982 (05 dias); 09/12/1982, 25 a 29/04/1983 e 02 a 04/05/1983 (09 dias); 15/08/1983, 27 e 31/10/1983 (03 dias); 25/11/1983, 05 a 07/12/1983 e 23/02/1984 (05 dias); 02 e 20/03/1984 e 11/05/1984 (03 dias); 08/11/1984, 15/04/1985 e 25 a 26/04/1985 (04 dias); 29 e 31/05/1985 e 07/06/1985 (03 dias); 13 a 30/08/1985, 16/09 a 25/11/1985 (02 meses e 28 dias); 26 a 29/11/1985, 18/04/1986 e 22 a 23/04/1986 (07 dias); 13 e 23/05/1986 e 11/06/1986 (03 dias); 13/06/1986 e 04/07 e 07/07/1986 (03 dias); 28 a 31/07/1986, 01/08/1986 e 04 a 06/08/1986 (08 dias); 15 e 22/08/1986 e 11/11/1986 (03 dias) e 21/11 e 26/11/1986 a 15/02/1987 (02 meses e 21 dias), prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

02) Processo nº. 38161/2015 - ILDINEY DA SILVA SANTANA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 2819/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/01/2015 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00003/15-2; NIT: 1241629850-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **204611** nos seguintes termos:

Averbe-se:

13 anos, 11 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 04 meses e 13 dias**, no período de **01/04/1991 a 13/08/1992**, prestado ao Serviço Social do Comércio - SESC, na função de Assistente Técnico;

b) **01 mês e 12 dias**, no período de **04/11 a 15/12/1992**, prestado a Hotéis Mato Grosso LTDA, na função de Auxiliar de Almoxarifado;

c) **10 meses e 16 dias**, no período de **21/06/1993 a 06/05/1994**, prestado à Companhia Cervejaria Cuiabana, na função de Escriturário I;

d) **05 anos, 04 meses e 17 dias**, no período de **01/11/1994 a 17/03/2000**, prestado ao Supermercado Modelo LTDA, na função de Enc. de Patrimônio;

e) **09 meses e 10 dias**, no período de **21/03 a 30/12/2000**, prestado a Atra Prestadora de Serviços em Geral LTDA, na função de Analista Contábil;

f) **07 meses e 02 dias**, no período de **02/01 a 03/08/2001**, prestado a EPE Empresa Produtora de Energia LTDA, na função de Analista Ativo Fixo;

g) **01 ano, 05 meses e 13 dias**, no período de **01/07/2003 a 13/12/2004**, prestado a Rodar Pneus LTDA, na função de Enc. da Contabilidade;

h) **02 meses e 11 dias**, no período de **15/02 a 25/04/2005**, prestado a Mercantil Luna LTDA, na função de Contador;

i) **03 anos, 02 meses e 15 dias**, no período de **02/05/2005 a 16/07/2008**, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI, na função de Agente Administrativo.

03) Processo nº. 196806/2015 - Joaquim Marques dos Reis - Polícia Militar de Mato Grosso. Homologo o Parecer nº 2798/MTPREV/SEGES/2015 de acordo com **Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS** emitida em 15/04/2015, pelo INSS NIT: 1702240243-2 sob o Protocolo nº 10001050.1.00069/15-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico em Desenvolvimento Economico Social**, matrícula n.º 63569 nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 meses e 22 dias, no período de 12/03/1973 à 03/09/1973, prestados ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturário, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

04) Processo nº. 286513/2015 - Josefa Rodrigues de Melo - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2832/MTPREV/2015 de acordo com **Certidão Original de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 14/02/2014 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00110/08-0**; NIT: 1081063868-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 85838 nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos, 05 meses e 05 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **02 meses e 28 dias**, no período de 05/10/1977 a 02/01/1978, prestado a Atma S/A;
- b) **07 meses e 13 dias**, no período de 23/05/1978 a 05/01/1979, prestado a A. Kalman;
- c) **10 dias**, no período de 14 a 23/03/1979, prestado a Eletroparts Comércio e Indústria S/A;
- d) **02 anos, 06 meses e 12 dias**, no período de 27/03/1979 a 08/10/1981, prestado a Ameropa Indústrias Plásticas LTDA;
- e) **04 meses e 01 dia**, no período de 01/07 a 01/11/1986, prestado ao Bazar Escorpião LTDA - ME;
- f) **01 mês e 29 dias**, no período de 02/09 a 31/10/1991, prestado a Drastosa S/A Indústrias Têxteis;
- g) **06 meses e 02 dias**, no período de 12/05 a 13/11/1993, prestado a Açúcar e Sal a Gosto Comercial LTDA.

II - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição e Tempo de Serviço Militar:

05) Processo nº. 602439/2014 - Vivaldo Adevidino de França - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2816/MTPREV/2015 de acordo com **Certidão Original de Tempo de Serviço Militar** emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 14/08/2014 e da **Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS** expedida em 03/10/2014 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00101/14-5**; NIT: 1220726057-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 24958 nos seguintes termos:

Averbe-se:

- 1) **01 ano e 02 meses** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção, no período de 30/01/1984 a 30/03/1985, como Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.
- 2) **04 meses e 23 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:
 - a) **01 mês**, no período de 17/04 a 16/05/1985, prestado a Caiado Pneus LTDA;
 - b) **01 mês e 07 dias**, no período de 10/06 a 16/07/1985, prestado a Recapadora de Pneus Dresch LTDA - ME;
 - c) **02 meses e 16 dias**, no período de 07/10 a 22/12/1985, prestado a Viação Estrela Dalva LTDA.

III - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

06) Processo nº. 404470/2012 - Divino Carlos Guimarães - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. De acordo com o Parecer nº 2828/MTPREV/SEGES/2015, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço

público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 23 (vinte três) dias, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de 01/01/1987 à 31/12/1987, no então INDEA, pelo Sr. **Divino Carlos Guimarães**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, Matrícula nº. 79858, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

07) Processo nº. 438974/2012 - Jonas José de Santana Filho - Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso. De acordo com o Parecer nº 2846/MTPREV/SEGES/2015, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte quatro) dias, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de 24/09/1980 a 25/06/1990, no então Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, pelo Sr. **Jonas José de Santana Filho**, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, perfil: Médico, Matrícula nº. 82490, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

IV - Tornar Sem Efeito e Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 26087/2014 (Apenso nº 14174/2005 e 269543/2008) - DEUSA ADORA FERREIRA MENDONÇA, Homologo o Parecer nº. 2840/MTPREV/2015 e defiro o pedido da servidora, **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º 15930, aposentada pelo **Ato Governamental nº. 5.672/2012**, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2012, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para tornar sem efeito a averbação a favor da requerente, publicada na **Portaria nº. 022/2009 - SGP/SAD**, Diário Oficial de 22 de junho de 2009, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item I, retificação de Portaria, subitem 02 - Portaria nº. 022/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 2009 (Processo nº. 290811/2009 - SAD), em nome de **DEUSA ADORA FERREIRA MENDONÇA**, RG nº. 123.546 SSP/MT, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 15930, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de serviço/ contribuição de 01 ano, 10 meses e 18 dias de contribuição para o RGPS, no período de 01/08/2005 a 19/08/2007 (01 ano, 10 meses e 18 dias), prestado a Dalva Carneiro Vasconcelos.

09) Processo nº. 636610/2013 (Apenso nº 3732/1989) - Enzo dos Santos Corazolla (Desligado), homologo o Parecer nº. 2515/MTPREV/SEGES/2015 e defiro o pedido do servidor, Ocupante do cargo de **Médico**, matrícula n.º 43052, para tornar sem efeito a averbação a favor do requerente, publicada por meio da Portaria nº. 1.064/96 - CGSRH/SAD, no Diário Oficial de 14/11/1996, conforme o Processo nº 166.052-7/96 (substituído o processo nº 3732/89), nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito a publicação da Portaria: nº 1.064/1996, publicado no Diário Oficial de 14/11/1996, e todos seus objetos constantes da portaria, referente os períodos de 05/10/1981 à 04/10/1986 e 05/10/1986 à 04/10/1991, que averbou Contagem de Licença Premio (quinquênios) conforme Certidão em anexo nos autos, em nome do Senhor Enzo dos Santos Corazolla - (DESLIGADO), ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 43052, que por ora foi lotado na Secretaria de Estado de Saude.

10) Processo nº. 287869/2015 (Apenso nº 0.150.773-7/1995) - Marisa Fátima Furlan Buzeti, homologo o Parecer nº. 2836/MTPREV/2015 e defiro o pedido da ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, para tornar sem efeito a averbação a favor da requerente, publicada na **Portaria nº. 102/1996 - CRH/SAD**, no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1996, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 02 - Portaria nº. 102/1996 - CRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1996 (Processo

nº. 0.150.773-7/1995 - SAD), apenso, em nome de MARISA FÁTIMA FURLAN BUZETI, RG nº. 10.367.385-4 SSP/SP, ex-ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de serviço de 01 ano, 11 meses e 09 dias de contribuição para o RGPS, nos períodos de: 01/08/1977 a 30/08/1978 (01 ano e 01 mês), prestado a Everaldo Brancalhão, na função de Atendente; 01/10/1978 a 09/08/1979 (10 meses e 09 dias), prestado a Arthur Lundgren Tecidos S/A, na função de Caixa - Escriturária.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Junho de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Retificação do extrato de publicação do Termo de rescisão ao Termo de Cooperação 001/2005/SEPLAN/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26562, datado de 25/06/2015, pág. 61.

ONDE SE LÊ:

O presente Termo tem por objetivo rescindir unilateralmente, o Termo de Cooperação Nº 001/2015, publicado no DOE nº26496 de 16/09/2015.

LEIA-SE:

O presente Termo tem por objetivo rescindir de comum acordo, o Termo de Cooperação Nº 001/2015, publicado no DOE nº26496 de 16/03/2015.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (TERMO DE VISTA)

Contribuinte: VIACAO MOTTA LTDA

CNPJ: 55.340.921/0015-90 | E: 130738115

End: R. ANTONIO RODRIGUES, Nº: 1024, VILA ARISTARCHO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO(s) o(s) proprietário(s), ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe, sobre a Manifestação, Juntada de Documentos, e/ou Retificação do Crédito Tributário, efetuadas pelo(s) FTE autuante(s) ou designado, que poderá ser visualizada através dos E-Process:

E-PROCESS	NAI	PAT
5061813/2012	141396001100027200912	13472/09
5062821/2012	141396001100032200919	13534/09
5062809/2012	141396001100031200918	13535/09
5062826/2012	141396001100033200910	13609/09
5062833/2012	141396001100040200918	13666/09

Por tais motivos, abre-se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolhimento do crédito tributário, ou apresentação de nova impugnação. Face a adoção do referido procedimento, doravante, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

Gerência de Controle e Reexame de Processos, 26 de Junho de 2015.

VERA MARIA RESENDE NUNES

Gerente de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA, proferida em 22/04/2015, que julgou Parcialmente Procedente a Ação Fiscal, nos autos do Processo Administrativo Tributário 8853/07, originário da NAI 48815002700005200710, ao excluir a penalidade aplicada

pelo descumprimento das obrigações acessórias no exercício de 2001, e que poderá ser visualizado através do E-Process 5059454/2012. Fica(m) ainda INTIMADO(S), a recolher o crédito tributário exigido na presente NAI, cujo valor será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá a interposição de recurso voluntário, consoante artigos 971, §6º e 1031, §1º, ambos do RICMS-MT.

Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS) a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009

Contribuinte: ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.851.841/0001-09 IE 131954792

End: RUA I, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Gerência de Controle e Reexame, 25 de Junho de 2015.

VERA MARIA REZENDE NUNES

Gerente de Controle e Reexame de Processos

PORTARIA Nº 131/2015-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35, de 20 de março de 2015, republicado em 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2015, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de julho de 2015, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 113,53 (cento e treze reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2015.

Adilson Garcia Rúbio
Secretário Adjunto da Receita Pública
(Original assinado)

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE

CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTENÇÃO DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/07/2015 A 31/07/2015.

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1998	C.M.	3,6308	3,6308	3,6308	3,6308	3,6308	3,6308	3,6308	3,6308	3,6308	3,6308	3,6308	3,6308
	JUROS	251,28	249,15	246,95	245,24	243,61	242,01	240,31	238,83	236,34	233,4	230,77	228,37
1999	C.M.	3,5718	3,5718	3,5718	3,5718	3,5718	3,5718	3,5718	3,5718	3,5718	3,5718	3,5718	3,5718
	JUROS	226,19	223,81	220,48	218,13	216,11	214,44	212,78	211,21	209,72	208,34	206,95	205,35
2000	C.M.	3,2794	3,2794	3,2794	3,2794	3,2794	3,2794	3,2794	3,2794	3,2794	3,2794	3,2794	3,2794
	JUROS	203,89	202,44	200,99	199,69	198,2	196,81	195,5	194,09	192,87	191,58	190,36	189,16
2001	C.M.	2,9729	2,9505	2,9361	2,926	2,9029	2,8704	2,858	2,8167	2,7719	2,7471	2,7367	2,6976
	JUROS	187,89	186,87	185,61	184,42	183,08	181,81	180,31	178,71	177,39	175,86	174,47	173,08
2002	C.M.	2,6773	2,6724	2,6675	2,6626	2,6598	2,6412	2,6122	2,5676	2,5159	2,458	2,3947	2,2981
	JUROS	171,55	170,3	168,93	167,45	166,04	164,71	163,17	161,73	160,35	158,7	157,16	155,42
2003	C.M.	2,1712	2,1141	2,0693	2,0369	2,0037	1,9955	2,0089	2,023	2,027	2,0145	1,9935	1,9849
	JUROS	153,45	151,62	149,84	147,97	146	145	144	143	142	141	140	139
2004	C.M.	1,9754	1,9636	1,9481	1,9272	1,9095	1,8878	1,8606	1,8369	1,8162	1,7927	1,7841	1,7747
	JUROS	138	137	136	135	134	133	132	131	130	129	128	127
2005	C.M.	1,7603	1,7512	1,7454	1,7385	1,7215	1,7127	1,717	1,7248	1,7317	1,7455	1,7478	1,7368
	JUROS	126	125	124	123	122	121	120	119	118	117	116	115
2006	C.M.	1,7311	1,7298	1,7175	1,7185	1,7263	1,726	1,7194	1,708	1,7051	1,6981	1,6941	1,6804
	JUROS	114	113	112	111	110	109	108	107	106	105	104	103
2007	C.M.	1,6709	1,6666	1,6594	1,6556	1,652	1,6497	1,647	1,6428	1,6368	1,6143	1,5956	1,5837
	JUROS	102	101	100	99	98	97	96	95	94	93	92	91
2008	C.M.	1,5673	1,5446	1,5295	1,5236	1,5131	1,4963	1,4687	1,4414	1,4255	1,4309	1,4258	1,4104
	JUROS	90	89	88	87	86	85	84	83	82	81	80	79
2009	C.M.	1,4094	1,4157	1,4155	1,4174	1,4293	1,4288	1,4262	1,4308	1,44	1,4387	1,4352	1,4357
	JUROS	78	77	76	75	74	73	72	71	70	69	68	67
2010	C.M.	1,4347	1,4363	1,4219	1,4066	1,3978	1,3878	1,3663	1,3617	1,3587	1,344	1,3293	1,3158
	JUROS	66	65	64	63	62	61	60	59	58	57	56	55
2011	C.M.	1,2953	1,2904	1,2779	1,2657	1,2581	1,2518	1,2516	1,2533	1,2539	1,2463	1,2371	1,2321
	JUROS	54	53	52	51	50	49	48	47	46	45	44	43
2012	C.M.	1,2268	1,2288	1,2251	1,2243	1,2175	1,2052	1,1943	1,1861	1,1683	1,1535	1,1434	1,147
	JUROS	42	41	40	39	38	37	36	35	34	33	32	31
2013	C.M.	1,1441	1,1366	1,1331	1,1308	1,1273	1,128	1,1244	1,1159	1,1144	1,1093	1,0944	1,0875
	JUROS	30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19
2014	C.M.	1,0845	1,0771	1,0728	1,0637	1,0482	1,0435	1,0482	1,0549	1,0607	1,0601	1,0599	1,0537
	JUROS	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
2015	C.M.	1,0418	1,0378	1,0309	1,0255	1,0132	1,004	1					
	JUROS	6	5	4	3	2	1	0					

PORTARIA Nº 133/2015/SATE-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREIRO ESTADUAL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas unidades, com efeitos limitados à data de publicação dos Atos de nomeação.

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO GERENCIAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	A PARTIR DE
Vilma de Oliveira Silva	139245	Superintendente	Superintendente da Gestão da Contabilidade do Estado	01/06/2015
Elliton Oliveira de Souza	206507	Chefe da Unidade (DGA-3)	Chefe da Unidade de Relacionamento Federativo do Tesouro Estadual	01/06/2015
Anésia Cristina Batista	96694	Chefe da Unidade (DGA-3)	Chefe da Unidade de Suporte à Governança do Tesouro Estadual	01/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos limitados ao período mencionado no artigo anterior.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual em, Cuiabá/MT, 26 de junho de 2015.

Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 500-005/2015/CGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 405-004/2014/AGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 024/CPAD-405-004/2014/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir, na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 429152/2014 o membro, JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO pela servidora ICÉA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do procedimento;

Art. 2º Designar o servidor Josemar Cavalcanti de Souza para integrar a supra citada Comissão, para a conclusão dos trabalhos

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 1º de junho de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, convalidados os atos processuais praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2015.
PAULO BRUSTOLIN
Secretário de Estado de Fazenda

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

*Original assinado

PORTARIA CONJUNTA Nº 501-006/2015/CGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Corregedoria Fazendária, e pela Comissão instituída por meio da Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, e devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º - Substituir na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 672007/2007 o membro JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO pela servidora ICÉA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do procedimento;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de maio de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2015.

PAULO BRUSTOLIN
Secretário de Estado de Fazenda

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

*Original assinado

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 135814642- WALNEY VIEIRA DE ARAUJO, 135825903- LEONARDO BORGES DIAS, 135825741- AGROPECUARIA VISTA ALEGRE LTDA, 135825504- AGROPECUARIA BUENO DE QUEIROZ LTDA, 135823552- AFB AGROPECUARIA RIO CORRENTES LTDA, 135819172- PAULO PINTO DE MELLO NETO, 135819164- ANTONIO LUIZ GUIMARÃES, 135818320- MARCOS SOUZA DOS SANTOS, Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2- AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS.

PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ- redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) - ANTONIO MARCOS LOGA I. E. Nº 13.581.952-0; RUY GERALDO AMARAL FILHO I. E. Nº 13.582.650-0 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa

RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº079/2000 SEFAZ).REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2015.ALVARO APARECIDO GUILHEN, IE 13.577.905-7, DATA DA OPÇÃO 13/05/2015.ELIANE CLÁUDIA BRAGA-GERENTE FAZENDÁRIA, MAT:49618001-0.RONDONÓPOLIS-MT.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 16/2014/SEMA.**

Processo nº: 224745/2015/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Ausec Automação e Segurança Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2015 até 08/07/2016.

Das Retificações: **Excluem-se** os itens 01, 02, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 45,46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, constantes na tabela da cláusula segunda do contrato, pois se referem à aquisição.

Prorrogam-se os itens 62, 63, 64, 65, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 96, 97, 98 e 100, referentes à locação, constantes na tabela da cláusula segunda do contrato.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 048/2015.

Data de Assinatura: 23/06/2015.

Assina: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Wagner Roberto Figueiredo - Representante da Contratada.

PORTARIA Nº. 18, DE25 JUNHO DE 2015.

Constitui Comissão para apuração de informações sobre frotas de veículos e embarcações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

OSECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições legais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º de Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 ;

Considerando a necessidade de manterem atualizadas as informações patrimoniais e a gestão da frota de veículos terrestres e embarcações da SEMA, concluindo os trabalhos de saneamento e tratamento dos bens patrimoniais iniciados em 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão composta pelos membros abaixo designados para, sob a presidência do primeiro, promover o levantamento e atualização das informações, bem como efetuar as devidas regularizações patrimoniais, documental e de gestão da frota.

- I - Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves;
- II - Breno Camargo Santiago;
- III - Cristine de Oliveira.

Art. 2º Deverão compor como base para o levantamento os veículos próprios, locados e fornecidos por força de parceira institucional - cessão ou autorização de uso, bem como as embarcações, motores e as carretas de transporte.

§1º. Ao final dos trabalhos a Comissão deverá ter todas as informações requeridas para o atendimento do objeto desta Portaria, em especial: identificação do bem; número do RP; situação da posse - próprio, locado, cessão; situação documental de posse e de cumprimento das obrigações de trânsito, estado de conservação, situação para o uso - em uso, em manutenção, inservível.

Art. 3º Poderão ser notificadas as Unidades da SEMA para que produzam as informações requeridas, cabendo a presidência da Comissão cientificar o Gabinete da SAGS sobre o não atendimento, a fim de que possam tomar as medidas cabíveis.

Art. 4º Os relatórios deverão ser apresentados até a data de 25/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 100/12
PROCESSO: 21.699-2/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretario de Estado de Infraestrutura e logística a vista do que consta o processo nº. 21.699-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2015 art. 30 §5º.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 100/12 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.215 (Um mil duzentos e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 100/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 101/12
PROCESSO: 20.263-4/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretario de Estado de Infraestrutura e logística a vista do que consta o processo nº. 20.263-4/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2015 art. 30 §5º.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 100/12 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.215 (Um mil duzentos e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 101/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, através da **Superintendência de Obras e Transportes - SUOT**, torna público as **Ordens de Reinício de Serviço da Obra**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/ Nº055/15 10/06/15	REVITALIZAÇÃO	344/2013/00/00-ASJU	EBC - Empresa Brasileira de Construções Ltda	MT-220 (1) MT-220 (2)

Cuiabá, 25 de junho de 2.015.

José Carlos Ferreira da Silva
Coordenador de Obras de Transportes

Visto:
Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Engenharia

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 424/2015/CGE-COR/POLITEC

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/05/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(original assinado) RUBENS SADAOKADA Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT	(original assinado) CIRO RODOLPHO GONÇALVES Secretário Controlador-Geral do Estado
---	---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ARENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: A aquisição de divisórias, portas, persianas e outros materiais, juntamente com a prestação dos serviços para a instalação, montagem e desmontagem de divisórias, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

DO VALOR: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

DA

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334/036; Atividade: 4959/2005; Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO: Será responsável pela fiscalização do Contrato a Srª. Elenir Auxiliadora da Silva Naves Correia - Investigadora de Polícia.

DA VIGÊNCIA: 15/06/2015 a 14/06/2016.

DA DATA: 15/06/2015.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. DIOGO POMPERMAIER CANDIDO - Arena Distribuidora de Produtos Ltda - EPP/CONTRATADA.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, EM CUMPRIMENTO AS DECISÕES JUDICIAIS.**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, do Decreto Estadual n.º 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como da Lei Complementar Estadual n.º 407, de 30 de junho de 2010, torna pública a **Retificação do Resultado Final do certame**, em cumprimento as decisões judiciais, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2015.

(Documento Original Assinado)**ADRIANO PERALTA MORAES****DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****ANEXO I - DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO POR CARGO/POLO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
POB - Prova Objetiva NFI - Nota Final SIT - Situação PRA - Prova Prática EX.S. - Exame de Saúde T.A.F - Teste de Aptidão Física A.P - Avaliação Psicológica AP - Aprovado I.S - Investigação Social CL - Classificado CD - Critério de Desempate (...)	1) CES - Conhecimentos Específicos; 2) NDP - Noções de Direito Penal; 3) NPP - Noções de Direito Processual Penal; 4) OEJ - Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT; 5) LPO - Língua Portuguesa; 6) CGE - Conhecimentos Gerais; 7) Dt.Nasc - Data de Nascimento;

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA / ÁGUA BOA - AMPLA CONCORRÊNCIA														
Classif. AMPLA	Classif. PCD	Nome	Inscrição	RG	POB	TIT	EX.S.	T.A.F	A.P.	I.S.	NFI	Nascimento	CD	SIT
1		BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA	5342465	885111 SJSP MT	55	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	55	06/05/1989		AP
2		GABRIEL LUCIANO CASTELHANO	5017165	17138973 SSP MT	53	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	53	15/01/1988		AP
3		LEONARDO SOUSA BARBOSA	5366690	11669330 SSP MT	52	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	52	02/06/1980		AP
4		AURELIO MENDANHA DA SILVA	5210240	3741901 SPTC GO	50	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	50	02/05/1979		AP
5		PATRÍCIA GOUVEIA FRANCO	5408199	3987383 DGPC GO	48	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	49	26/09/1981		AP
6		ESPEDITA ACACIA TORRES CARVALHO	5306825	905923 SSP MT	47	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	48	29/07/1976	NDP	AP
7		CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA	5281679	883689 SEJUSP MT	47	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	48	09/04/1984		AP
8		LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO	5385873	5079963 SSP GO	46	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	17/06/1987	NDP	AP
9		LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE	5232767	15985342 SSP MT	46	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	25/11/1986	CES	AP
10		LÁZARA NUBIA FERREIRA MARQUES	5225434	14713039 SSP MT	46	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	26/03/1985	NDP	AP
11		BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA	5257956	1193234786 SSP BA	46	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	06/06/1988		AP
12		MARCOS CAVALCANTE RAMOS	5323851	884133 PM MT	45	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	23/03/1986		AP
13		ADELSON FERREIRA DE FREITAS	5304555	13683314 SSP MT	44	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	24/03/1983	NPP	AP
14		FELIPE ARAUJO SANTOS	5375347	2263484 SSP DF	43	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	08/03/1986	TIT	AP

15		ALEXANDRE ROCHA GODOY	5296510	4043887 SSP GO	44	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	22/01/1985	NDP	AP
16		ARAMIS MARIA DA CONCEIÇÃO	5368413	28932774 SSP SP	43	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	28/02/1981		AP
17		JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA	5341345	5283578 SSP GO	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	06/09/1986	CES	AP
18		CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES	5345685	883631 PM MT	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	11/08/1981	CES	AP
19		EVANDRO ROSA DOS SANTOS	5329779	11607980 SJ MT	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	13/06/1978	CES	AP
20		MARISA GABE AMÉRICO	5296765	12076333 SJ MT	42	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	20/10/1982		AP
21		ANA PAULA ROCHA MORAIS	5285879	3985958 SSP GO	41	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	20/03/1979	TIT	AP
22		DIONEISSON DOS REIS BARBOSA	5363195	17518792 SSP MT	42	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	16/09/1986	CES	AP
23		NILSON BARBOSA DUARTE	5335469	1984997 SSP-DF DF	42	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	23/08/1981	CES	AP
24		TATIANE MACIEL SOUSA MIOKI	5356440	14803216 SSP MT	41	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	14/02/1985		AP
25		HENDERSSON GUSTAVO DA COSTA RECKZIEGEL (SUB JUDICE)	5337615	0938319340 MD PE	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	10/09/1984		-
26	1	WILLIAN MARCOS CARDOSO	5292832	2239906 SSP GO	38	0.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	38	22/11/1973	CES	-
27		CLEIDE MENDONÇA QUEIROZ (SUB JUDICE)	5351944	14675552 SSP MT	37	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	38	12/01/1982		-
28		MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ	5349567	3880884 DGPC GO	37	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	37	25/06/1980		-

(...)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA / JUÍNA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PCD	Nome	Inscrição	RG	POB	TIT	EX.S.	T.A.F	A.P.	I.S.	NFI	Nascimento	CD	SIT
1		SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO	5299454	188770690 SSP MT	49	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	50	16/12/1985		AP
2		MICHELE ATILIO COELHO	5379733	12515256 SSP MT	49	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	49	28/11/1981	CES	AP
3		CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA	5209307	18029469 SSP MT	49	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	49	12/03/1988		AP
4		FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA	5332931	18394337 SSP MT	47	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	47	14/11/1989	OEJ	AP
5		SAMUEL ALVES COMIN	5269377	1076020 SSP TO	47	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	47	03/12/1986	CES	AP
6		VINICIUS RAMON AGUIAR	5229243	001041203 SESDC RO	47	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	47	17/03/1991	CES	AP
7		UILIAN BARBOSA DOS SANTOS	5321417	716708 SSP RO	46	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	47	26/03/1981		AP
8		LINCOLN BERTOLINE TEODORO	5336554	20024053 SSP MT	46	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	22/05/1991	CES	AP
9		ROBENILSON FERREIRA BARROS	5337143	19809093 SSP MT	46	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	29/06/1985	CES	AP
10		JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA	5336627	001456073 SSP MS	46	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	29/01/1988		AP
11		GABRIEL FILGUEIRA PEIXOTO	5343810	10189890 SSP RO	45	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	07/07/1987	CES	AP
12		MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA	5049385	884984 PM MT	45	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	08/03/1987	NDP	AP
13		RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO	5064686	13751344 SSP MT	45	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	04/10/1986	CES	AP
14		MARLON BESTER GONZALES	5380120	15837700 SSP MT	45	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	12/08/1989	NDP	AP
15		MÁRCIO TOBIAS DE OLIVEIRA	5226481	17421101 SSP MT	45	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	27/07/1982	NPP	AP

16		ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER	5238404	16799534 SSP MT	45	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	01/08/1987		AP
17		JOSE AUGUSTO ROLOFF	5338131	278086202 SSP-SP SP	44	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	28/09/1989	CES	AP
18		GETULIO DIEGO NERVIS CONRADO MACHADO	5207630	7077119928 SJS RS	43	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	22/08/1987	TIT	AP
19		MAYCON RIBEIRO DE SOUZA	5402760	2057181 SSP DF	44	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	01/09/1980	CES	AP
20		ALDO BRUNNO SILVA LUZ	5349621	4379969 SSP MT	44	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	12/08/1986	NDP	AP
21		EDSON LUIZ DA ROSA	5241014	53301894 SSP PR	44	0.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	16/12/1975	CES	AP
22		RONY MAIK DA SILVA ALMEIDA	5291003	14320797 SSP MT	44	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	09/11/1981		AP
23		DENIS CAVALCANTE PEREIRA	5343097	17548 OAB MT	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	06/01/1976	CES	AP
24		EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	5247829	766408 SSP RO	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	17/03/1983	NDP	AP
25		ANTONIO RODRIGUES BORGES	5347890	12432059 SSP MT	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	01/05/1976	CES	AP
26		SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS	5322197	882640 PM MT	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	03/07/1977	CES	AP
27		NELSON MACHADO COSTA	5302269	722025 SS/P RO	42	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	28/01/1982	TIT	AP
28		JAILTON RODRIGUES PORTO	5373069	4644884 SSP GO	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	24/05/1977	CES	AP
29		FRANCISCO WILK DE ALMEIDA LOBATO	5216311	267765 SSP RO	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	04/07/1971		AP
30		WEVERTON CRESPIM DE OLIVEIRA	5327652	1014227 SSP RO	42	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	10/07/1990	NDP	AP
31		ELIZEU ADRIANO MACHADO	5411866	692193 SSP RO	42	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	05/08/1981	CES	AP
32		DIONE PERES AGUIAR	5253284	12834491 SSP MT	41	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	05/01/1982	TIT	AP
33		ODAIR HENRIQUE ARIOSI	5305608	13220136 SSP/ MT MT	42	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	17/01/1982	CES	AP
34		DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	5242657	22837086 SSP MT	42	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	26/08/1989	NDP	AP
35		FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO	5256909	299787187 SSP SP	42	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	23/03/1979	NDP	AP
36		CRISTIANA PAULA DOS SANTOS	5383641	17676622 SSP MT	41	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	23/12/1987	TIT	AP
37		CESAR AUGUSTO STONA	5356601	1070229438 SJS RS	42	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	11/02/1986	CES	AP
38		CLEBER SANTOS PANGARO	5265266	0532206967 SSP MA	42	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	27/04/1977		AP
39		JEVERSON AZEVEDO LEAL	5315808	799860 SSP RO	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	11/10/1984	CES	AP
40		ANDERSON JESUS DOS SANTOS	5389755	11426659 SSP MT	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	20/07/1977	NDP	AP
41		WANDERGLEISSON DE CAMPOS	5020301	13385526 SSP MT	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	09/07/1982	NPP	AP
42		EDUARDO RODRIGUES MACHADO	5349788	10204741 SJ MS	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	16/07/1980	NDP	AP
43		RAFAEL GALBIATTI COSTA	5296390	986660 SSP RO	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	07/12/1989	CES	AP
44		PEDRO LUCIO DAMBROS	5254884	17430259 SSP MT	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	25/04/1989	OEJ	AP
45		ALYNE SILVEIRA ALVES	5244226	4610407 DGPC GO	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	17/10/1985	NDP	AP
46		IASMIN DAIANE SOARES	5403324	23612401 SSP MT	40	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	25/09/1988	TIT	AP
47		RONY CLEY CAETANO DA SILVA	5355508	11099690 SSP MT	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	14/03/1975	NPP	AP
48		JOSÉ RIBAMAR GERMANO DE SOUZA JÚNIOR	5056675	687525 SSP RO	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	22/02/1981	CES	AP
49		MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA	5018706	11792990 SSPMT MT	40	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	15/09/1981	TIT	AP
50		ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANÇA	5392578	1150903 SSP RO	41	0.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	01/03/1991	CES	AP

51		MANOEL DE LIMA RIBEIRO	5401224	0001044494 SSP RO	40	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	18/09/1988	TIT	AP
52		EDINALVA DE JESUS SILVA	5361117	12645150 SSP MT	41	0.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	14/04/1980	OEJ	AP
53		ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA	5214009	20137338 SSP MT	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	10/10/1987	CES	AP
54		FLAVIO ASSERMAN FONTES	5323649	14775905 SSP MT	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	07/05/1986	CES	AP
55		ODACYR VIOTTO JANUARIO	5414148	616695 SSP RO	41	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	21/06/1977		AP
56		AZAEI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	5353572	14837110 SSP MT	40	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	40	03/08/1984	CES	AP
57		JOSEVALDO SILVA TAVARES	5352878	682512 SSP RO	40	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	40	26/12/1981	CES	AP
58		ELIZANGELA SOUZA NUNES	5230527	14883163 SSP MT	40	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	40	22/11/1978	LPO	AP
59		MELISSA FEGURI	5058040	12747327 SSP MT	39	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	40	16/11/1979	TIT	AP
60		MÁRIO MÁRCIO DA SILVA LIMA	5202906	882326 PM MT	40	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	40	12/01/1982	CES	AP
61		EMERSON BRANCHIER PETSCH	5295688	1020498 SSP RO	40	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	40	01/10/1982	CES	AP
62		ANA PAULA TEODORO SANTOS	5249910	18534287 SSP MT	39	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	40	14/02/1987		AP
63		BRUNO RAFHAEL DE FREITAS (SUB JUDICE)	5373026	17725780 SSP MT	37	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	38	30/10/1987		AP
64		POLIANA CLEIDE PANHO RUDY (SUB JUDICE)	5375614	20659261 SSP/ MT MT	37	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	37	29/12/1989	CES	-
65		ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	5201411	14304325 SSP MT	37	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	37	21/01/1983		-
66	1	ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO	5315824	00001013752 SSP RO	36	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	36	25/05/1989		-
67		BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO (SUB JUDICE)	5243254	13619489 SSP MT	33	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	34	04/11/1981		-
68		VIVIANE PIRAN (SUB JUDICE)	5281385	15070140 SSP MT	32	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	32	12/06/1986		-

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **Retificação do Resultado Final da Primeira Etapa do Concurso Público**, em cumprimento a decisão judicial, conforme anexo.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2015.

(Documento Original Assinado)

ADRIANO PERALTA MORAES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ANEXO I - DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA POR CARGO/POLO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
POB – Prova Objetiva NFI – Nota Final SIT – Situação PRA – Prova Prática EX.S. – Exame de Saúde T.A.F – Teste de Aptidão Física A.P – Avaliação Psicológica AP – Aprovado I.S – Investigação Social CL – Classificado CD – Critério de Desempate	1) TIT – Nota de Título; 2) CES - Conhecimentos Específicos; 3) NDP - Noções de Direito Penal; 4) NPP - Noções de Direito Processual Penal; 5) OEJ - Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT; 6) LPO – Língua Portuguesa; 7) CGE – Conhecimentos Gerais; 8) Dt.Nasc – Data de Nascimento;

(...)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA / ÁGUA BOA – AMPLA CONCORRÊNCIA														
Classi f. AMPL A	Classi f. PCD	Nome	Inscriç ão	RG	PO B	TIT	EX. S.	T.A. F	A.P	I.S.	NFI	Nascimen to	CD	SI T
1		BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA	5342465	885111 SJSP MT	55	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	55	06/05/1989		A P
2		GABRIEL LUCIANO CASTELHANO	5017165	17138973 SSP MT	53	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	53	15/01/1988		A P
3		LEONARDO SOUSA BARBOSA	5366690	11669330 SSP MT	52	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	52	02/06/1980		A P
4		AURELIO MENDANHA DA SILVA	5210240	3741901 SPTC GO	50	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	50	02/05/1979		A P
5		PATRÍCIA GOUVEIA FRANCO	5408199	3987383 DGPC GO	48	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	49	26/09/1981		A P
6		ESPEDITA ACACIA TORRES CARVALHO	5306825	905923 SSP MT	47	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	48	29/07/1976	ND P	A P
7		CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA	5281679	883689 SEJUSP MT	47	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	48	09/04/1984		A P
8		LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO	5385873	5079963 SSP GO	46	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	46	17/06/1987	ND P	A P
9		LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE	5232767	15985342 SSP MT	46	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	46	25/11/1986	CE S	A P
10		LÁZARA NUBIA FERREIRA MARQUES	5225434	14713039 SSP MT	46	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	46	26/03/1985	ND P	A P
11		BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA	5257956	1193234786 SSP BA	46	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	46	06/06/1988		A P
12		MARCOS CAVALCANTE RAMOS	5323851	884133 PM MT	45	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	45	23/03/1986		A P
13		FELIPE ARAUJO SANTOS	5375347	2263484 SSP DF	43	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	44	08/03/1986	CE S	A P
14		ARAMIS MARIA DA CONCEIÇÃO	5368413	28932774 SSP SP	43	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	44	28/02/1981	TIT	A P
15		ADELSON FERREIRA DE FREITAS	5304555	13683314 SSP MT	44	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	44	24/03/1983	CE S	A P
16		ALEXANDRE ROCHA GODOY	5296510	4043887 SSP GO	44	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	44	22/01/1985		A P
17		MARISA GABE AMÉRICO	5296765	12076333 SJ MT	42	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	43	20/10/1982	TIT	A P
18		JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA	5341345	5283578 SSP GO	43	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	43	06/09/1986	CE S	A P
19		CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES	5345685	883631 PM MT	43	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	43	11/08/1981	CE S	A P
20		EVANDRO ROSA DOS SANTOS	5329779	11607980 SJ MT	43	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	43	13/06/1978		A P
21		ANA PAULA ROCHA MORAIS	528587	3985958 SSP GO	41	1.0	Apto	Apto	Apt o	Re	42	20/03/197	CE	A

			9			0			o	c.		9	S	P
22		TATIANE MACIEL SOUSA MIOKI	535644 0	14803216 SSP MT	41	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	42	14/02/198 5	TIT	A P
23		DIONEISSON DOS REIS BARBOSA	536319 5	17518792 SSP MT	42	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	42	16/09/198 6	CE	A P
24		NILSON BARBOSA DUARTE	533546 9	1984997 SSP-DF DF	42	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	42	23/08/198 1	CE	A P
25		FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE	502426 9	20907516 SSP MT	42	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	42	14/03/198 9		CL
26		BRUNO TIBÚRCIO DE FARIA OLIVEIRA	520214 0	8508420 PCEMG MG	40	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	41	02/04/198 1	CE	CL
27		MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	540898 9	992589 SSP MT	40	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	41	31/07/197 4	TIT	CL
28		ADÃO LOPES ALVES	525827 8	10119779 SJ MT	41	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	41	30/04/197 9	CE	CL
29		WANDERVANEY SOARES DA SILVA	538922 4	15587614 SSP MT	41	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	41	05/02/198 3	CE	CL
30		HENDERSSON GUSTAVO DA COSTA RECKZIEGEL	533761 5	0938319340 MD PE	41	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	41	10/09/198 4	ND	CL
31		DICSON DANILLO SOUZA MOURA	531458 5	2584621 SSP DF	41	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	41	16/07/198 8	CE	CL
32		MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	525634 8	3584002 SSP GO	41	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	41	10/02/197 9		CL
33		VALERIO CARVALHO DA GUARDA	541310 9	882075 PM MT	39	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	40	08/08/198 1	TIT	CL
34		MARIANA GALASSI PAVAN	525398 5	428257239 SSP SP	40	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	40	10/04/198 6	ND	CL
35		FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PAULA GONÇALO	533104 8	4316288 DGPC GO	40	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	40	12/06/197 7		CL
36		ROBERTA DE SOUSA BASTOS	526222 4	4003033 SSP GO	38	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	27/02/198 2	CE	CL
37		ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA	533591 4	10594663 SJ MT	38	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	01/03/197 6	TIT	CL
38		ADRIANO MATIAS DA SILVA	537744 7	885106 PM MT	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	03/01/198 8	ND	CL
39		UALAS ALVES DA SILVA	535561 3	14749289 SSP MT	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	01/12/198 5	CE	CL
40		JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA	532463 7	33161 PM GO	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	21/08/198 8	CE	CL
41		DIEGO JESUS APARECIDO RIBEIRO	535778 0	13836560 SSP MT	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	25/01/198 2	CE	CL
42		DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA	536665 8	5180000 SPTC GO	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	25/07/198 5	CE	CL
43		ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO	523481 6	3929022 DGPC GO	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	16/07/198 3	ND	CL
44		FERNANDA DA SILVA ALVES	538888 0	18258093 SSP/MT MT	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	04/12/198 6	CE	CL
45		NÚBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA	532883 7	12404632 SJ MT	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	02/06/197 8	NP	CL
46		SOLANGE SOUZA LEAL DE FREITAS	503005 6	11100168 SSPMT MT	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	10/10/197 8	ND	CL
47		DOLÔR CARDOSO DE MATOS NETO	539894 0	265309609 GOIÁS RJ	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	05/01/198 0		CL
48		CLEIDE MENDONÇA QUEIROZ	535194 4	14675552 SSP MT	37	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	12/01/198 2	TIT	CL
49		LUCAS FERREIRA SOARES	501457 3	5644689 SSP GO	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	16/04/199 2	ND	CL
50		JOSÉ LUIZ FRANCO DOS SANTOS	531875 0	4061271 DGPC GO	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	27/07/198 3	CE	CL
51		HERIKA DIAS KURAMOTO	527634 9	5014388 SPTC GO	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	21/04/198 9	ND	CL
52	1	WILLIAN MARCOS CARDOSO	529283 2	2239906 SSP GO	38	0.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	22/11/197 3	ND	CL
53		JOSÉ JUSTINO DA CUNHA NETO	538976 3	4810506 DGPC GO	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	04/10/198 5	CE	CL
54		FRANCIELE WEISS FRANCA	530461 0	16839277 SSP MT	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	16/11/198 6	CE	CL
55		MARCELLA PEREIRA MILHOMEM	542827 0	11860235 SSP MT	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	06/06/197 9		CL
56		MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ	534956 7	3880884 DGPC GO	37	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	37	25/06/198 0		CL

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA / ÁGUA BOA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PCD	Nome	Inscrição	RG	POB	TIT	EX.S.	T.A.F	A.P.	I.S.	NFI	Nascimento	CD	SIT
52	1	WILLIAN MARCOS	5292832	2239906	38	0.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	38	22/11/1973		AP

Classif. AMPLA	Classif. PCD	Nome	Inscrição	RG	POB	TIT	EX.S.	T.A.F	A.P.	I.S.	NFI	Nascimento	CD	ST
1		FABIANE ANGELITA VICARI QUEIROZ	5378524	0820870 SSP MT	53	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	54	19/08/1976		AP
2		DIEGO MATEUS TOGNI	5054117	885119 PMMT MT	51	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	51	23/04/1985		AP
3		PABLO COMPER GERONIMO	5214050	001165 CBM MT	49	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	49	07/05/1990		AP
4		MIGUEL CORREA E SILVA FILHO	5375460	4962642 DGPC GO	47	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	48	11/01/1988	CES	AP
5		TABIANA GARCIA DAVILA	5327105	17303370 SSP MT	47	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	48	07/01/1988	TIT	AP
6		DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	5283655	13412043 SSP MT	48	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	48	17/02/1990		AP
7		WILMO CAMARGO FERNANDES	5217105	16169077 SSP MT	47	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	47	15/10/1986		AP
8		ALEX MACHADO MENDES	5372860	15112853 SSP MT	46	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	13/02/1987	CES	AP
9		DAVID SILVA DE ARAUJO	5325790	14507633 SSP MT	46	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	06/05/1986	CES	AP
10		WALBER CAMPOS DO CARMO	5253152	2379332 SSP PA	46	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	05/11/1972	CES	AP
11		GENTIL BENILTON BARROS FILHO	5324815	11431466 SJ MT	46	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	23/02/1981	NDP	AP
12		MOISÉS DE OLIVEIRA SANTANA	5015510	19545550 SSP MT	46	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	46	30/06/1991		AP
13		GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO	5019605	11432306 SSP MT	44	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	29/09/1980	TIT	AP
14		WOVERLEY SANTOS DE MELO	5380634	11120681 SJ MT	45	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	01/12/1981	NDP	AP
15		AMANDA GRIS CORREIA	5268915	4952876 SSP SC	45	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	03/08/1989	CES	AP
16		EDIVAN MARTINS DA SILVA	5386039	08566801 SJSP MT	45	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	45	05/10/1975		AP
17		PAULO MAGNO MOREIRA	5332818	12900808 SSP MG	43	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	18/05/1983	TIT	AP
18		LUCAS QUEIROZ SCHOSSLER	5360064	17144256 SSP MT	44	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	22/10/1991	CES	AP
19		ELSON LIMA DOS SANTOS	5358566	18164633 SSP MT	44	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	28/04/1987	CES	AP
20		DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	5337658	882261 PM MT	44	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	07/12/1981	CES	AP
21		STEPHANIE DE SOUZA SILVA	5357160	17802407 SSP MT	44	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	26/06/1987	NDP	AP
22		ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO	5345421	17195799 SSP MT	44	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	44	05/07/1988		AP
23		DIEGO CÂMARA AQUINO DE LAVOR	5361893	16211723 SSP MT	42	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	02/02/1987	CES	AP
24		JULIANO NAPOLIS COSTA	5284180	15794288 SSP MT	42	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	13/09/1977	TIT	AP
25		PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA	5391296	18211747 SSP MT	43	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	28/07/1987	CES	AP
26		JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO	5356814	19402600 SSP MT	43	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	19/03/1988	NDP	AP
27		MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO	5325498	17280214 SSP MT	43	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	23/04/1989		AP
28		JULYANNA CRISTINA DE SOUZA BARROS	5216753	4958928 SSP GO	41	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	28/10/1989	TIT	AP
29		IGOR ESPINOLA ANUNCIACAO	5066050	16364996 SSP MT	42	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	10/11/1989	CES	AP
30		PRECILA MARIA ZILLMER	5305284	14530775 SSP MT	42	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	09/11/1983	CES	AP
31		ANDRÉ DA SILVA COTA	5410282	3841395 SEGUP PA	42	NA P	Apto	Apto	Apto	Rec.	42	22/06/1988	NDP	

			75			P		o	o	c.		82		P
35		NILDO RIZZI NETO	5350301	3765522 SSP ES	42	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	42	31/10/1986	CES	A P
36		THIAGO FREITAS PACHECO	5032857	12108013 SSP MG	42	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	42	28/08/1983	CES	A P
37		ALIANDRO MARQUES PEREIRA	5277485	2139775 SSP DF	42	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	42	16/04/1982		A P
38	1	GERSON LUIZ MOREIRA	5377617	894140 SSP MT	40	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	31/10/1972	CES	A P
39		RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	5300843	4479493 SPTC GO	40	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	14/06/1984	TIT	A P
40		RODRIGO HENRIQUE COSTA	5367662	22849238 SSP MT	41	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	09/05/1981	NPP	A P
41		CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA	5401054	10582355 SSP MT	41	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	18/11/1979	NDP	A P
42		EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO	5216486	12858463 SSP MT	41	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	05/01/1979	CES	A P
43		VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO	5300584	19297416 SSP MT	41	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	18/05/1990	NPP	A P
44		LÚCIO FERNANDO DE ALCÂNTARA	5017050	14250047 SSP MT	41	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	27/07/1981	NDP	A P
45		CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI	5359970	15803783 SSP MT	41	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	27/02/1988	CES	A P
46		MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA	5031630	2139176 SSP GO	41	0.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	28/08/1971	CES	A P
47		DUANNA DE LIMA SILVA	5047803	20302762 SSP MT	41	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	41	15/05/1993		A P
48		RAPHAEL CAMPOS QUINTEIRO	5303044	15654176 SSP MT	39	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	14/01/1985	CES	A P
49		JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS	5341566	14070626 SSP MT	39	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	09/01/1986	NDP	A P
50		JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	5324300	14268310 SSP MT	39	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	03/07/1984	OEJ	A P
51		PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA	5264189	17132860 SSP MT	39	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	28/01/1989	CES	A P
52		MASSAU LEANDRO DOS SANTOS	5356571	08785546 SSP MT	39	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	27/10/1978	CES	A P
53		CRISTIANE BASTOS FONSECA	5287138	14383438 SSP MT	39	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	22/05/1984	TIT	A P
54		LUCAS DE OLIVEIRA MORAES	5309190	13195832 SSP MT	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	02/04/1991	CES	A P
55		WENDERSON PEREIRA OKADA	5335930	14022222 SSP MT	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	12/01/1983	NPP	A P
56		EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM	5370884	15869695 SSP MT	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	06/11/1986	CES	A P
57		JOELTON VENANCIO DA SILVA	5213711	16508564 SSP MT	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	25/07/1985	CES	A P
58		LUANDER ALVES PASSBERG	5404614	21737592 SSP MT	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	15/11/1989	NDP	A P
59		LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA	5292344	11125896 SJ MT	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	07/08/1981	NDP	A P
60		IGOR LIMA BITENCOURT	5325641	32441 PM GO	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	29/08/1983	NDP	A P
61		LAURI DALLAGNOL	5270715	52652812 SSP PR	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	11/12/1973	Dt.Na sc	A P
62		HEBER DE CERQUEIRA SOARES	5403022	12231290 SJ MT	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	25/08/1979	CES	A P
63		LINDIOMAR SANTOS PEREIRA	5268931	06307337 SJ MT	40	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	40	12/02/1971		A P
64		CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA	5406714	17225072 PC MG	37	2.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	07/10/1981	TIT	CL
65		LEONARDO DE ARAUJO BARROS	5398096	13352474 SSP MT	38	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	19/07/1983	CES	CL
66		VILMA DA ROCHA VALENTINS	5361729	9709088 SSP MT	38	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	26/04/1976	NDP	CL
67		ADONIS DOS SANTOS VIEIRA	5352533	882540 SSP MT	38	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	04/01/1985	TIT	CL
68		DAVI CHAVES OLIVEIRA PIMENTEL	5210305	977241904 SSP-BA BA	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	21/11/1981	CES	CL
69		NIXON BATISTA MENDES	5344530	2276438 SSP GO	39	0.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	29/11/1971	CES	CL
70		SAMUEL STANLEY DE OLIVEIRA	5278910	504361107 SSP SP	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	02/07/1983	NDP	CL
71		JOÃO OSMAR TELLES TURCATTO	5384346	17058414 SSP MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	08/11/1988	CES	CL
72		VIVIANI LUCAS DE MORAES	52073	12339903 SSP MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	06/11/19	NDP	CL

			98			P		o	o	c.		79		
73		ROGERIO RODRIGUES RIZO	5230055	10636110 SSP MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	29/04/1978	NPP	CL
74		FRANCISCO REIS	5045126	1210739990 SSP MA	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	17/02/1982	NDP	CL
75		JOSIMAR OLIVEIRA LIMA	5384958	15959260 SSP/MT MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	15/07/1986	OEJ	CL
76		LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK	5296196	23265523 SSP MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	02/06/1989	NDP	CL
77		FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES	5016908	883855 PM MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	05/12/1982	NDP	CL
78		JOSIESSE D APARECIDA SILVA DA ROSA	5389003	883932 PM MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	15/01/1987	CES	CL
79		IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR	5028221	12207250 SSP MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	07/11/1980	NDP	CL
80		DERSON CASSEMIRO PINTO	5248159	08125430 SSP MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	02/12/1975	NDP	CL
81		ALEX FEITOSA DE ALBUQUEQUE	5028906	11192097 SJ MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	26/11/1981	CES	CL
82		KATIA CARLA LEO	5347440	16109414 SSP MT MT	39	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	39	16/05/1986		CL
83		WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS	5049245	12195014 SJ MT	37	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	11/10/1980	CES	CL
84		JULIANA DE CARVALHO LOBO	5389526	17321905 SSP MT	37	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	08/12/1986	CES	CL
85		JOSÉ SÓSTANES DE SOUZA GOMES	5270405	14550130 MT MT	37	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	05/07/1981	NPP	CL
86		THAYS REGINA DA SILVA COSTA	5277817	12836168 SSP MT	37	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	27/05/1982	CES	CL
87		POLIANA SCHRAMMEL	5336678	2615832 SESP DF	37	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	22/09/1987	TIT	CL
88		RAFAELA TELLES TURCATTO	5384524	17057620 SSP MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	30/03/1987	NDP	CL
89		WELINGTON SOUSA DIAS	5360021	5084538 SPTC GO	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	14/11/1988	CES	CL
90		CLAUDEVAN ALVES DOS SANTOS	5211573	1778164 SSP AL	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	30/11/1981	CES	CL
91		OLINDA DANIELE LIMA BATISTA	5049555	16444850 SSP MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	01/11/1988	CES	CL
92		JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO	5265398	15932117 SSP MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	15/04/1985	CES	CL
93		WANKER FERREIRA MEDEIROS	5232503	883244 PMMT MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	02/09/1979	CES	CL
94		EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO	5208521	885401 PM MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	01/09/1989	NDP	CL
95		SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA	5277299	1063600 SSP DF	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	12/12/1970	NDP	CL
96		RENNAN JOSÉ ALVES RONDON	5039339	14593580 SSP MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	09/04/1984	NPP	CL
97		JUSCELINO SILVA PORTO	5299136	882618 PM MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	01/08/1984	NPP	CL
98		EVERTON PEREIRA DA SILVA	5370450	13471341 SSP MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	21/07/1981	CES	CL
99		LUIZ CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO	5332079	13536613 SSP MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	13/12/1981	NDP	CL
100		ZILMA GONÇALVES DA LUZ	5010578	14361990 SSP MT	38	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	38	18/02/1984		CL
101		EDILSON BEZERRA DA SILVA	5393272	09904735 SJ MT	36	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	07/02/1977	NDP	CL
102		LIANA MARCIA RODRIGUES	5063698	16066316 SSP MT	36	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	20/06/1983	NDP	CL
103		ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA	5264138	17603781 SSP MT	36	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	12/09/1989	NDP	CL
104		WENDER MAURO PROFESSOR LEITE	5342040	13663305 SSP MT	36	1.0 0	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	23/07/1982	TIT	CL
105		WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS	5253756	09411666 SSP MT	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	03/01/1977	CES	CL
106		HUGO LEONARDO CERVANTES	5200695	885404 PM MT	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	09/07/1984	CES	CL
107		STEFANY KATIUSSIA DA COSTA	5045720	16814827 SSP MT	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	12/04/1988	CES	CL
108		ÉRICO SALOMÃO DA SILVA SANTOS	5204780	883853 PM MT	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	07/02/1985	NDP	CL
109		HELENO SILVA SOUZA	5275466	12356689 SSP MT	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	18/08/1981	NPP	CL
110		JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT	53130	17440793 SSP MT	37	NA	Apto	Apt	Apt	Re	37	09/04/19	NDP	CL

			74			P		o	o	c.		86		
111		IGOR DANIEL MODOS	5346649	78346590 SESP PR	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	01/02/1983	CES	CL
112		BRÁULIO CASTRO CEZÁRIO	5259150	12226904 SJ MT	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	26/03/1976	NDP	CL
113		GILMARA XAVIER DOS SANTOS	5412048	720623 SSP MS	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	21/11/1975	CES	CL
114		RODRIGO DOS ANJOS PILONI	5428211	77808493 SESP PR	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	15/10/1989	NDP	CL
115		FERNANDO DE FREITAS CONSONE	5241987	14551462 SSP MT	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	11/08/1982	CES	CL
116		RENAN SANTOS NASCIMENTO	5345308	124207886 SESP PR	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	30/07/1981	CES	CL
117		NILSON TANAJURA RODRIGUES	5335558	17193010 SSP MT	37	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	37	27/12/1985		CL
118		FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO	5029708	14559439 SSP MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	20/07/1981	CES	CL
119		BENEDITO CESAR ALVES BORGES	5353963	11646446 SSP MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	09/04/1979	NPP	CL
120		DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS	5300827	4352236 DPC GO	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	10/11/1981	CES	CL
121		RAFAEL FRANÇA CORRÊA	5059062	14395215 MATO GROSS MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	28/12/1982	NDP	CL
122		ODIEL MARCELINO DE SOUZA	5268320	968766 SSP MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	12/06/1978	NPP	CL
123		HÉLIO MEDEIROS DE MORAES FILHO	5384419	5936684 SSP PE	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	14/02/1981	LPO	CL
124		ADENILSON ALVES MATOS	5360862	4763854 DGPC MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	18/06/1974	NDP	CL
125		ELTON DA SILVA BEDENDO	5413958	2508694 SSP DF	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	16/11/1985	CES	CL
126		DAYANE CARVALHO	5047439	20008287 SSP MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	21/10/1991	NPP	CL
127		LUZINEIDE ANA SANTANA	5052580	11869771 SSP MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	07/04/1980	NPP	CL
128		ELTON SOARES REZENDE	5407494	15385442 SSP MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	28/11/1985	CES	CL
129		EVALDO MENDES FERREIRA	5335213	881691 PMMT MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	01/05/1974	NDP	CL
130		KLEBSON SIQUEIRA	5208556	3052066 SSP PA	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	22/07/1977	CES	CL
131		NATALIA DOS SANTOS FURINI	5301513	1834862 SSP RN	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	21/06/1989	NPP	CL
132		JUCÉLIA LEMES DE ALMEIDA	5226791	18654983 SSP MT	36	NA P	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	36	09/11/1987		CL
133		QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI	5390346	10883576 SJSP MT	34	1.00	Apto	Apt o	Apt o	Re c.	35	15/05/1978		CL

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA / ALTA FLORESTA- PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PCD	Nome	Inscrição	RG	POB	TIT	EX.S.	T.A.F	A.P.	I.S.	NFI	Nascimento	CD	SIT
38	1	GERSON LUIZ MOREIRA	5377617	894140 SSP MT	40	1.00	Apto	Apto	Apto	Rec.	41	31/10/1972		AP

(...)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA / CÁCERES – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PCD	Nome	Inscrição	RG	POB	TIT	EX.S.	T.A.F	A.P.	I.S.	NFI	Nascimento	CD	SIT
1		BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET	5338247	20613113 SSP MT	53	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	53	05/06/1991		AP
2		ALZIRA ROCHA	5416221	12484911 SSP MT	50	1.00	Apto	Apto	Apt o	Re c.	51	16/09/1978		AP
3		MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	5315107	881705 PMMT MT	48	0.00	Apto	Apto	Apt o	Re c.	48	05/02/1981	CE S	AP
4		JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ	5388252	19131810 SSP MT	48	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	48	30/06/1988		AP
5		MAIKO LUAN PEREIRA	5397375	14654512 SSP MT	47	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	47	09/06/1987		AP
6		EDINÉIA PERAL DA SILVA	5282233	19621434 SSP MT	46	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	46	13/02/1989	CE S	AP
7		LIARLEY FRANCISCO DE PAULA	5273161	19929463 SSP MT	46	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	46	27/04/1991		AP
8		CLEVERSON GONÇALVES PEREIRA	526354	19769105 SSP MT	44	NA	Apto	Apto	Apt o	Re c.	44	17/09/198		A

			9			P			o	c.		8		P
9		LUCIANO DOS REIS LEMES	5258880	001031 CBM MT	43	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	43	05/09/1980		A P
10		LEILA GIANE MENSCH	5383781	68385024 SESP PR	41	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	42	05/03/1980	TIT	A P
11		JOSE RICARDO DIAS	5292034	335236194 SSP SP	42	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	42	04/03/1981		A P
12		SINÉZIO APARECIDO DE CAMPOS LOPES	5327237	884202 PMMT MT	41	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	41	26/10/1983		A P
13		JULIANA BATISTA SILVESTRE	5340748	1741771 SSP DF	39	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	40	13/06/1979	CE S	A P
14		MARILAINE SUELLEN DE CARVALHO	5393043	16599063 SJSP MT	39	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	40	20/06/1988	TIT	A P
15		TELMA TOMOKO ABURAYA	5274214	320818317 SSP SP	40	0.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	40	13/10/1980	ND P	A P
16		FÁBIO CAMPOS DA SILVA	5329370	12922897 SSP MT	40	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	40	13/02/1980	CE S	A P
17		JOZEAN APARECIDO DA SILVA	5220513	882694 SSP MT	40	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	40	14/05/1976		A P
18		IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO	5291160	152165 OAB RJ	38	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	03/07/1977	TIT	A P
19		ERASMO MATEUS DA SILVA	5392365	12422630 SSP MT	39	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	05/06/1978	CE S	CL
20		ANDRE LUIZ SILVEIRA	5266688	42218047 SSP SC	39	0.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	39	07/09/1989		CL
21		LUCINDA ROCHA	5366704	12486388 SSP MT	37	1.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	11/09/1974	TIT	CL
22		ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO	5379296	13080369 SSP MT	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	16/08/1979	CE S	CL
23		RONALDO SANTANA LOPES	5270600	884199 PM MT	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	15/04/1985	CE S	CL
24		SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA	5212855	14567296 SSP MT	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	18/02/1984	OE J	CL
25		ADILSON LAURENTINO DA SILVA	5304288	979858 SSP MT	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	11/11/1976	ND P	CL
26		RUBENS JOSE DA SILVA	5345723	11998946 SJ MT	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	24/12/1978	ND P	CL
27		NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA	5022320	19016093 SSP MT	38	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	38	19/04/1989		CL
28		ANGELICA DOS SANTOS SILVA	5400376	883580 PM MT	37	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	37	30/06/1983	CE S	CL
29		THIAGO FONTES FIGUEIREDO	5427533	14869470 SSP MT	37	0.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	37	19/04/1983	CE S	CL
30		KARINA DE LIMA SEVERINO RIBEIRO	5051398	17783682 SSP MT	37	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	37	10/07/1986	CE S	CL
31		RONI MÁRCIO DE BRITO BRAGA	5413893	18433111 SSP MT	37	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	37	07/03/1988	CE S	CL
32		JULIO CESAR DE ALMEIDA	5304385	11246944 SSP MT	37	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	37	21/05/1979		CL
33		EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA	5212685	19574711 SSP MT	36	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	36	16/06/1990	CE S	CL
34		DANIELA APARECIDA LOZEI	5302382	24213543 SSP/MT MT	36	0.0 0	Apto	Apto	Apt o	Re c.	36	06/09/1971	ND P	CL
35		DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA SENATORE	5342767	15984699 SSP MT	36	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	36	15/05/1986	CE S	CL
36		HERNANDES DA SILVA REIS	5053200	883894 PM MT	36	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	36	05/02/1986	CE S	CL
37		RENATA SANTANA DA SILVA	5283442	20780133 SSP MT	36	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	36	27/07/1989	NP P	CL
38		LOALLISSON CHRISTOPHER PEREIRA DA SILVA	5024170	22386920 SSP MT	36	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	36	14/10/1991	CE S	CL
39		VANDERLEI NONATO DE SANTANA	5394155	15767230 SSP MT	36	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	36	27/06/1984	ND P	CL
40		MONIQUE DOS SANTOS MARTÍNEZ	5397413	14750392 SSP MT	36	NA P	Apto	Apto	Apt o	Re c.	36	08/09/1982		CL

(...)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA / DIAMANTINO – AMPLA CONCORRÊNCIA														
Clas sif. AMP LA	Clas sif. PCD	Nome	Inscri ção	RG	P O B	TI T	EX. S.	T.A .F	A. P.	I.S .	NFI	Nascim ento	C D	SI T
1		SILVANE DE PAULA AVILA	5058821	81697914 SSP PR	51	N AP	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	51	22/06/1977		A P
2		FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO	5016	15376818 SSP	50	N	Apt	Apt	Ap	Re	50	13/01/1		A

		FILHO	118	MT		AP	o	o	to	c.		982		P
3		LEANDRO NOGUEIRA PARANAGUÁ	5295 025	14439824 SSP MT	48	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	49	03/05/1 984		A P
4		LUCAS BRANQUINHO GARCIA	5225 906	130685064 SSP PR	48	0. 45	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	48, 45	12/04/1 985		A P
5		NILO ALVES DOS REIS JÚNIOR	5376 920	883811 PM MT	47	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	48	12/06/1 982	CE S	A P
6		FAGNER DE MATTOS NEGRAO	5371 708	12370495 SSP MT	47	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	48	07/04/1 980	TI T	A P
7		RODNEY QUEIROZ MAX	5414 083	15409228 SSP MT	48	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	48	28/10/1 987		A P
8		CASSIANA LUSSI	5352 720	14074486 SSP MT	45	2. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	47	10/10/1 988	TI T	A P
9		LARISSA CRISTINA GUALDI	5381 380	17550408 SEJUSP MT	46	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	47	15/02/1 988	CE S	A P
10		ALEX MATOS DE OLIVEIRA	5264 740	13574051 SSP MT	46	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	47	13/02/1 988	TI T	A P
11		ODAIR FRANCISCO SILVA	5389 259	879803 PM MT	47	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	47	22/04/1 973		A P
12		JEAN FERNANDES CAMARGO	5300 126	11997788 SJ MT	45	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	46	11/03/1 982	TI T	A P
13		BRUNA MILANI CHAGAS	5261 678	899697 SSP RO	46	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	46	19/10/1 988	CE S	A P
14		HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA	5372 127	13029690 SSP MT	46	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	46	21/09/1 981		A P
15		MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	5327 067	881441 PMMT MT	45	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	45	04/06/1 979	CE S	A P
16		DEOLMAR MORAES DOS SANTOS	5208 394	882227 PMMT MT	45	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	45	12/12/1 976	CE S	A P
17		DANIEL PEREIRA DUARTE	5243 637	15286525 SSP MT	45	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	45	10/11/1 985		A P
18		SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA	5380 901	13409930 SSP MT	43	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	44	21/03/1 981	TI T	A P
19		WILLIAM DE SOUZA PEIXOTO	5053 102	12964379 SSP MT	44	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	44	17/10/1 982	CE S	A P
20		DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	5363 438	13567373 SSP MT	44	0. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	44	23/11/1 982	N DP	A P
21		RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	5391 288	3839482 DGPC GO	44	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	44	05/04/1 981	CE S	A P
22		LUIZ CARLOS DA SILVA	5242 797	12718033 SSP MT	44	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	44	21/08/1 983	CE S	A P
23		LIVIA CRISTINA SILVA SALES	5060 125	13318543 SSP MT	44	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	44	22/03/1 986		A P
24		RENAN MOIA MORETO	5212 022	11671297 SJ MT	42	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	43	30/05/1 987	TI T	A P
25		YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO ELBERS GIMENEZ DE OLIVEIRA	5212 227	362484466 SSP SP	43	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	43	14/04/1 986	CE S	A P
26		CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO	5368 219	1700282 SSP PB	43	0. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	43	08/03/1 978	CE S	A P
27		HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES	5320 020	19385420 SSP MT	43	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	43	24/07/1 987	CE S	A P
28		JOÃO CLEBERSON RODRIGUES SOARES	5203 783	1829899 SSP DF	43	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	43	25/08/1 979	CE S	A P
29		JOSÉ MEIRELLES NETO	5402 700	13326678 SSP MT	43	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	43	06/10/1 988	CE S	A P
30		CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITÃO	5408 610	881669 PM MT	43	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	43	24/10/1 983	CE S	A P
31	1	GEOVANE ROZA DA SILVA	5273 358	10862390 SJ MT	43	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	43	29/10/1 977		A P
32		VALDEMIR DUNDA DE DEUS	5404 703	09263578 SSSP MT	41	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	30/06/1 973	CE S	A P
33		INGRID WIRGUES PAESE	5283 809	10975900 SJ MT	41	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	27/06/1 983	TI T	A P
34		LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA	5374 340	14537583 SSP MT	42	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	28/09/1 984	O EJ	A P
35		ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL	5013 348	883235 PM MT	42	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	09/03/1 984	CE S	A P
36		ANDRE SOARES BESERRA	5058 007	15430073 SSP MT	42	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	11/02/1 984	N DP	C L
37		RHOBISON SERAFIN DE ANDRADE	5361 257	884503 PM MT	42	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	15/04/1 985	CE S	C L
38		CARLYLE CORTES LIMA	5372 054	2287580 SSP MT	42	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	03/09/1 991	N DP	C L
39		FELICIANA MOTA DOS SANTOS	5270 995	17704 OAB MT	42	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	19/07/1 986	N DP	C L
40		TÚLIO LIMA DE ARRUDA	5378	10569995 SSP	42	N	Apt	Apt	Ap	Re	42	07/07/1	CE	C

			516	MT		AP	o	o	to	c.		987	S	L
41		LAURA PATRICIA FRANCA	5216 109	13373722 SSP MT	42	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	16/07/1 984	N DP	C L
42		WLADIMIR DE MESQUITA PINTO	5370 701	12499110 SSP MT	42	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	10/01/1 984	CE S	C L
43		PABLO SANTOS PAES	5420 296	13343440 SSP MT	42	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	42	02/10/1 981		C L
44		ELEM MARIA SILVA SOUZA	5334 365	061642 POLITEC AP	40	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	13/02/1 985	CE S	C L
45		WALDICELIA DA SILVA COSTA	5336 651	07389248 SSP MT	40	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	23/10/1 974	CE S	C L
46		LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA	5266 882	997532 SSP MT	40	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	07/01/1 979	TI T	C L
47		MAGNO ROBERTO MIRANDA	5210 089	19571658 SSP MT	41	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	21/08/1 989	CE S	C L
48		MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO	5267 161	4182633 DGPC GO	41	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	24/08/1 983	CE S	C L
49		GLACI SILVA DA COSTA LINS	5395 348	15157040 SSP MT	41	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	14/03/1 987	CE S	C L
50		GILMAR ANDREOTTI DA SILVA	5377 480	882697 PM MT	41	0. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	25/09/1 975	O EJ	C L
51		JACQUELINE CRUZ SILVA	5019 591	19670575 SSP MT	41	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	26/07/1 990	N DP	C L
52		ELZA GONSALVES DA SILVA	5374 090	10490760 SSP MT	41	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	08/10/1 976	NP P	C L
53		FERNANDO CESAR SILVA VENTURA	5228 573	16734815 SSP MT	41	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	28/10/1 987	N DP	C L
54		JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO	5382 815	13688430 SSP MT	41	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	41	27/06/1 987		C L
55		BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES	5257 328	5985629 SSP SC	40	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	40	10/11/1 985	CE S	C L
56		DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR	5407 680	1384853219 SSP BA	40	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	40	19/10/1 991	N DP	C L
57		REINALDO RODRIGUES DE LIMA	5322 812	12251585 SSP MT	40	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	40	15/03/1 983	CE S	C L
58		RAFAEL PAES DE BARROS	5284 961	18291147 SSP MT	40	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	40	06/03/1 987	CE S	C L
59		CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI	5368 065	4830849 DGPC GO	40	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	40	21/06/1 986	N DP	C L
60		EDER DE MATOS LUZ	5335 361	17480248 SSP MT	40	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	40	10/12/1 986	CE S	C L
61		LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	5369 770	883864 PM MT	40	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	40	05/06/1 984		C L
62		LUCIENE MARQUES SIMI	5065 704	09673598 SJ MT	38	1. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	39	07/07/1 977	TI T	C L
63		HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR	5413 524	12600601 SSP MT	39	0. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	39	12/12/1 981	N DP	C L
64		SIMONE RODRIGUES MONTEIRO	5043 476	10271686 SJ MT	39	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	39	31/01/1 977	CE S	C L
65		GILSON FERREIRA DE ARRUDA	5240 832	15481352 SSP MT	39	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	39	04/06/1 985	N DP	C L
66		ZENILDO DA SOLEDADE SILVA	5332 575	62847727 SESP PR	39	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	39	06/11/1 973	CE S	C L
67		JOSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	5286 115	16910540 SSP MT	39	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	39	05/09/1 987	CE S	C L
68		JOEL MUNIZ DE AGUIAR	5315 573	882441 PM MT	39	0. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	39	28/08/1 978		C L
69		ALEXSANDER LIMA DOS SANTOS	5341 337	13575325 SSP MT	38	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	38	17/06/1 984	CE S	C L
70		CLEBERSON GONÇALVES DA SILVA	5381 010	10889450 SSP MT	38	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	38	07/08/1 976	CE S	C L
71		JAQUELINE BALOTIN	5403 464	884247 PM MT	38	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	38	31/08/1 988	N DP	C L
72		ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO	5372 569	692274 SSP MT	38	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	38	09/01/1 973	NP P	C L
73		ALINE CRISTINA VIDAL	5288 185	18838804 SSP MT	38	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	38	12/04/1 990	N DP	C L
74		MARÍLIA LORENA OLIVEIRA SANTOS	5011 833	15383555 SSP MT	38	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	38	28/11/1 989	CE S	C L
75		GUSTAVO JOSE PAZUCH	5230 233	9089161741 SJS RS	38	0. 00	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	38	05/01/1 987	N DP	C L
76		ADELSON ALVES BRITO	5357 080	882551 PM MT	38	N AP	Apt o	Apt o	Ap to	Re c.	38	21/02/1 976		C L

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA / DIAMANTINO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classif.	Classif.	Nome	Inscrição	RG	POB	TIT	EX.S.	T.A.F	A.P.	I.S.	NFI	Nascimento	CD	SIT
----------	----------	------	-----------	----	-----	-----	-------	-------	------	------	-----	------------	----	-----

AMPLA	PCD													
31	1	GEOVANE ROZA DA SILVA	5273358	10862390 SJ MT	43	NAP	Apto	Apto	Apto	Rec.	43	29/10/1977		CL

(...)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA / JUINA – AMPLA CONCORRÊNCIA														
Clas sif. AMP LA	Clas sif. PCD	Nome	Inscri ção	RG	PO B	TI T	EX. S.	T.A .F	A. P.	I.S .	N FI	Nascim ento	CD	SI T
1		DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	5254930	1949576 ITEP RN	54	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	54	25/01/1984		A P
2		SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO	5299454	188770690 SSP MT	49	1.0 0	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	50	16/12/1985		A P
3		MICHELE ATILIO COELHO	5379733	12515256 SSP MT	49	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	49	28/11/1981	CES	A P
4		CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA	5209307	18029469 SSP MT	49	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	49	12/03/1988		A P
5		UILIAN BARBOSA DOS SANTOS	5321417	716708 SSP RO	46	1.0 0	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	47	26/03/1981	TIT	A P
6		FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA	5332931	18394337 SSP MT	47	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	47	14/11/1989	OEJ	A P
7		SAMUEL ALVES COMIN	5269377	1076020 SSP TO	47	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	47	03/12/1986	CES	A P
8		VINICIUS RAMON AGUIAR	5229243	001041203 SESDC RO	47	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	47	17/03/1991		A P
9		LINCOLN BERTOLINE TEODORO	5336554	20024053 SSP MT	46	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	46	22/05/1991	CES	A P
10		ROBENILSON FERREIRA BARROS	5337143	19809093 SSP MT	46	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	46	29/06/1985	CES	A P
11		JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA	5336627	001456073 SSP MS	46	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	46	29/01/1988		A P
12		GABRIEL FILGUEIRA PEIXOTO	5343810	10189890 SSP RO	45	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	45	07/07/1987	CES	A P
13		MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA	5049385	884984 PM MT	45	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	45	08/03/1987	NDP	A P
14		RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO	5064686	13751344 SSP MT	45	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	45	04/10/1986	CES	A P
15		MARLON BESTER GONZALES	5380120	15837700 SSP MT	45	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	45	12/08/1989	NDP	A P
16		MÁRCIO TOBIAS DE OLIVEIRA	5226481	17421101 SSP MT	45	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	45	27/07/1982	NPP	A P
17		ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER	5238404	16799534 SSP MT	45	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	45	01/08/1987		A P
18		GETULIO DIEGO NERVIS CONRADO MACHADO	5207630	7077119928 SJS RS	43	1.0 0	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	44	22/08/1987	TIT	A P
19		JOSE AUGUSTO ROLOFF	5338131	278086202 SSP-SP SP	44	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	44	28/09/1989	CES	A P
20		MAYCON RIBEIRO DE SOUZA	5402760	2057181 SSP DF	44	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	44	01/09/1980	CES	A P
21		ALDO BRUNNO SILVA LUZ	5349621	4379969 SSP MT	44	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	44	12/08/1986	NDP	A P
22		EDSON LUIZ DA ROSA	5241014	53301894 SSP PR	44	0.0 0	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	44	16/12/1975	CES	A P
23		RONY MAIK DA SILVA ALMEIDA	5291003	14320797 SSP MT	44	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	44	09/11/1981		A P
24		NELSON MACHADO COSTA	5302269	722025 SS/P RO	42	1.0 0	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	43	28/01/1982	TIT	A P
25		DENIS CAVALCANTE PEREIRA	5343097	17548 OAB MT	43	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	43	06/01/1976	CES	A P
26		EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	5247829	766408 SSP RO	43	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	43	17/03/1983	NDP	A P
27		ANTONIO RODRIGUES BORGES	5347890	12432059 SSP MT	43	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	43	01/05/1976	CES	A P
28		SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS	5322197	882640 PM MT	43	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	43	03/07/1977	CES	A P
29		JAILTON RODRIGUES PORTO	5373069	4644884 SSP GO	43	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	43	24/05/1977	CES	A P
30		FRANCISCO WILK DE ALMEIDA LOBATO	5216311	267765 SSP RO	43	NA P	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	43	04/07/1971		A P
31		DIONE PERES AGUIAR	5253284	12834491 SSP MT	41	1.0 0	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	42	05/01/1982	CES	A P
32		CRISTIANA PAULA DOS SANTOS	5383641	17676622 SSP MT	41	1.0 0	Apt o	Apt o	Apt o	Re c.	42	23/12/1987	TIT	A P
33		WEVERTON CRESPIM DE OLIVEIRA	53276	1014227 SSP	42	NA	Apt	Apt	Apt	Re	42	10/07/1	NDP	A

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos subitens 2.2 e 2.2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, do subitem 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, e a inclusão do subitem 6.5 da CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA e do subitem 12.2.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO do Contrato nº 203/2011/SESP, referente a prestação de serviço de MALOTE, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional da Proposta da CONTRATADA, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: ONDE SE LÊ: 2.2. Percursos 2.2.1. A CONTRATANTE poderá solicitar: a) a inclusão de percursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos; b) a alteração de percursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos; c) a suspensão temporária de percurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos. LEIA-SE: 2.2 A qualquer momento a CONTRATANTE poderá solicitar à ECT a inclusão ou a exclusão de serviços no presente contrato, procedimentos estes que deverão ocorrer por meio de termo aditivo ou por apostilamento, conforme opção da CONTRATANTE, e registro na Ficha Resumo, a ser assinada pelas partes. 2.2.1 A inclusão de serviço(s) dar-se-á após análise da viabilidade pela ECT, por meio do acréscimo do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura da Ficha Resumo.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ONDE SE LÊ: 6.1. A ECT apresentará à CONTRATANTE no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados, levantados com base nos documentos de expedição, conforme cronograma abaixo: a) Período Base para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 30 do mês seguinte; b) Vencimento da Fatura: dia 14 (quatorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base); c) Data Limite para entrega da fatura: 05 (cinco) dias úteis antes do seu vencimento; d) Ficarão disponíveis no endereço www.correios.com.br/produtos_servicos/fatura_eletronica.cfm as segundas vias das faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança. Isto ocorrerá dois dias úteis após o fechamento do ciclo do faturamento, sem nenhum custo para o CONTRATANTE da ECT. LEIA-SE: 6.1 Respeitando o cronograma definido na Ficha Resumo anexa a este contrato, a ECT disponibilizará à CONTRATANTE, no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos.

DA INCLUSÃO: Ficam incluídos os subitens com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 6.5 Os créditos devidos pela ECT, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pela ECT, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.2 A vigência inicial do(s) ANEXO(S) será indicada na Ficha Resumo, em conformidade com o subitem 2.2.1., e não excederá a do contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO 12.1.1 Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e produtos, no(s) respectivo(s) ANEXO(s) contratado(s) serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto no art. 55 da Lei 8.666/1993

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. NILTON DO NASCIMENTO, Diretor Regional e o Sr. MARCELO JOSÉ TEIXEIRA, Gerente de Vendas - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 175/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 175/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. LEDA DA SILVEIRA RAMALHO SANTOS

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração

da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 175/2013/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Maravilha, nº 528, Centro, Feliz Natal - MT, para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Feliz Natal - MT.

DO VALOR: O valor mensal do Contrato passará de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), proveniente de repactuação concedida, contados a partir de 06/12/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33909200 e Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e LEDA SILVEIRA RAMALHO SANTOS/LOCADORA.

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****AVISO DE PRIMEIRO ADENDO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.seges.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2015/SEJUDH, Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, manutenção e adequação sanitária para atender as necessidades das unidades administrativas vinculada à SEJUDH. Processo 62117/2015 SIAG 0012015, marcado para ser realizado às 08h00min (hora local) do dia 29/06/2015, no site da Secretaria de Estado de Gestão www.gestao.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de junho de 2015.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAAS/SEJUDH
(Documento Original Assinado)

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2014/SEJUDH

*Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 067/2014/SEJUDH da data de 24 de Outubro de 2014 (Sexta-feira), página 22.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 01/10/2014 a 30/10/2015.
DA DATA: 30/09/2014.

LEIA SE:

VIGÊNCIA: 01/10/2014 a 30/09/2015.
DA DATA: 30/09/2014.

PORTARIA Nº 059 /2015/GAB/SEJUDH, de 08 de junho de 2015.

Institui a Comissão Interna de trabalho visando a criação da 1ª Revista Eletrônica da SEJUDH, denominada "Fases da Liberdade", articulada cientificamente para fomento das boas práticas e compartilhamento de experiências, sob responsabilidade das Secretarias Adjuntas desta pasta e demais Instituições de Ensino Superior e sociedade civil organizada

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a necessidade de articular, divulgar, fomentar e socializar produções acadêmicas e de grupos de pesquisas de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas de todo território nacional e internacional com o público interno desta secretaria, a sociedade civil e a comunidade acadêmica, nos seguintes eixos suleadores: a) Justiça social e Direitos

Humanos; b) Violências e Cidadania; c) Gestão e Políticas Públicas;

Considerando que a Revista Eletrônica "*Faces da Liberdade*" terá o objetivo de promover debates, discussões e produções científicas que possam contribuir com o desenvolvimento educacional, social e econômico do Estado;

Considerando que criação da Revista Eletrônica "*Faces da Liberdade*" possibilitará a construção de rede e banco de informações sobre as boas práticas e propostas de inovação referentes aos assuntos tratados pela SEJUDH;

Considerando que a socialização de estudos e experiências trazem em voga a sociedade civil como protagonistas de assuntos públicos e que o incentivo aos debates e à socialização de conhecimentos elevam o nível de qualificação dos servidores;

Considerando a natureza transdisciplinar e intersetorial dos desafios destas pastas;

Considerando os autos de n.º 421662/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores/voluntários adiante relacionados para compor a Comissão Interna com a responsabilidade de criação da 1ª Revista Eletrônica científica da SEJUDH, denominada "*Faces da Liberdade*", cujo propósito é divulgar e fomentar estudos técnicos e científicos de pesquisas desenvolvidas no campo de missão da SEJUDH: "desenvolver e implementar políticas públicas que visem o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos e o efetivo cumprimento da justiça":

I - Clarindo Alves de Castro- PM/MT/SAAP/SEJUDH - Presidente;

II - Sonia Cristina de Oliveira - SEJUDH - Vice-Presidente;

III - Rowayne Soares Ramos - GEADSS/COGP/SAAS/SEJUDH - Membro

IV - Edson B. Rondon Filho - PM/SESP - Membro;

V - Rogério Farias - PM/SESP - Membro;

VI - Rosária Cristina da Silva Ormaond - GEADSS/COGP/SAAS/SEJUDH - Membro

VII - Vera Cruz Figueiredo - CONPEN/SEJUDH - Membro;

Art. 2º A Comissão referida no artigo anterior deverá tomar as medidas necessárias para vinculação da Revista Eletrônica "*Faces da Liberdade*" ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revista [SEER] e ao Open Journal System [OJS], conforme recomendação do Ministério de Ciência e Tecnologia, pelo IBICT e apresentar proposta de norma que regulamente o processo de editoração e os trabalhos daqueles que participarão do Conselho Editorial, bem como definir os meios de veiculação da revista.

Art. 3º - O prazo para de criação da Revista eletrônica científica "*Faces da Liberdade*", com a indicação e nomeação da equipe editorial (equipe técnica e de avaliadores e consultores) será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º O prazo de lançamento da primeira edição será definido após cumprir o art. 3º desta portaria

Art.5º - No impedimento ou ausência do presidente responderá pelos atos da Comissão o vice-presidente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias n.º 043/2012/GAB/SEJUDH de 13/09/2012 e n.º 013/2014/GAB/SEJUDH de 28/02/2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2015.

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 342/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando a Sindicância Administrativa 05/2014 de protocolo nº 702460/2014, instaurada pela Portaria Conjunta nº 456/2014/AGE-COR/SEJUDH;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio

da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos desta sindicância pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2015.

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 353/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando a Sindicância Administrativa 04/2014 de protocolo nº 503623/2014, instaurada pela Portaria Conjunta nº 424/2014/AGE-COR/SEJUDH;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos desta sindicância pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2015.

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 385/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 561/2014/AGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 06/11/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/05/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo

Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE
OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e
Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do
Estado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 176/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 174/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Sheila Meira Correa dos Anjos**, matrícula nº. 85977, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se as servidoras Sandra Carvalho Lopes, Sonia Cristina Pereira Barroso e Telma Suleime de Queiroz Silva, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 942593/2010, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, III e X; artigo 159, incisos I, II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de março de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (*Secretário de Estado de Educação*) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 179/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 179/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Ediomar Bispo Correa**, matrícula nº 129990, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se as servidoras Roselane da Silva, Rosilene Pinto dos Santos e Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 564628/2014, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de março de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (*Secretário de Estado de Educação*) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 180/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 180/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Sindicância em desfavor de **Romildo Pereira Carlos**, matrícula nº 39787 e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se a servidora **Ruth Sousa Dourado** para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 627762/2014, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, III e VII e todos da Lei Complementar nº 04/1990, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de março de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (*Secretário de Estado de Educação*) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 204/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 204/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Sindicância Administrativa em desfavor de **Marinely Correa Cebalho**, matrícula nº 38997, com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se as servidoras Roselane da Silva e Benedita Marcia de Almeida Bianchi, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 297451/2014 e apensos, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX e art. 159, incisos IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, todos da Lei

Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de março de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (*Secretário de Estado de Educação*) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 442/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 442/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Sidinei Vicente da Costa**, matrícula nº. 85028, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se as servidoras Rosilene Pinto dos Santos, Roselane da Silva e Benedita Marcia Almeida Bianchi, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 117770/2015, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, incisos IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 03 de junho de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (*Secretário de Estado de Educação*) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 445/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 445/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Lindinalva de Oliveira Rodrigues**, matrícula nº. 33419, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se as servidoras Sonia Cristina Pereira Barroso, Sandra Carvalho Lopes e Telma Suleime de Queiroz Silva, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 513136/2010, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de junho de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (*Secretário de Estado de Educação*) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

LAUDA 045

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 061/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objeto repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 34º Jogos Regionais Estudantis, no Município de Água Boa/MT, a serem realizados no período de 28/08 a 02/09/2015.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.15.009335-5

VALOR: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015

VIGÊNCIA: 24/10/2015

Lauda 046

EXTRATO DO 10 º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº.140/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itaúba /MT, CNPJ/MF 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº140/2012, no município de Itaúba, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/06/2015 à 23/10/2015.

Assinatura: 24/06/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NORTELÂNDIA/MT

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas

Estaduais deste Município de Nortelândia-MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 29/06/2015 - Horário - 14:00 horas.

Informações: Assessoria Pedagógica de Nortelândia/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (066) 3346-1225

O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Nortelândia/MT

Nortelândia/MT, 12 de Junho de 2015.

JACKSON ROCHA RIBEIRO

PREGOEIRO da CNAE

PORTARIA CONJUNTA Nº 411/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23/12/2014, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 412/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada

Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22/01/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 413/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21/02/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 414/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23/03/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 416/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 276118/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 233/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 27/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17/01/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 417/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 276118/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 233/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 27/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/03/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 429/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 371174/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 333/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 12/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/03/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015.

(Original assinado)
PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 014/2015/SECITECI, ref. ao processo nº 246538/2015

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Saúde Comunitária de

Sinop - CNPJ nº 32.944.118/0001-64

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando o desenvolvimento de Estágio Supervisionado do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, nos ambientes do Hospital Sto. Antônio, ofertado pela SECITECI através da Escola Técnica Estadual de Sinop/MT

PAZO: 26/06/2015 a 25/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e Andréia Queiroz - Representante da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop.

PORTARIA Nº. 039/2015/SECITECI/MT

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a publicação das Portarias nº. 72/2014/SECITECI, publicada no Diário Oficial em 28 de novembro de 2014 e nº. 13/2015/SECITECI, publicada no Diário Oficial em 23 de março de 2015, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, da Lei Complementar nº. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº. 014/2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos referente aos Contratos nº. 027/2013 e nº. 048/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de junho de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original Assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GGC/SES/MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013/ SES/MT - CREDENCIAMENTO Nº 004/2012/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo

Secretário de Saúde MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

CONTRATADA: SONOVA DO BRASIL - PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA Representado pelos Sr. Márcio Paulo de Freitas Teixeira.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 62661/2015/SES/MT, este instrumento tem por escopo ratificar o termo do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.

013/2013, por Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato N. 013/2013/SES-MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2970 - elemento de despesa: 3390-32 - fonte: 112.

VIGÊNCIA: 02/04/2015 a 01/04/2016

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2015

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº11/2015- SEAF

“DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DE GRUPO PARAPROPOR DIAGNOSTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO PINAR Nº 015/1997”.

Secretário da Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Suelme Evangelista Fernandes, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um grupo de trabalho para realizar diagnóstico da implantação do Convênio Pinar no Estado de Mato Grosso.

Art.2º- O grupo de trabalho poderá propor soluções para execução do Convênio.

Art. 3º O grupo de trabalho será compostos pelos membros designados:

Cezar Augusto de Almeida
Heuke Aparecida Ramos Capistrano

Luciano Gomes Ferreira
George Luiz de Lima
Willian Campos Victor da Silva

Art.4º O prazo para apresentação do diagnóstico é de 30 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Gabinete do Secretário, 15 de junho de 2015.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 042/2013/01/02-SECID Processo nº 330315/2012-SECID

Objeto do Contrato: a Execução dos Serviços de Reforma do Sistema de Simplificado de Abastecimento de Água de 03 (três) Aldeias Indígenas localizada no Município de General Carneiro-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT, Lote 01 - Aldeia Abelinha.

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 042/2013/00/00 - SECID, em Seu Item 5.1 - do Instrumento Contratual, decrescendo o montante de R\$ 7.318,62 (sete mil trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) do valor contratual descrito de R\$ 59.903,60 (cinquenta e nove mil novecentos e três reais e sessenta centavos);

Partes: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 044/2013/01/02-SECID Processo nº 330315/2012-SECID

Objeto do Contrato: a Execução dos Serviços de Reforma do Sistema de Simplificado de Abastecimento de Água de 03 (tres) Aldeias Indígenas localizada no Município de General Carneiro-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT, conforme Lote 03 - Aldeia São João.

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 044/2013/00/00 - SECID, em Seu Item 5.1 - do Instrumento Contratual, acrescentando o montante de R\$ 74.750,89 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) ao valor contratual.

Partes: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 042/2013/01/03-SECID Processo nº 330315/2012-SECID

Objeto do Contrato: a Execução dos Serviços de Reforma do Sistema de Simplificado de Abastecimento de Água de 03 (três) Aldeias Indígenas localizada no Município de General Carneiro-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT, Lote 01 - Aldeia Abelinha.

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 042/2013/00/00 - SECID, em Seu Item 3.5 - Vigência, um período de mais 180 (cento e oitenta) dias;

Partes: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 044/2013/01/03-SECID Processo nº 330315/2012-SECID

Objeto do Contrato: a Execução dos Serviços de Reforma do Sistema de Simplificado de Abastecimento de Água de 03 (tres) Aldeias Indígenas localizada no Município de General Carneiro-MT e Integrantes do Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT, conforme Lote 03 - Aldeia São João.

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 044/2013/00/00 - SECID, em Seu Item 3.5 - Vigência, um período de mais 180 (cento e oitenta) dias;

Partes: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 033/2013/SECID, referente ao processo nº 264190/2010.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 04/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 034/2013/SECID, referente ao processo nº 599729/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - CNPJ: 01.614.521/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 03/02/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 043/2014/SECID, referente ao processo nº 469818/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/05/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 051/2013/SECID, referente ao processo nº 687686/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.552/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 053/2013/SECID, referente ao processo nº 585330/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ: 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/01/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 061/2013/SECID, referente ao processo nº 686095/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ: 15.023.955/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos

recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 062/2013/SECID, referente ao processo nº 615278/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ: 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 069/2013/SECID, referente ao processo nº 681269/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/02/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 076/2013/SECID, referente ao processo nº 678471/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - CNPJ: 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 098/2013/SECID, referente ao processo nº 690678/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/01/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 105/2013/SECID, referente ao processo nº 559036/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 116/2013/SECID, referente ao processo nº 688893/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 121/2013/SECID, referente ao processo nº 539433/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 122/2013/SECID, referente ao processo nº 539394/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 123/2013/SECID, referente ao processo nº 689478/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - CNPJ: 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 126/2013/SECID, referente ao processo nº 538441/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - CNPJ: 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2016.

Assinatura: 24/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2014/SECID, referente ao processo nº 154475/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sorriso - CNPJ: 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 066/2014, para aumentar o valor em R\$ 59.725,35 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 499.669,07 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

Assinatura: 22/05/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2014/SECID, referente ao processo nº 154102/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sorriso - CNPJ: 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 030/2014, para aumentar o valor em R\$ 24.870,94 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 409.717,39 (quatrocentos e nove mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove).

Assinatura: 03/06/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

PORTARIA Nº 60/2015/SECID

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015 e o artigo 47 da Lei Complementar nº 566/2015;

Considerando, ainda, a Portaria nº 21/2014/SECOPA, publicada no Diário Oficial de 22/04/2014, cujo teor era *"instaurar Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 005/2012, celebrado entre a SECOPA e a Prefeitura Municipal de Cuiabá"*, e o Parecer de Auditoria nº 243/2015 da Controladoria Geral do Estado no Processo nº 389852/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SECID-MT, constituída por meio da Portaria nº 05/2015/SECID, publicada no Diário Oficial de 27/02/2015, a responsabilidade em dar continuidade ao processo de Tomada de Contas Especial de nº 389852/2014, com o fim de apurar suposta irregularidade na Prestação de Contas do **Convênio nº 005/2012/SECOPA**, haja vista que a Lei Complementar nº 566/2015 transferiu as competências da SECOPA-MT para Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º. Designar os membros titulares da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, os servidores **Thayse do Carmo Pires Toschi**, Advogada, matrícula nº 212835, **Rutilio Braz de Figueiredo**, Engenheiro Civil, matrícula nº 139209 e **Allain José Garcia de Brito**, Advogado, matrícula nº 227232, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos e setores vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º. Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 5º. Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir a apuração dos fatos, observando todos os preceitos legais, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 e a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014 /FAPEMAT - Processo: 274368/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Amanda Lima Deluque

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

Duração: 12 (doze) meses; **Data da assinatura:** 09/06/2015

Assinam: Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Amanda Lima Deluque - **Bolsista** e Kleber Eduardi de Campos - **Orientador**

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA
NO DIA 26 DE JUNHO DE 2015.

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de 2015, com início às 09h20, no na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se os Diretores, Srs. Francisval Dias Mendes, Jossy Soares Santos da Silva e Robson Pereira Fagundes, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER-MT, abaixo assinados, e também, representando a empresa SERVEXTE - Serviços de Exploração de Terminais Rodoviários Ltda., os Srs. José Neres Teixeira, Priscila Roder Pufal e Alexandre Silhessarenko; o Advogado Geral Regulador, os Analistas Reguladores da AGER e a Chefe de Gabinete, respectivamente, Sr. Emerson Almeida de Souza, Jucemara Carneiro Marques Godinho, Mariovinho Pereira Rodrigues, Hewerton Marcelus de Siqueira e Teresinha Crestani Scheffer, conforme disposto no Título IV, Capítulo VI, da Seção II, § 3º, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 2.176 de 06 de março de 2014, para a realização da 43ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. O Presidente da Sessão, Sr. Francisval Dias Mendes, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 8º normatizado pelo Decreto nº 2176, de 06 de março de 2014, e havendo *quórum*, de acordo com o art. 68 do Regimento Interno, cumprimenta os presentes e declara aberta a 43ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 18/06/2015 às páginas 23, atendendo assim o prazo de cinco dias estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

1) Processo nº 42207/2015 - SERVEXTE - Serviços de Exploração de Terminais Rodoviários Ltda. - Embargos Declaratórios - Recurso Administrativo - Reajuste Tarifário - que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros. O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Jossy Soares Santos da Silva. Este, dando seqüência aos trabalhos fez a leitura do relatório. Concluída a leitura, o Presidente da Sessão verifica o rol de legitimados em fazer uso da palavra, conforme inciso III do art. 68 do Regimento Interno. Usou da palavra o representante da empresa, o senhor Alexandre Silhessarenko, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Jossy Soares Santos da Silva e o Analista Regulador Hewerton Marcelus de Siqueira. Em seguida, o Presidente da Sessão pede ao Relator, para proferir seu Voto, este último conforme segue: **"VOTO DO RELATOR. Preliminarmente observo que o mérito do presente recurso não se adequa in totum ao espectro do recurso de embargos declaratórios, pois não se trata de omissão, obscuridade ou contradição, ou mesmo erro material sanável com simples correção do termo incorreto. Na verdade, versou o recursos sobre matéria de relevância, qual seja a plataforma de cálculo e o índice de reajuste da tarifa. (art. 100 do Regimento Interno da Ager-MT e art. 535 do Código de Processo Civil). Desta forma, e em homenagem à Economia Processual, recebo o presente como Recurso Ordinário** calcado no princípio da Fungibilidade Processual. Na Decisão autos 42207/2015 foi reajustado a tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Cuiabá com base no que foi considerado o último reajuste oficial, aquele constante da Ata da 14ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da Ager/MT realizada em 19/02/2004. Onde constava os seguintes valores: R\$ 0,50 para distâncias de 0 a 100 Km; R\$ 1,75 para distâncias de 101 a 500 Km; e R\$ 2,20 para distâncias acima de 500 Km. Submetidas ao índice adotado (IPCA), com ação retroativa a fevereiro de 2004, o valores fixados foram: - R\$ 0,93 para tarifa de embarque com distâncias de até 100 Km; - R\$ 3,26 para tarifa de embarque com distâncias entre 101 e 500 Km; - R\$ 4,10 para tarifa de embarque com distâncias a partir de 501 Km. Todavia, o Recorrente trouxe aos autos comprovação de valores fixados em 2005 pela Ager/MT (fl. 206), onde num ato Oficial (Ofício GP/N.º 457/05, de 29/06/2005), a Diretoria Executiva Colegiada fixou os seguintes valores:- Até 100 Km - R\$ 0,50; - De 101 Km a 500 Km - R\$ 2,35; - Acima de 500 Km - R\$ 2,85. Referido Ofício e valores referem-se à Ata da 108ª Reunião de Diretoria Executiva da Ager/MT, que reajustou e fixou os valores em comento. Referido tema sempre foi objeto de Sessão Regulatória, mesmo não havendo previsão expressa *numerus clausus* à época, como agora o é no atual Regimento Interno. Por tal motivo, não constava no arquivo das Sessões Regulatórias da Ager/MT. Isto levou este Relator a entender que o último reajuste era aquele constante da Ata da 14ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da Ager/MT realizada em 19/02/2004. Entretanto, a Ager/MT havia decidido formalmente um novo preço conforme declinamos alhures e oficiou o mesmo ao Recorrente através do Ofício GP/N.º 457/05, de

29/06/2005. O fato destes novos preço haverem sido estabelecidos em Reunião de Diretoria e não em Sessão Regulatória, como deveria ter sido feito, levou a Ager/MT considerar como reajuste aquele concedido em 2004. A manifestação da Advocacia Geral Reguladora - AGR foi no sentido de não haver vício insanável que justifique a anulação ou **desconsideração** da decisão que reajustou a tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Cuiabá em 28/06/2005., devendo o novo reajuste ser aplicado sobre a mesma. Por tal, acompanho o raciocínio da AGR e vejo a possibilidade de aplicar o reajuste sobre a última tarifa oficial concedida e tomo o os cálculos elaborados pela Coordenação Reguladora de Estudos Econômicos - CREE fl. 211, inclusive para adotar como o índice de reajuste o IPCA e não mais o IGP-DI, como pediu o Recorrente, uma vez que aquele é tecnicamente mais adequado ao caso, conforme informa a manifestação da CREE. Postos estas coisas, **CONHEÇO do Recurso e o PROVEJO PARCIALMENTE** para corrigir a Decisão da 41.ª Sessão Regulatória da Ager/MT ocorrida em 05/05/2015 e altero os valores ali estabelecidos da seguinte forma: - Onde constava R\$ 0,93, **leia-se R\$ 0,85** para tarifa de embarque com distâncias de até 100 Km; - Onde constava R\$ 3,26, **leia-se R\$ 3,99** para tarifa de embarque com distâncias entre 101 e 500 Km e - Onde constava R\$ 4,10, **leia-se R\$ 4,84** para tarifa de embarque com distâncias a partir de 501 Km. Referidos valores passam a vigor a partir da publicação da Decisão. É como voto. Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015. JOSSY SOARES Diretor Regulador de Transportes e Rodovias."

O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador Sr. Robson Pereira Fagundes que acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Francisval Dias Mendes, também acompanhou o voto do Relator. Assim, por unanimidade, foi aprovado o reajuste tarifário conforme o voto do relator. Determinando Passando a **nova tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Cuiabá, reajustada em 69,91%, que entrará em vigor às zero horas do dia 01/07/2015, da seguinte forma:**

- R\$ 0,85 para tarifa de embarque com distâncias de até 100 Km; - R\$ 3,99 para tarifa de embarque com distâncias entre 101 e 500 Km; - R\$ 4,84 para tarifa de embarque com distâncias a partir de 501 Km.

Em atendimento a solicitação da Representante do Procon/MT, a Diretoria Executiva determina que: Fica a delegatária Servexte Ltda. com a obrigação de fixar nos guichês de venda de Passagem, no prazo de 24h, a partir desta Sessão Regulatória, informação ao usuário do início da vigência e os novos valores de taxa de embarque fixado nesta Sessão.

O Presidente da Sessão ressalta que da decisão proferida hoje caberá recurso de embargos de declaração no prazo de cinco dias e recurso ordinário no prazo de dez dias, ambos a partir da publicação e sem efeito suspensivo. O Presidente da Sessão agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão. Eu, Caroline da Silva Brito, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Diretor Ouvidor da AGER/MT - Presidente da Sessão: FRANCISVAL DIAS MENDES

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT - Relator : JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA

Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER/MT: ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Representante da Empresa Servexte: JOSE NERES TEIXEIRA

Representante da Empresa Servexte: PRISCILA RODER PUFAL

Representante da Empresa Servexte: ALEXANDRE SILHESSARENKO

Advogado Geral Regulador da AGER: EMERSON ALMEIDA DE SOUZA

Representante do Procon/MT: JANAÍNA HONÓRIO AMARAL

Representante do Procon/MT: ANDRÉ CARVALHO BADINI DOS SANTOS

Analista Regulador da AGER/MT: JUCEMARA CARNEIRO M. GODINHO

Analista Regulador da AGER/MT: MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES

Analista Regulador da AGER/MT: HEWERTON MARCELUS

Chefe de Gabinete da AGER/MT: TERESINHA CRESTANI SCHEFFER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2015/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Tem por objeto prorrogar, com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 002/2015/IPEM-MT por mais 90 (noventa) dias, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2015 a 24 de Setembro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem

como o Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas atualizações.

FISCAL DO CONTRATO: Michel Daud Ayoub Sobrinho.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 23 de Junho de 2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. KEILA CARVALHO PEREIRA. MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2015

PROCESSO Nº. 182936/2015

Extrato do Contrato nº 006/2015/INDEA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção veículos em garantia.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

CONTRATADA: SAGA JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

FISCAL DE CONTRATO: Domingos Ramos de Pinho

PRazo: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2006.9900.33903 9003000.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA/MT seu Presidente Senhor Guilherme Linares Nolasco e pela empresa o senhor Edson Maia da Silveira

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO

GROSSO - INDEA

VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO - SEDEC

PORTARIA INDEA Nº. 43 /2015

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7242 de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 9271 de 30 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual da Servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA referente aos anos de **2013 e 2014** nos termos do Art. 9º do Decreto 3006 de 05/05/2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2015.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente INDEA

SERVIDOR ESTÁVEL INDEA/MT - AVALIAÇÃO 2013

MATRICULA	NOME	MÉDIA
80148	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GORGES	8,90

SERVIDOR ESTÁVEL INDEA/MT - AVALIAÇÃO 2014

MATRICULA	NOME	MÉDIA
80148	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GORGES	8,90

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 144/2015/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Substituir os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Analista do Serviço de Trânsito, Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, pelos servidores Clauzita Miranda Cardoso, Analista do Serviço de Trânsito, Flávia Nunes Rondon, Agente do Serviço de Trânsito e Klismahn Santos do Monte, Agente de Serviço de Trânsito, sob a presidência da primeira, nas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, designados pelas Portarias 098/2014/GP/DETRAN-MT e 220/2013/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015/CEPROMAT/ SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.

OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 decorrente de PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9431/2014 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas, em regime de fábrica de software para fornecimento de **1800 (um mil e oitocentos) PONTOS POR FUNÇÃO do lote - 02 - JAVA FRWK - EMPRESA: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA**, para ser executado na Secretaria de Estado de Fazenda de MT (SEFAZ-MT).

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 682.200,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos reais)**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: JOÃO MARTINS DE CARVALHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015/CEPROMAT/ SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.

OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 decorrente de PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9431/2014 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas, em regime de fábrica de software para fornecimento de **1.000 (um mil) PONTOS POR FUNÇÃO do lote - 02 - JAVA FRWK - EMPRESA: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA**, para ser consumidos para Desenvolvimento do Portal do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: ITRIO RODRIGO F. DE CAMARGO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2014
CEPROMAT/CORECO
PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor do Contrato nº 030/2014, firmado entre o CEPROMAT e a CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
VALOR: O valor mensal do aditivo passa a ser de R\$ 22.156,72
Fiscal do Contrato: MARCELO JOSÉ PAES DE BARROS

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, no uso das atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar os Atos a seguir:

Ato de Nomeação nº. 005/2015, de 15/05/2015

Nomeia os empregados **Deise Cristina de Pinho Almeida Lira**, RG nº. 10065784 SSP/MT e CPF nº. 632.426.801-20, para o cargo de Chefe de Seção; **Elizandra Vanessa Helmann Sakamoto**, RG nº. 66005542 SSP/PR e CPF nº. 956.681.101-25, para o cargo de Chefe de Seção; e **Josmar Oliveira Alderete**, RG 043127 SSP/MT e CPF nº. 103.923.511-53, para o cargo de Ouvidor. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2015.

Ato de Exoneração nº. 006/2015, de 29/05/2015

Exonera o empregado **Antônio Deluz**, RG nº. 1454310-9 SSP/MT e CPF nº. 648.373.608-82, do cargo de Chefe de Divisão. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Ato de Nomeação nº. 007/2015, de 29/05/2015

Nomeia o empregado **Wilson Medrado Rosa**, RG nº. 114.538 SSP/MS e CPF nº. 273.554.201-78, para o cargo de Chefe de Divisão. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015.

Ato de Retificação nº. 008/2015, de 09/06/2015

Retifica a data de demissão da empregada **Mônica Nardez de Aquino Leão**, RG nº. 1319473-9 SSP/MT e CPF nº. 963.664.961-15, do dia 06 de maio de 2015, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2015.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00026/2015

DE: 26/06/2015

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (17133/1) CELMI CARLOS SOUZA ROCHA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (143880) SUPERINT. DE CERIMONIAL DA CASA CIVIL

A Partir de: 16/06/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.

Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário-Chefe da Casa Civil

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00064/2015

DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (80070/2) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ

A Partir de: 01/07/2015 Até30/07/2015

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (247068/1) MARILENE TEREZINHA JORGINA DO BONFIM

Un. Adm: (139858) GER. DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00175/2015

DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: de

Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (154202) COORD. DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

A Partir de: 15/06/2015 Até18/06/2015

Processo N.:

Nome: (193/1) MAURO DELFINO DE BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO

A Partir de: 11/06/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (243710/1) PEDRO HENRIQUE PEROTTO PAGOT

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO

A Partir de: 17/06/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00073/2015

DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258132/1) MARIA DE LOURDES RIBAS DA VEIGA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (182796) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 15/06/2015 Até21/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00050/2015

DE: 26/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 306174/2015

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE

A Partir de: 02/07/2015 Até31/07/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 303129/2015

Nome: (94078/2) GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA

A Partir de: 05/05/2015 Até01/09/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (49559/1) RENI FASSBINDER

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 303129/2015

Nome: (48852/1) LUCINETE DA SILVA BERNACHI

A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48790/1) SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 303129/2015

Nome: (48720/1) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI

A Partir de: 01/07/2015 Até30/07/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 306186/2015
Nome: (50524/1) NEY GARCIA ALMEIDA TELES
A Partir de: 06/07/2015 Até04/08/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00051/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 302917/2015
Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00290/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (38457/1) ISMAEL DE LIMA TRINDADE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161144) GER. DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 01/06/2015 Até15/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00291/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 309646/2015
Nome: (218777/1) DANILO SOUSA MOREIRA
Quinquênio: 01/12/2009 Ate 30/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309652/2015
Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARROS FILHO
Quinquênio: 12/06/2010 Ate 11/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309650/2015
Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
Quinquênio: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309371/2015
Nome: (21123/1) REGINA MARIA BORGES DOCK
Quinquênio: 06/06/2010 Ate 05/06/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00105/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81419/1) JOSE CARLOS CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO
A Partir de: 02/06/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00106/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 307001/2015
Nome: (81465/1) JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/06/2008 Ate 16/06/2013
A Partir de: 28/07/2016 Ate 25/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00107/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 286050/2015
Nome: (81093/1) ACIONIL JOSE DE CAMPOS
Quinquênio: 10/06/2010 Ate 09/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306996/2015
Nome: (82368/1) FRANCISCO TIESEN
Quinquênio: 31/08/2007 Ate 30/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 273085/2015
Nome: (83527/1) GONCALO DE CAMPOS
Quinquênio: 01/09/2009 Ate 31/08/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00278/2015 DE: 26/06/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00142/2015 DE: 26/06/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71939/1) CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 15/06/2015 Até13/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT



BOLETIM DE PESSOAL/PM/00143/2015 DE: 26/06/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98897/1) ANTONIO MARCOS FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 13/06/2015 Até12/07/2015

Processo N.:
Nome: (108013/1) FABIANO LOPES PENA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/05/2015 Até04/06/2015

Processo N.:
Nome: (98406/1) FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 08/06/2015 Até07/07/2015

Processo N.:
Nome: (231054/1) HAYNER GUIMARAES MATTOS DAMIAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 10/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.:
Nome: (49265/1) JOSADACK VALDEVINO TEIXEIRA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.:
Nome: (78521/3) JOVANIL JOSE TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 09/06/2015 Até07/08/2015

Processo N.:
Nome: (35153/1) MARIO EUGENIO DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO LEVERGER
A Partir de: 11/06/2015 Até10/07/2015

Processo N.:
Nome: (230832/1) NILTON CESAR ALLES METZLER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/05/2015 Até29/07/2015

Processo N.:
Nome: (35145/1) OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 20/05/2015 Até03/06/2015

Processo N.:
Nome: (258806/1) RONAF ANDRADE MARINHO
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 30/04/2015 Até28/06/2015

Processo N.:
Nome: (64639/3) VALDECY DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 26/05/2015 Até24/07/2015

Processo N.:
Nome: (112098/1) WILSON FLAVIO JABRA RAMOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 18/06/2015 Até15/09/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00484/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 09/06/2015 Até23/06/2015

Processo N.:
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/06/2015 Até17/06/2015

Processo N.:
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 16/06/2015 Até14/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00485/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 08/06/2015 Até12/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00486/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 18/06/2015 Até14/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00487/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PROTOCOLO 185516/2015
Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES
Quinquênio: 16/06/2010 Ate 15/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: PROTOCOLO 267227/2015
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Quinquênio: 29/05/2010 Ate 28/05/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00920/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº046/2015
Processo N.: 1000001763103
Nome: (28909/1) TEREZA ELIZABETH GOMES GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LUCAS DO RIO VERDE
Período de: 28/01/2015 Ate 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00921/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001897771
Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897769
Nome: (201507/15) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001897772
Nome: (220847/11) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00922/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001897542
Nome: (243463/8) ANA PAULA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 18/06/2015 Até15/10/2015

Processo N.: 1000001894478
Nome: (137124/16) CAROLINE BUSANELLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 18/06/2015 Até17/08/2015

Processo N.: 1000001893764
Nome: (215917/12) DINEIA JOSE OJCZENASZ MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/12/2014 Até11/03/2015

Processo N.: 1000001897730
Nome: (205045/11) JOSIANE CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/05/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 1000001893003
Nome: (201664/20) JULIANA FERREIRA MARCELINA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/06/2015 Até12/10/2015

Processo N.: 1000001898288
Nome: (255768/2) JUSCINEIDE DE QUEIROZ NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 29/12/2014 Até27/04/2015

Processo N.: 1000001898292
Nome: (255768/3) JUSCINEIDE DE QUEIROZ NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 28/04/2015 Até26/06/2015

Processo N.: 1000001887884
Nome: (255040/5) KELLEN JOSYANE CARVALHO DELGADO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 02/06/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001894149
Nome: (223175/9) LIDIAINE MENDES GERMANO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 13/01/2015 Até27/01/2015

Processo N.: 1000001894150
Nome: (223175/10) LIDIAINE MENDES GERMANO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 28/01/2015 Até12/05/2015

Processo N.: 1000001887634
Nome: (118145/17) MARCIA LUZIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 08/06/2015 Até05/10/2015

Processo N.: 1000001887635
Nome: (118145/18) MARCIA LUZIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 08/06/2015 Até05/10/2015

Processo N.: 1000001897776
Nome: (255583/3) RAQUEL PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 23/06/2015 Até21/08/2015

Processo N.: 1000001894552
Nome: (118540/23) SAMARA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 31/03/2015 Até29/05/2015

Processo N.: 1000001896691
Nome: (215430/10) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA RUFINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 16/06/2015 Até13/10/2015

Processo N.: 1000001896464
Nome: (249403/6) TAYZE TATIANE OSSUNA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 23/06/2015 Até21/08/2015

Processo N.: 1000001896950
Nome: (249403/8) TAYZE TATIANE OSSUNA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 23/06/2015 Até21/08/2015

Processo N.: 1000001897385
Nome: (249403/7) TAYZE TATIANE OSSUNA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 23/06/2015 Até21/08/2015

Processo N.: 1000001893743
Nome: (253187/2) VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 23/12/2014 Até26/01/2015

Processo N.: 1000001892984
Nome: (240751/6) ZAYRA LUCIA GALINDO DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/06/2015 Até12/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00923/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001839684
Nome: (256943/3) ESTELLA MARY ANEZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 29/03/2015 Até26/07/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00924/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001897791
Nome: (246504/5) ALINE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 15/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.: 1000001896994
Nome: (105469/25) MARCELA CRISTINA SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 18/06/2015 Até25/06/2015

Processo N.: 1000001897612
Nome: (240119/4) MICHELLY DA SILVA MORENO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 19/06/2015 Até18/07/2015

Processo N.: 1000001897725
Nome: (203139/13) SANDRA DA SILVA CAVALARO ZAGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 24/06/2015 Até28/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00925/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001875842
Nome: (139312/19) JUSSARA HELENA SARDÁ DANGUY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 08/05/2015 Até12/06/2015

Processo N.: 1000001850237
Nome: (253119/2) REGINA CARVALHO DE MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 18/03/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00926/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 27/05/2015 Até25/06/2015

Processo N.:
Nome: (55870/12) ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 20/03/2015 Até12/04/2015

Processo N.:
Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 08/06/2015 Até07/07/2015

Processo N.:
Nome: (64482/26) EDSON DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 22/06/2015 Até06/07/2015

Processo N.:
Nome: (64482/25) EDSON DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 22/06/2015 Até06/07/2015

Processo N.:
Nome: (227873/1) FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 08/06/2015 Até11/06/2015

Processo N.:
Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/06/2015 Até15/06/2015

Processo N.:
Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 18/06/2015 Até17/07/2015

Processo N.:
Nome: (235843/1) LUIZ CARLOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 31/05/2015 Até29/07/2015

Processo N.:
Nome: (40484/14) MARCO AURELIO ALBUQUERQUE GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 15/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.:
Nome: (92429/6) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 24/05/2015 Até27/05/2015

Processo N.:
Nome: (87999/1) MARIA JOSE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.:
Nome: (34621/25) NELZI NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 23/05/2015 Até21/07/2015

Processo N.:
Nome: (89347/2) SHIRLEY FURTADO BARCELOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 15/06/2015 Até13/08/2015

Processo N.:
Nome: (142372/2) SILVANA CAROLINE DA SILVA PREZOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 21/06/2015 Até19/08/2015

Processo N.:
Nome: (113567/14) SOLANGE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 18/06/2015 Até16/08/2015

Processo N.:
Nome: (76287/2) TANIA REGINA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/06/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00927/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (28445/2) ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 28/04/2015 Até26/06/2015

Processo N.:
Nome: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 03/06/2015 Até01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00928/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001897545
Nome: (28849/1) ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/06/2003 Ate 26/06/2008
A Partir de: 02/07/2015 Ate 31/07/2015

Processo N.: 1000001897677
Nome: (85198/1) ANDERSON BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001897618
Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001897629
Nome: (104427/12) CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 124386
Nome: (87424/1) CIRLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/01/2000 Ate 15/01/2005
A Partir de: 25/02/2008 Ate 24/05/2008

Processo N.: 1000001897788
Nome: (2298/1) ENAIR REGINA MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/04/2001 Ate 06/04/2006
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 1000001897501
Nome: (28848/1) HELENA MARIA JAMBERS ZAMBOM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 06/07/2015 Ate 03/10/2015

Processo N.: 1000001897636
Nome: (87362/1) JUVELINA GALDINA GONCALVES ROMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001897707
Nome: (5199/1) MANOEL RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001897781
Nome: (2561/1) MARCILENE MARIA DE AZEVEDO MARTINS ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 04/07/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 1000001897775
Nome: (32430/1) MARIA FERREIRA DE SANTANA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 08/07/2015 Ate 05/10/2015

Processo N.: 1000001897778
Nome: (16014/1) MARLENE CRISTIANE RODRIGUES MATEUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/06/2008 Ate 20/06/2013
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001897569
Nome: (52713/2) MARLENE REZER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 30/03/2003
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 1000001873861
Nome: (29038/4) MATILDE PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/02/1998 Ate 17/02/2003
A Partir de: 11/06/2015 Ate 10/07/2015

Processo N.: 1000001897693
Nome: (46220/2) NEUZA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 1000001897662
Nome: (87285/1) NILSA ANDREA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 01/07/2015 Ate 28/09/2015

Processo N.: 1000001897467
Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 1000001897710
Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
A Partir de: 06/07/2015 Ate 04/08/2015

Processo N.: 1000001897537
Nome: (66627/5) ROSILENE GONCALVES BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/2007 Ate 02/03/2012
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 1000001897779
Nome: (40468/3) ROSIMARI GALVAN PAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
A Partir de: 06/07/2015 Ate 03/09/2015



Processo N.: 100001897753
Nome: (124496/4) SUZILEI BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Até 01/08/2012
A Partir de: 01/07/2015 Até 29/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00929/2015 DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 296201/2015
Nome: (87958/1) ALESSANDRA NAZARIO PEREIRA
Quinquênio: 14/03/2010 Até 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292308/2015
Nome: (89105/1) ANA MARIA FREIRE DE BRITO
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292268/2015
Nome: (88824/1) ANTONIA VITALINA DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292720/2015
Nome: (88822/1) ANTONIO DA SILVA RONDON
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296542/2015
Nome: (89212/16) ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Quinquênio: 15/05/2009 Até 14/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294992/2015
Nome: (87697/2) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU
Quinquênio: 14/03/2010 Até 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292787/2015
Nome: (21410/1) AUREA JORGE SEBA
Quinquênio: 24/05/2010 Até 23/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292786/2015
Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA TOIGO
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294223/2015
Nome: (213748/1) CAROLINA NEVES MARCORIO
Quinquênio: 18/05/2009 Até 17/05/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 204631/2015
Nome: (33490/1) CLARINDA DE ALMEIDA RIBEIRO
Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 297634/2015
Nome: (89868/1) CLAUDINA VALEGUSKI CORREA
Quinquênio: 02/06/2010 Até 01/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294914/2015
Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 240702/2015
Nome: (87819/2) CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 293592/2015
Nome: (57844/11) CLEONIR CELSO DA COSTA
Quinquênio: 14/03/2010 Até 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296521/2015
Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296555/2015
Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA
Quinquênio: 15/05/2010 Até 14/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292960/2015
Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO
Quinquênio: 02/06/2010 Até 01/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 297758/2015
Nome: (50535/8) ELIANE MARA SCHULZ DOERL
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294834/2015
Nome: (27488/2) ESTER DE FREITAS FERREIRA MIRANDA
Quinquênio: 23/06/2010 Até 22/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294567/2015
Nome: (76460/4) EVA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 295157/2015
Nome: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES
Quinquênio: 02/06/2010 Até 01/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 293476/2015
Nome: (4624/1) HELENICE PEREIRA PEIXOTO
Quinquênio: 01/03/2010 Até 28/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 240818/2015
Nome: (84367/1) IDALIA BRAGA PINTO DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 297572/2015
Nome: (84548/1) JOVILINA MENDES DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 293590/2015
Nome: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 297559/2015
Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 298056/2015
Nome: (69134/5) LIANE JANE DRESCH
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 297458/2015
Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 295164/2015
Nome: (114264/17) LUCIA PRECZENIAK
Quinquênio: 03/12/2009 Até 02/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292778/2015
Nome: (88823/1) LUIZ CARLOS MARCAL DE JESUS
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 295448/2015
Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 14/03/2010 Até 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294527/2015
Nome: (89109/1) MARINALVA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296424/2015
Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279939/2015
Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI
Quinquênio: 01/12/2000 Até 30/11/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 246037/2015
Nome: (58163/4) NEIVA APARECIDA VIZENTIN
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 295119/2015
Nome: (72944/5) RITA MARINEZ TEDESCO
Quinquênio: 07/04/2010 Até 06/04/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 295034/2015
Nome: (88335/2) ROSANA GONCALINA DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 294898/2015
Nome: (88794/2) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 280053/2015
Nome: (65951/2) ROSANI DA ROCHA LIMA CARFI
Quinquênio: 14/04/2010 Até 13/04/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279446/2015
Nome: (74345/3) SANDRA CLAUDIA DE SOUZA LIMA
Quinquênio: 14/04/2010 Até 13/04/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 290982/2015
Nome: (44722/9) SOENIL CLARINDA SALLES
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296033/2015
Nome: (18014/4) SUELI LIBERA MARCA
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296482/2015
Nome: (53865/4) TELMO DE MAIA PIMENTEL
Quinquênio: 31/01/2010 Até 30/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 289293/2015
Nome: (55078/2) THELMA CONSOLACAO LIMA
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296499/2015
Nome: (85750/1) VANUSSA MOREIRA FARIAS
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 293588/2015
Nome: (31960/8) WALTER PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296508/2015
Nome: (47319/5) WESLENE BARBOSA SILVA



Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00139/2015

DE: 26/06/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81618/1) HILDA LOURENCO VIEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 09/06/2015 Até22/06/2015

Processo N.:
Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 15/06/2015 Até14/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00056/2015

DE: 26/06/2015

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
A Partir de: 11/06/2015 Até26/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00435/2015

DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (18332/1) ADENILDES CRISTINA DA SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO ÀORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
A Partir de: 11/06/2015 Até25/06/2015

Processo N.:
Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/06/2015 Até19/08/2015

Processo N.:
Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/04/2015 Até20/06/2015

Processo N.:
Nome: (43419/1) JACIRA JESUS DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 15/06/2015 Até29/06/2015

Processo N.:
Nome: (111358/1) LUCIELENA MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151165) GER.DE PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 03/06/2015 Até02/07/2015

Processo N.:
Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (131628) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO
A Partir de: 14/04/2015 Até17/04/2015

Processo N.:
Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (131628) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO
A Partir de: 08/06/2015 Até17/06/2015

Processo N.:
Nome: (90513/1) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO
A Partir de: 14/06/2015 Até13/07/2015

Processo N.:
Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179558) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 16/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.:
Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 28/01/2015 Até28/03/2015

Processo N.:
Nome: (93330/1) TELMA LUZIA MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153850) GER.DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL
A Partir de: 30/04/2015 Até14/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00436/2015

DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00033/2015

DE: 26/06/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
A Partir de: 13/06/2015 Até12/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00155/2015

DE: 26/06/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 888/2015

Nome: (258178/1) JESSICA DE AZEVEDO GONCALVES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 25/03/2015 Até22/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00156/2015	DE: 26/06/2015
O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA	
Processo N.: Nome: (82263/1) ANTONIO MIGUEL DA COSTA Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO A Partir de: 15/06/2015 Até29/06/2015	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015. Ana Maria Di Renzo Reitora-Presidente da FUNEMT	
BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00157/2015	DE: 26/06/2015
O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.: 1365/2015 Nome: (90079/2) JANILDE BENTO SOARES DA SILVA Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Quinquênio de Referência: 01/11/2000 Ate 31/10/2005 A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015. Ana Maria Di Renzo Reitora-Presidente da FUNEMT	
BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00158/2015	DE: 26/06/2015
O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CONCEDER	
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO	
Processo N.: 306000/2015 Nome: (83179/1) LUIZ PINHEIRO Quinquênio: 07/03/2004 Ate 06/03/2009 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 306524/2015 Nome: (80519/1) ROSINEIRE DOS SANTOS PEREIRA Quinquênio: 07/10/2008 Ate 06/10/2013 Qtde Dias: 90	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015. Ana Maria Di Renzo Reitora-Presidente da FUNEMT	

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PORTARIA/DETRAN/00076/2015	DE: 26/06/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DESIGNAR	
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO	
Processo N.: Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL A Partir de: 04/12/2014 Até04/01/2015 Cargo/Função: (11509) DGA-6 Substituto: (106214/4) FRANCISCO RODRIGUES FILHO Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015. Rogers Elizandro Jarbas Presidente do Departamento Estadual de Trânsito	
PORTARIA/DETRAN/00077/2015	DE: 26/06/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DESIGNAR	
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO	
Processo N.: Nome: (225579/1) ALINE MARCELA LERNER DE ARAUJO Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP A Partir de: 10/06/2015 Até	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015. Rogers Elizandro Jarbas Presidente do Departamento Estadual de Trânsito	
PORTARIA/DETRAN/00078/2015	DE: 26/06/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: RETIFICAR	

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:
Nome: (127459/1) ALESSANDRO DE JESUS COELHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155659) 32ºPEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/03/2015 Até16/06/2015

Processo N.:
Nome: (119021/4) ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155772) 43ºJAURU
A Partir de: 24/01/2015 Até16/06/2015

Processo N.:
Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155586) 9ºDIAMANTINO
A Partir de: 24/01/2015 Até23/06/2015

Processo N.:
Nome: (225695/1) EDINALDO RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155985) 64ºCOLNIZA
A Partir de: 24/01/2015 Até24/06/2015

Processo N.:
Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155802) 62ºARIPUANÁ
A Partir de: 04/02/2015 Até16/06/2015

Processo N.:
Nome: (126624/1) EUDES WILL
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 04/05/2015 Até23/06/2015

Processo N.:
Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155861) 13ºDOM AQUINO
A Partir de: 24/01/2015 Até16/06/2015

Processo N.:
Nome: (225526/1) REGINALDO ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155730) 53ºNOVA OLÍMPIA
A Partir de: 24/01/2015 Até16/06/2015

Processo N.:
Nome: (225502/1) ROGERIO MANOEL ROSSETO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155713) 52ºTERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 24/01/2015 Até16/06/2015

Processo N.:
Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (155489) 18ºJACIARA
A Partir de: 24/01/2015 Até16/06/2015

Processo N.:
Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155900) 48ºRIO BRANCO
A Partir de: 02/06/2015 Até18/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00133/2015

DE: 26/06/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80038/1) ADRIANNE MARIA AMARAL CUIABANO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155829) 10ºCHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 10/06/2015 Até09/07/2015

Processo N.:
Nome: (123898/2) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 09/06/2015 Até07/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00134/2015

DE: 26/06/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 229536/2015
Nome: (80828/1) ANTONIO GOMES SIMAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/05/1982 Ate 09/05/1987
A Partir de: 11/05/2015 Ate 09/06/2015

Processo N.: 266778/2015

Nome: (4575/1) ETEVALDO CAMARGO DA SILVA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 22/07/1998 Ate 21/07/2003

A Partir de: 24/06/2015 Ate 21/09/2015

Processo N.: 261114/2015

Nome: (82307/1) GONCALO DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 08/08/2002 Ate 07/08/2007

A Partir de: 01/06/2015 Ate 29/08/2015

Processo N.: 290941/2015

Nome: (79020/1) LAURICE RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 19/07/2003 Ate 18/07/2008

A Partir de: 29/06/2015 Ate 28/07/2015

Processo N.: 257264/2015

Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Ate 26/07/2012

A Partir de: 29/06/2015 Ate 28/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará a licitação, tendo por objeto o Registro de preços para aquisição de material de consumo - Papel A4, para uso nas atividades Administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual, durante 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO COMPRASNET: entre os dias **29/06/2015 a 09/07/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 09h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **09/07/2015 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do **Endereço eletrônico:** <https://www.comprasnet.gov.br/>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: - www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no **Endereço eletrônico:** <https://www.comprasnet.gov.br/>; dúvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 006/2015/SEGES, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário", será **REABERTO** conforme os parâmetros abaixo e que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **29/06/2015 a 10/07/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min (horário de Brasília)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10/07/2015 as 10h00min (horário de Brasília)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: - www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015/SAAF/SEFAZ-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na PORTARIA CONJUNTA N.º 004/2015-SAAF/SEFAZ, publicada no D.O. do dia 04 de fevereiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015/ SAAF - SEFAZ, tipo MELHOR TÉCNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO E CREDENCIADO, NA FORMA LEGAL, QUE DISPONHA DE UMA FERRAMENTA COM RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL ON LINE (MODALIDADE DE ARREMATACÃO DE BENS PELA INTERNET) COM A FINALIDADE DE ALIENAR BENS E OU MERCADORIAS APREENDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB (WORD WIDE WEB), EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA GMA/SUCIT/ SARP, PELO PERÍODO DE 01 ANO.

REALIZAÇÃO: 30 de julho de 2015, às 14:30 horas, na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - COMPLEXO II - 2º ANDAR - SALA DE REUNIÕES DA COTI - Av. Rubens de Mendonça nº. 3415, Centro Político Administrativo - CEP: 78050-903 - Cuiabá-MT. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2015, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2370/2373/2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

*Original assinado

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2015/SAAF-SEFAZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO À RUA DARCI DE FREITAS QUEIROZ, N. 945, CENTRO, PONTES E LACERDA-MT, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA, conforme o Termo de Referência nº 003/2015.

CONTRATADA: SOC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 10.702.501/0001-73.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor total de R\$ 19.839,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta e nove reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº003/2015/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº003/2015/SAAF/SEFAZ-MT.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

(Original assinado)

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015/SESP****PROCESSO Nº 244678/2015 e SIAG Nº 0244678**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site [b]www.gestao.mt.gov.br, o Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 037/2015/SESP, marcado para ser realizado às 14h30 (Horário Local) do dia [b]07/07/2015.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2015.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Coordenador de Aquisições e Contratos

COAC/SUADM/SAAS

(documento original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E
REGULAZIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAF**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/015****(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA SÃO JUDAS TADEU**”, com área de **247,6906** (Duzentos e quarenta e sete hectares, sessenta e nove ares, seis centiares,) localizado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/015**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA SANTA RITA DE**

CÁSSIA”, com área de **233,9313** (Duzentos e trinta e três hectares, noventa e três ares, treze centiares,) localizado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/015**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**”, com área de **335,9650** (Trezentos e trinta e cinco hectares, noventa e seis ares, cinquenta centiares,) localizado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/015**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA SÃO MIGUEL ARCANJO**”, com área de **226,4702** (Duzentos e vinte e seis hectares, quarenta e sete ares, dois centiares,) localizado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, comunica o **CANCELAMENTO** da licitação da Concorrência Pública nº **15/2.014**.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá 25 de junho de 2.015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 308/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 005671-001/2014, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, o servidor abaixo mencionado:

CARGO: Técnico Administrativo

Servidor	Matrícula	Comarca Atual	Comarca de Remoção
TCHARLES JORDAN CORREA BENDER	006659	PORTO ALEGRE DO NORTE	SINOP

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor acima mencionada à respectiva nova comarca, será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 23 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 309/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 004343-001/2015, RESOLVE:

Exonerar o servidor **SUSSHUNMO FERREIRA ARAUJO ALVES**, bacharel em direito, matrícula nº 006546, portador do RG nº 1659043-0-SJSP/MT e do CPF nº 016.257.841-55, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, com efeitos a partir de **23.06.2015**.

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 310/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	João Paulo Ferreira de Lima	1483054-0/MT	23/06/15

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 311/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
51º	Tairone Magalhães da Silva - 10º Final da Fila		
52º	Luiz Domingos Alves Barbosa Filho - 11º Final da Fila		
53º	Fernanda Grein de Moraes	20830084/MT	22/06/15
54º	Nelson Gutemberg Bravo Pereira	0801037-4/MT	24/06/15

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 312/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
114º	ANNA PAOLA DE MATOS MARTINS	08348529-SSP/MT	014.482.201-65

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 313/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** a candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, a qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
118º	IRIS ALVINA GUARIM SOARES	16721756-SSP/MT	018.556.331-75

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2015-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 003858-001/2015; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES	000763	Oficial de Gabinete	01/07/15

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 480/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBERTO VIDAL**, matrícula nº 000799, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **26.04.2010 a 25.04.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processos gedoc's nºs: 002685-001/2015 e 003063-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 493/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, matrícula nº 000642, analista contador, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **26.04.2010 a 25.04.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 004212-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 494/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 000663, assessora especial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **30.05.2010 a 29.05.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 004171-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 181/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EUCLIDES LUIZ TOREZAN**, matrícula nº 0789, lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 035/2015, abaixo especificado:

Contrato nº: 035/2014

Contratada: MEM Tecnologia Eireli EPP. CNPJ: 21.962.518/0001-86.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 048/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 09 DE JULHO DE 2015, ÀS 9h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMPANHA INSTITUCIONAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 26 de JUNHO de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001016-001/2015. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 047/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** BS LINK INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.535.908/0001-49. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA DE DADOS, VISANDO ATENDER REMANEJAMENTOS E EXPANSÃO DE PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS NAS INSTALAÇÕES NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, GAECO, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E NOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 12.310,95 (doze mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20099900, Natureza da Despesa: 33903000, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Bolívar da Silva Brito - Representante da Empresa

DEFENSORIA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 07/2014

Protocolo n. 239410/2014

Indiciado: A.L.P.

Advogado: Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, considerando que a certidão juntada ao **PAD 07/2014 - Procedimento n. 239410/2014** dá conta da impossibilidade de intimação do advogado do indiciado - **Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331**, em decorrência da **inexistência do endereço** declinado em Procuração para recebimento de intimações, às fls. 500, que resultou na devolução do Mandado não cumprido, às fls. 501; **INTIMA o advogado do indiciado A.L.P. - Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331**, para a audiência de interrogatório do indiciado, designada para o dia **03 de julho de 2015, às 14h30min, na sede administrativa da Defensoria Pública de Mato Grosso**, conforme deliberado pela Comissão Processante em reunião consignada em ata, cujo extrato em questão segue abaixo transcrito.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO

Processo Administrativo Disciplinar n. 07/2014

Processo n. 239410/2014

EXTRATO DA ATA DE FLS. 560//561 PARA FINS DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

Por fim, tendo em vista as determinações da Comissão Processante no despacho deliberativo de fls. 400/404, imperativo que se proceda o interrogatório do réu, eis que chegou o fim da instrução, o qual fica designado pela Comissão para o dia 03 de julho de 2015, às 14h30min, na sede administrativa da Defensoria Pública. Intime-se, via Oficial de Diligências, o indiciado, bem como seu patrono constituído, via edital, dada a inexistência do endereço declinado em procuração para recebimento de intimações.

Em Cuiabá, 24 de maio de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

Presidente da Comissão Processante

Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2010-DP/MT

LOCADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

LOCATÁRIA: MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 011/2010, que tem por objeto a locação de um imóvel urbano de propriedade da locadora, situado na rua São Paulo, nº 246-W, Centro, para o funcionamento exclusivo do Núcleo de Tangará da Serra/MT.

Fundamento Legal: na Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 115574/2015 e Parecer Técnico nº 330/2015.

Data de Assinatura: 23/06/2015.

(Original assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2007, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 26559, no dia 22 de junho de 2015.

Origem: Processo Nº 231890/2015.**Onde se lê:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2007**Deve se ler:** 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2007

(Original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2013-DP/MT

LOCADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

LOCATÁRIA: ODELITA DOS SANTOS AGUIAR SILVA.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 025/2013, que tem por objeto a locação de um imóvel urbano de propriedade da locadora, situado na Av. Coronel Arthur Borges, nº 1093, Bairro: Cohab Velha, para o funcionamento exclusivo do Núcleo de Tangará da Serra/MT.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, da Lei nº Lei 8.666/93, Processo nº 220287/2015 e Parecer Técnico nº 381/2015.

Data de Assinatura: 23/06/2015.

(Original assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Garças, torna público aos interessados a suspensão do Edital de Pregão nº 062/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que teria sua abertura no dia 01 de julho de 2015, às 13h00min. Informamos que a suspensão do processo licitatório em tela, deve-se a necessidade de Readequação do Edital, sendo que a Pregoeiro decidiu pela suspensão, ficando indefinida a data para a reabertura do processo.

Alto Garças, 26 de Junho de 2015.

Hugo César Souza Pereira

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 064/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 - RESULTADO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848 centro, Alto Taquari - MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 22/06/2015, às 07h30min (Horário de Mato Grosso), na modalidade Pregão Presencial n. 017/2015, objeto: **contratação de empresa para aquisição de tanque de combustível e bomba elétrica para manutenção do transporte escolar**, não compareceu nenhum interessado, tornando o certame **DESERTO**. Alto Taquari - MT, 26 de Junho de 2015.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONVITE 007/2015**

TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a CONVITE 007/2015, cujo objeto acima identificado, foi declarado DESERTO por falta de participantes. Arenápolis- MT, 26 de junho de 2015.

IZALETE ROSINHA SZIMANSKI - PRESIDENTE DA CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 008/2015**

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS- MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09:00 horas, do dia 09/07/2015**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis- MT, 26 de junho de 2015.

IZALETE ROSINHA SZMANSKI - PRESIDENTE DA CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 029/2015, levado a efeito às **08h00min** do dia **25/05/2015**, sagrou-se vencedora a empresa: **LUCIANO AURELIO DE OLIVEIRA-ME**. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã - MT, 26 de Junho de 2015.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº-007/2015.****PREGÃO PRESENCIAL N.º-005/2015.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2014 de **09.01.2014**, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por **Item nº-005/2015**, no dia: **09.07.2015** as **10h00min-horas (Horário de Brasília)** com o objetivo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CASE 845 QUE ESTA A SERVIÇO, NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS NAO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**,... Conforme **Decreto Municipal Nº-283/2010**, e **Lei Federal 10.520/2002**, **Lei Federal Complementar nº-123/2006**, subsidiada pela **Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993** e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **08:00 as 12:00** e das **14:00 a 18:00 horas**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 25 de JUNHO DE 2.015.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-002/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso designada pela Portaria nº. 019/2015 torna público que os vencedores na sessão que se realizou na data de **26/06/2015** na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foram:

ITEM 01 - FRACASSADO**ITEM 03 - PORTO & CIA LTDA-ME.****ITENS 02, 04 e 05 - DESERTOS**

Canarana -MT, 26 de Junho de 2015. **ALESSANDRA SANTOS ABREU - Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 165/2015, torna público a **Contratação empresa e pessoa física para prestação de serviços para a Realização dos Jogos Indígenas do Xingu, conforme termo de Convênio nº 813955/2014, processo nº 58701.001686/2014-12352294/2014, firmado com o Município e a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/07/2015 às 13h30min (Horário Local)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br**. Canarana-MT., 26 de Junho de 2015.

ALESSANDRA SANTOS ABREU - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 R.P - O Município de Cláudia - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que pelo fato de que o certame foi declarado fracassado, decide CANCELAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, tendo como objeto a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 26 de Junho de 2015. Shirley Yotzchetz - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura municipal de Cocalinho através do seu pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 007/2015 para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros. Que será realizado no dia 14 de Julho de 2015, as 09:00 (horário de Brasília) maiores informações e o edital completo poderá ser adquiridos de segunda a sexta das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs (horário de Brasília) na sala de licitação ou pelo fone: (66) 3586-1595.

Cocalinho, 26 de Junho de 2015. Rogerio Moreira -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2014**

DATA: 26/06/2015. OBJETO: "ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PA JURUENA -LINHA GAUCHA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 31.129,56, CONVÊNIO 064/2013-RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES". ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 120 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A -
"EM LIQUIDAÇÃO".

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 10/07/2015, às 14:00 horas**, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2014.

EXTRAORDINARIAMENTE

- 1 - Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante.
- 2 - Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro.
- 3 - Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 24 de junho de 2015.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Liquidante da Prodecap S/A

MAURO MENDES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO SRP Nº 014/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, informa a todos os interessados a retificação do edital do pregão nº 014/2015, concernente ao Processo Administrativo nº 022/2015, que tem como objeto o contratar empresa para prestação de serviços continuados com a finalidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede e suporte técnico e demais serviços complementares, mediante as necessidades da Prefeitura Municipal, **NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** e no **NO ANEXO II - (MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL)**. Por verificarmos que as modificações comprometem a formulação das propostas, ficando redesignada a data para recebimento e julgamento dos Envelopes de Habilitação e Propostas para o dia **09/07/2015, às 13h30** credenciamento e as **14h00** abertura do certame. E para que não se alegue ignorância faz publicar nos locais de costume. Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 26 de junho de 2015. **WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
ATA FRACASSADA DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

Às 08h30 do dia 25 de junho de 2015 deu início a fase de credenciamento, as 09h00 min encerrado o prazo para recebimento de documentos de credenciamento, deu se início ao certame ao qual procedeu o recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - proposta, concluída a fase de lances, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação de Habilitação e a análise documental. Da análise documental constata-se que a a Licitante deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias, Alvará Localização e funcionamento, Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa pública ou privada, indicando claramente que a empresa tenha fornecido objeto similar ao licitado, com a devida comprovação mediante atestado, do fornecimento dos produtos. A Senhora Pregoeira declara a licitação FRACASSADA Nada mais, encerra se a presente ATA, que após lida, achada conforme, vai assinada pela Comissão e Licitante Presente. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade

Tomada de Preços nº 004/2015, onde a sessão para recebimento de envelopes, anteriormente marcada para o dia **13/07/2015 às 15h00min (Horário de Cuiabá)**, fica remarcada para o dia **14/07/2015, às 15h00min (horário de Cuiabá)**. O Edital permanece inalterado e estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacaogauchadonorte@hotmail.com ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte - MT, 26 de Junho de 2015.

David Anderson Mariano da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2015**, onde a sessão para recebimento de envelopes, anteriormente marcada para o dia **14/07/2015 às 08h00min (Horário de Cuiabá)**, fica remarcada para o dia **15/07/2015, às 08h00min (horário de Cuiabá)**. O Edital permanece inalterado e estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacaogauchadonorte@hotmail.com ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br.

O prazo para cadastro fica estendido **até o dia 10/07/2015**.

Gaúcha do Norte - MT, 26 de Junho de 2015.

David Anderson Mariano da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/07/2015, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Eletrônicos para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, através do link portal de transparência, aba Publicações. Ipiranga do Norte-MT, 26 de Junho de 2015.

Annye Chrhistine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 17/2015**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 DE JULHO DE 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PERIFÉRICA R1 (TRECHO LIGANDO AV. HERMÍNIO OMETTO A AV. SEBASTIÃO ALVES JR.), RUA 6 R1 (TRECHO LIGANDO AV. PERIFÉRICA R1 A RUA 8 R1) E RUA 5 R1 (TRECHO LIGANDO RUA 6R1 A RUA 2R1) - MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT CONFORME CONVÊNIO Nº 782862/2013 - SUDECO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Maiores informações através do Edital nº. 078/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de Junho de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE ADESAO A PREGÃO - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que ADERIU as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 72/2014 E N. 73/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 62/2014, realizado pelo Município de CONFRESA-MT, que tem por objeto a aquisição de brinquedos

lúdicos e pedagógicos para as creches Francisco Cruz, Chapeuzinho Vermelho e Pequeno Polegar, sendo detentora da ARP N. 72/14 a empresa AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.793.330/0001-11 e da ARP N. 73/14 a empresa MV PAPELARIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 19.071.896/0001-28. Mirassol D' Oeste, 26 de junho de 2015. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito.

AVISO DE ADESAO A PREGÃO - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 61/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 68/2014, realizado pelo Município de DIAMANTINO-MT, que tem por objeto a aquisição de camisetas para as creches Francisco Cruz, Chapeuzinho Vermelho e Pequeno Polegar, sendo detentora da ARP a empresa ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME, CNPJ 06.124.188/0001-66. Mirassol D' Oeste, 26 de junho de 2015. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA EDITAL COMPLEMENTAR AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data fica excluído da descrição do objeto o termo “**fabricação nacional**” do edital do Pregão Presencial 12/2015, Processo N.º 483/2015, deste modo a descrição do item passa a ter a seguinte redação:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÁXIMO ACEITO (R\$)
01	68678	Maquina pesada nova, tipo escavadeira hidráulica, motor diesel, peso operacional mínimo 21.000kg, potencia líquida do motor mínimo 138HP no volante, sapata mínimo 700 mm, caçamba com capacidade mínima de 1,20 m3, lança mínimo 5,70m, braço mínimo 2,40m, cabine fechada com ar condicionado.	UNID	1,00	R\$ 511.000,00

Portanto o prazo para a abertura da licitação, fica prorrogado para o dia 09 de Julho de 2015, às 08:30 horas (Horário de Mato Grosso). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.

Nova Guarita - MT, em 26 de Junho de 2015. Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP N.º 016/2015

Objeto: contratação de empresa para construção da praça no Bairro Jardim II, conforme projeto básico e cronograma físico - financeiro. Data de Abertura: 15 de julho de 2015. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site oficial do município ou pelo telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 26 de junho de 2015.

Calebe Benjamim da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2015PMNO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO N.º 024/2015/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEQUENOS REPAROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PREDIO DA UNIDADE DO SAMU DE NOVA OLIMPIA-MT**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 21 de julho de 2015**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175-Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 26 de junho de 2015.

Eliete Silva - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Data Assinatura: 25 de junho de 2015. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2015. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o PRAZO na Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 021/2012, que tem como o objeto o seguinte: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. E. GRÁCIA EDMUNDO ZEFERINO, CORRESPONDENDO A AMPLIAÇÃO DE 255,22M², E REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DO PRÉDIO DE 807,96 M², Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços n.º 002/2012. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica alterado a Cláusula Quinta - sendo estipulada a prorrogação do prazo de execução até o dia 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2.015

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria n.º 6.739/2.015; vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 014/2.015**, processo administrativo n.º 035/2.015, o qual tem objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E OUTROS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DESCRITOS NO EDITAL; vencedores do certame: DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 08.835.955/0001-70, ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.955.424/0001-59, CIRURGICA PARANHOS LTDA CNPJ n.º 15.517.648/0001-07, DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.960.774/0001-88, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 52.202.744/0001-92, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR CNPJ 00.995.371/0001-50, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP CNPJ n.º 04.724.729/0001-61, FILGUEIRA E SANTANA LTDA EPP CNPJ n.º 05.437.468/0001-61, RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 12.313.826/0001-90.

Nova Xavantina - MT, 26 de junho de 2.015.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT -
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
TRÊS T LTDA - EPP - DO ADITIVO: Ficam aditadas a Cláusula Quarta e
Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, prorrogando o prazo de execução da
obra e vigência do contrato em 04 (quatro) meses, contados a partir do dia
28/06/2015 a 27/10/2015. PARANAÍTA/MT, 26/06/2015.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de
acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna
público o cancelamento da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho
proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2015, o Sr.
Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível
a licitação objetivando a aquisição de peças para motoniveladora VOLVO
G 710, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras
do Município de Paranaíta/MT, da Empresa TECNOESTE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.795.465/0002-55 no valor
de R\$ 6.399,81 (Seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um
centavos), fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I.

Paranaíta - MT, 26 de Junho de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL -
OBJETO: "Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica Especializada Para
Prestação de Serviços de Médico (Clínico Geral) para atender na Unidade de
Saúde PSF II, mais eventual escala de Plantões no HOSPITAL MUNICIPAL
de Salto do Céu - MT", do tipo MENOR PREÇO/GLOBAL, conforme
discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital por um período
de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão
Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará
às 09h00min, do dia 10/07/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto
supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na
sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.
Salto do Céu - MT, 26 de Junho de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP****EDITAL Nº 030/2015****Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte -
EPP**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna
Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 030/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS, PALCOS, INSTRUMENTOS DE
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CAMARINS, GERADOR DE ENERGIA
E PAINEL DE LED, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS
DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**

Data da Sessão: **09 de julho de 2015.**Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi,
nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da
Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores
informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP****EDITAL Nº 031/2015****Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte -
EPP**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna
Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 031/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES**

Data da Sessão: **13 de julho de 2015.**Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi,
nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da
Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores
informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP****EDITAL Nº 032/2015****Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte -
EPP**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna
Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 032/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO TIPO
"CASA DE APOIO", EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO
ESTADO DO MATO GROSSO, CUIABÁ/MT.**

Data da Sessão: **14 de julho de 2015.**Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi,
nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da
Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores
informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP**EDITAL Nº 033/2015****Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 033/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE CALHAS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.**

Data da Sessão: **15 de julho de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP**EDITAL Nº 034/2015****Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 034/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TODA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.**

Data da Sessão: **16 de julho de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 024/2015**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 024/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, sagrando-se vencedora a empresa: **IVO CILON SIMÕES FORTES**, inscrita no CNPJ nº 14.563.801/0001 - 70, com o Valor Global de **R\$ 36.703,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Três Reais)**.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 008/2015**

O Município de Sapezal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço 008/2015, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa de Engenharia Civil para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE”**, sendo declarada vencedora a empresa **MILANI & MACHADO LTDA - ME**, com o valor Global de **R\$ 100.947,35 (Cem Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)**.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de empresa especializada em criação de software de georreferenciamento para elaboração de diagnóstico sociofamiliar para fins de identificar o trabalho infantil no município de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, encontra-se **anulada** para readequação do Edital. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 26 de junho de 2015.**

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2015 de 19/06/2015

CONTRATO n.º 045/2015 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado a alimentação escolar para o ano letivo de 2015, atendendo as escolas municipais. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE, **PESSOA JURÍDICA**, CNPJ nº 11.392.984/0001-29. **VALOR TOTAL: R\$ 430.500,00** (Quatrocentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Chamada Pública nº 007/2015 e Inexigibilidade 003/2015 - fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INÍCIO:** 19/06/2015. **EXECUÇÃO:** Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro. **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro.

EXTRATO DE CONTRATO nº 046/2015 de 19/06/2015

CONTRATO n.º 046/2015 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado a alimentação escolar para o ano letivo de 2015, atendendo as escolas municipais. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA, **PESSOA JURÍDICA**, CNPJ nº 09.296.866/0001-66. **VALOR TOTAL: R\$ 819.330,00** (Oitocentos e Dezenove Mil Trezentos e Trinta reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Chamada Pública nº 007/2015 e Inexigibilidade 003/2015 - fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INÍCIO:** 19/06/2015. **EXECUÇÃO:** Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro. **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2015**

APREFEITURAMUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da sessão prevista para às 09h00min do dia 26/06/2015, realizar-se-á às **09h00min.** do

dia **20/07/2015**, devido o não comparecimento de interessados. OBJETO: **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial do empreendimento organizado sob a forma de condomínio verticalizado denominado Residencial Ernandy Maurício Baracat (Nico Baracat), localizado no município de Sinop/MT.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. SINOP/MT, 26 de junho de 2015.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L
Portaria nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2015**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS LIONS CLUBE, SÃO JOSE E TURMALINAS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**, do tipo MELHOR PROPOSTA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura se dará às 08h00 (horário oficial de Sorriso MT), no **dia 31 de julho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa, torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Convite nº 03/2015, objeto: aquisição de material permanente e pedagogico**, e sagrou vencedor: a empresa A. A. DE MATOS CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ: 10.428.122/0001-37. Vale de São Domingos-MT, 26 de Junho de 2015. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2015, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO A. A. DE MATOS CARVALHO-ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.428.122/0001-37, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERILA PERMANENTE E PEDAGOGICO. VALOR CONTRATO: R\$ 37.239,05 DATA EMISSÃO: 26/06/2015, DATA VENCIMENTO: 31/12/2015, TIPO LICITAÇÃO : CONVITE 03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2014

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente à

locação de um imóvel para o funcionamento da Defensoria Pública para oferecer atendimento as pessoas visto a necessidade na prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem a insuficiência de recursos, junto aos órgãos judiciais. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª Núbia Nara de O. S. Lima, Presidente da C.P.L, e parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica - MT, 25 de junho de 2015

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 421.481.893-87 RG: 1.890.668-89 SSP/CE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2015

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 590342

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais publicações em diários oficiais e jornais de circulação no estado de Mato Grosso. Realização: 10/07/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 25 de Junho de 2015

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2015

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 590440

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à frota municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas neste termo de referência. Realização: 13/07/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 26 de Junho de 2015

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/CPL/2015. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, Vereador Edson Kokojiski: CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo que trata da Dispensa de Licitação nº. 001/CPL/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e reposição / fornecimento de peças genuínas e acessórios, no veículo oficial (CAMIONETE NISSAN FRONTIER SE 2.5 4X4 16V TDI - CABINA DUPLA - Ano/Modelo 2011-2012) da Câmara Municipal de Brasnorte/MT; CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação - CPL que ao analisar os autos, concluiu enquadrar-se a situação versada na possibilidade de dispensa de licitação preconizada pelo artigo 24, caput, inciso V, da Lei nº. 8.666/1993, com suas alterações posteriores, haja vista que no caso em exame, já foram realizados 02 (dois) procedimentos licitatórios, nas modalidades Convite e Tomada de Preços (Convite nº. 002/CPL/2015 - "FRACASSADA" e Tomada de Preços nº. 003/CPL/2015 - "DESERTA"), sendo que, ao final, ambos restaram frustrados e tendo em vista o fato de que a abertura / repetição de novo procedimento, com a observância de todos os trâmites e entraves burocráticos de praxe, certamente acarretará o aumento do prejuízo já imposto à Administração, posto que seus integrantes/representantes encontram-se privados do uso do veículo oficial supramencionado há mais de 03 (três) meses; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 067/2015 - ASJUR, que após analisar o pleito e a justificativa da CPL constante no Termo de Dispensa de Licitação nº. 001/CPL/2015 manifestou - se favoravelmente pela contratação através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigo 24, caput, inciso V da Lei nº. 8.666/93; CONSIDERANDO ainda, que foram obedecidos todos os elementos exigidos pelo artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 declaro que fica RATIFICADA a contratação por dispensa de licitação nº. 001/CPL/2015, autorizando, por conseguinte, a proceder à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA - ME / CNPJ: 09.051.300/0001-74. Objeto: 1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e reposição / fornecimento de peças genuínas e de acessórios, no veículo oficial (CAMIONETE NISSAN FRONTIER SE 2.5 4X4 16V TDI - CABINA DUPLA - Ano/Modelo 2011-2012) da Câmara Municipal de Brasnorte/MT. 1.1. A manutenção preventiva e corretiva consiste na revisão geral do veículo oficial e na solução dos problemas ocorridos que levaram a pane mecânica do mesmo, através da substituição de peças e acessórios que apresentem defeitos / danos por outras peças e acessórios genuínos (a) s (originais e novos e de primeiro uso, obedecendo à tabela de preços de peças genuínas do fabricante), de forma a garantir o perfeito funcionamento deste veículo, com o respectivo emprego da mão de obra qualificada para o desempenho do objeto ora contratado. 1.2. Fica a contratada ciente que, após o recebimento definitivo do veículo oficial pela Administração - Contratante, os serviços deverão ter garantia mínima de 03 (três) meses,

ao passo que as peças / acessórios deverão ter garantia mínima de 03 (três) meses, sendo que, caso o fabricante destas ofereça garantia maior esta deverá permanecer, sob pena de aplicação das sanções contratuais e administrativas cabíveis nos termos da Lei 8.666/93. 1.3. Sempre que solicitado pela Câmara Municipal, deverá a empresa contratada demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante das peças / acessórios. Valor dos Serviços: R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). Forma de Pagamento: Em parcela única, após a efetiva e total conclusão dos serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e do respectivo fornecimento das peças e acessórios contratados, mediante o faturamento dos serviços, através da apresentação de Nota (s) Fiscal (is) / Fatura (s) emitida (s) em favor da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, cujo (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) no máximo até o 5º (quinto) dia útil depois da apresentação da (s) nota (s) fiscal (is) e da atestação da Prestação dos Serviços pela área competente da CONTRATANTE. Prazo de Vigência: O prazo máximo para a execução dos serviços e aquisições que constituem o objeto da presente contratação, por dispensa de licitação, é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do respectivo contrato, o qual somente poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver ocorrer situação excepcional apta a justificar tal medida, se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para a CONTRATANTE, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente Termo de Aditamento. Dotações Orçamentárias: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo (Peças e acessórios genuínos) e 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Mão de Obra - Serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva). Determino, ao final, que seja dada a devida publicidade legal, em cumprimento ao disposto no artigo 37, caput da Constituição Federal e, em especial, a determinação contida no artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93. Brasnorte/MT, 24 de Junho de 2015. Edson Kokojiski - Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2015. EU SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA - MATO GROSSO, USANDOS DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA APROVOU E EU EXPEDI O SIGUIENTE: DECRETO LEGISLATIVO 009/2015. Declaro recebida a denúncia efetuada contra ao Exmo Prefei-to Municipal em Exercício, Senhor Raimundo Manske. ART. 1º - É recebida a denuncia efetuada pelo senhor ALESSANDRO GOMES DE MELO - cidadão Juruense, pelo voto de 05 (cinco) vereadores, dos 09 (nove) presentes no plenário. ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto - legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplemen-tada se necessária. ART. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação Câmara Municipal de Juruena, aos 22 de junho de 2015. Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Juruena - MT, em 22 de junho de 2015. Sergio De Oliveira Moreira - Presidente Biênio 2015/2016. Este Decreto Foi Registrado E Publicado Na Data Supra. Carlos Murelli Ferreira Oliveira - Assessor Jurídico

TERCEIROS

HOTÉIS ELDORADO CUIABÁ S.A.

CNPJ/MF nº 54.175.476/0001-92 - NIRE 51300003392

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Hora, Data e Local: Às 11:00 horas. 30.04.2015, na sede social em Cuiabá/MT. **PRESENTES:** Mais de 2/3 do capital social com direito a voto. **Mesa:** Presidente: Dálio Sahm e Secretária: Estela Sahm. - **Deliberações Unâнимes:** Em AGO: a) Aprovaram, sem reservas, o relatório da administração, as demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2.014, **Em AGE:** a) Aprovaram a alteração do endereço da sede social da Companhia para São Paulo/SP. Em decorrência da deliberação acima, o artigo 2º do Estatuto, passa a vigorar com a seguinte redação: " **Artigo 2º - A sede social é na Cidade, Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, onde tem seu foro jurídico e endereço à Alameda Santos, 1800- 1º Andar - Cj. 1B - sala 2, CEP 01418-200.** Nada mais. JUCEMAT nº 20150451156 em 09.06.2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

A empresa EXPLOSÃO DEZ COMER. VAREJ. DE CONFECÇÕES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.146.631/0008-06 e Inscrição Estadual nº. 13.408.800-0, com sede na Avenida Amadeu Teles Tamandaré, 1560, Bairro Tamandaré, no município de Mirassol D'Oeste MT, vem

informar o extravio dos seguintes documentos: 10 Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, serie D-1, **AIDF: 644840** nº1 a 500, conforme o boletim de ocorrência nº2015.175038, registrado em 22/06/2015 às 08:10.

AGROPECUÁRIA SELLE S.A., CNPJ 24.711.657/0001-25, toma público que requereu junto à SEMA/MT, a **Licença Prévia** e **Licença de Instalação** para instalação da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Água Quente (3,0 MW), córrego Água Quente, zona rural do município de Sapezal/MT.

MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

CNPJ/MF 13.602.564/0001-46 - NIRE 512.012.438.24

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2015. A Reunião de Sócios da **MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, representando a Sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e secretariada pelo Sr. **Alexandre Machado Vilela**, representando a sócia PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., realizou-se às 08:00

horas do dia 23 de Junho de 2015, na sede social da Sociedade, na cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, na Rua Goiás, nº 525, parte B, Bairro Nova Várzea Grande, CEP: 78.135-650. **Ordem do dia: (a)** redução de capital social; e **(b)** alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$42.022.500,00 (Quarenta e dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$42.012.500,00 (Quarenta e dois milhões, doze mil, quinhentos reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma, em moeda corrente nacional; **(b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 6.500 (seis mil e quinhentas)** quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - 3.500 (três mil e quinhentas)** quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)." **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Várzea Grande, MT, 23 de Junho de 2015. Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; Sr. **Alexandre Machado Vilela**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza** - Presidente da Mesa. Sr. **Alexandre Machado Vilela** - Secretário da Mesa. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Júnia Maria de Sousa Lima Galvão; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** - José Luiz Meireles; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** - Alexandre Machado Vilela.

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, Contratada: JORNAL A GAZETA LTDA Objeto: Fornecimento e entrega do periódico no endereço na sede da contratante diariamente. Vigência: 04/06/2015 a 03/06/2016. Valor do contrato: R\$ 600,00 (seiscentos reais) anual. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Jornal A Gazeta Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2015.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, Contratada: INFACIT SOLUÇÕES - INFORMATICA LTDA ME, Objeto: Realização de uma palestra com EDGARD BRUNO CORNACCHIONE JUNIOR. Vigência: 17/06/2015 a 29/10/2015. Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Edgard Bruno Cornacchione Junior, Sócio Proprietário.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT

PORTARIA Nº 34 de 23/06/2015

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do CRF/MT, para o exercício de 2015, assim composta:

Suely Abreu de Barros - Presidente

Edmar de Araújo Tonhá - Membro

Fernanda dos Santos Feitosa - Membro

Cristina Pereira Wassem de Oliveira - Suplente

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2015, ficando revogada a Portaria nº 30/2015.

Alexandre Henrique Magalhães
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT

PORTARIA Nº 35 de 23/06/2015

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empregada Ronise Botelho Pereira Araújo, como Pregoeira, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/MT, sob a modalidade de pregão.

Artigo 2º - Nomear o empregado Odilo Renato da Silva, como Pregoeiro Substituto, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/MT, sob a modalidade de pregão.

Artigo 3º - Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 34/2015, farão parte da equipe de apoio no certame licitatório realizado sob a modalidade de pregão.

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2015.

Alexandre Henrique Magalhães
Presidente

ARCA FOMENTO AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ n. 18.203.186/0002-22 e localizada na Rodovia BR - 364, Km 865, Avenida 03, Lote 02, Quadra 437 no Bairro Industrial Pindorama 03, perímetro urbano do município de Campo Novo do Parecis - MT, torna público o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL e REEMISSÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS aproveitando o período de validade das mesmas junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA COPEL SIC 150003

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenharia, visando a implantação do Aterro Sanitário e elaboração dos Projetos Executivos (arquitetônico, estrutural, hidráulico e elétrico) das Edificações pertencentes ao mesmo. Os serviços serão executados no Município de Nova Canaã do Norte, no Estado do Mato Grosso.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.100.000,00. (Um milhão e cem mil reais)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA: Será entregue pelo Departamento de Planejamento de Obras e Gestão de Contratos, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco A - Sala 272 - Mossunguê - Curitiba - Paraná, via correio ou no site www.copel.com.

Informações e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos pelos telefones (41) 3310-5112 e 3310-5699.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2015 às 09:00 horas (horário Cuiabá), COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Avenida Tancredo Neves, 610 Setor Sul - CEP 78500-000 Colíder - MT.

Marcos Aurélio Cassias Pereira
Superintendente de Implantação de Colíder

MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação da área total construída do empreendimento de 23.199,87 m² com 480 unidades para atividade **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizada na Rua Goiás, nº 525, Bairro Nova Várzea Grande, município de Várzea Grande-MT."

Centro Oeste Lanchonete e Restaurante LTDA-ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade **Restaurante e Similares**, na Av. Coronel Escolástico, nQ 754, Bairro Bandeirantes, no município de Cuiabá -MT .

Luiz Carlos Dias Machado ME, CNPJ 24.985.749/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMADES, as Licenças: **Prévia, Instalação e Operação**, para **Consultórios Médicos-atividade médica ambulatorial restrita a consultas**, a Rua Pelotas, Qda 05 L 07 nº 617, bairro CPA I-Centro Médico CPA I, Cuiabá/MT

Residencial Brisas do Parque Construtora Ltda, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá-**SMMA** a renovação da Licença de Instalação para implantação do Condomínio Residencial Brisas do Parque, à Rua Nossa Senhora da Guia, lote 01, Quadra A, bairro Jardim Santa Marta, em Cuiabá/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015.**

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2015**, tendo como objeto: O Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Contratações de Empresas especializadas para prestações dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELETROMECÂNICA, DOS CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSOS E SUBMERSÍVEIS, DOS MOTORES ELÉTRICOS UTILIZADOS NO BOMBEAMENTO E CAPTAÇÃO DE ÁGUA E AINDA DE SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS; CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**, juntamente com os anexos. Com realização prevista para o **dia 13 de Julho de 2015, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: WWW.daevg.com.br

Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2015.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
PREGOEIRO

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 CPL/CRCMT, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, a entrega e o pagamento parcelado por item de material de expediente para o CRCMT. O Pregoeiro do CRCMT, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise e julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa ATLÂNTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 07.485.610/0001-71. Após apreciação da autoridade superior, conforme determinação legal, e no exercício de sua competência, concluiu pelo desprovisionamento do recurso e declara como vencedora a empresa **AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 16.793.330/0001-11. Cuiabá/MT, 26 de junho de 2015. Wender Ferreira do Amarante - Pregoeiro do CRCMT

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidência da **ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO - ATAP** convoca seus associados, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA** que realizar-se-á na sede da entidade, sito à RUA CARRARA, Nº 46 BAIRRO: JARDIM ITALIA, na CIDADE DE CUIABÁ - MT, no dia 06 de julho de 2015 (SEGUNDA-FEIRA) às 18h00min HORAS, em primeira com maioria absoluta dos associados presentes, e as 19h00 segunda e ultima convocação com qualquer numero de associados

presentes para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- A. Aprovar ou não a prestação de contas da ATAP desde a fundação até o exercício de 2014;

CUIABÁ, 25 de junho de 2015

NEUSA VIEIRA LIMA DE MOURA
PRESIDENTE

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidência da **ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO - ATAP** convoca seus associados, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA** que realizar-se-á na sede da entidade, sito à RUA CARRARA, Nº 46 BAIRRO: JARDIM ITALIA, na CIDADE DE CUIABÁ - MT, no dia 06 de julho de 2015 (SEGUNDA-FEIRA) às 16h00min HORAS, em primeira com maioria absoluta dos associados presentes, e as 17h00 segunda e ultima convocação com qualquer numero de associados presentes para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- A - Pedido de Desligamento da Srta. Nayara Vieira de Moura
B - Exclusão de alguns cargos da diretoria executiva (membros inativos) e do Conselho Deliberativo;
C - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para os cargos em vacância
D - Alteração estatutária
E - Outros assuntos

CUIABÁ, 25 de junho de 2015.

NEUSA VIEIRA LIMA DE MOURA
PRESIDENTE

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**, às 14h00 (quatorze horas) do dia 09 (NOVE) de JULHO de 2015, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de estandes, tendas, mobiliários para eventos, compreendendo as instalações: elétricas, hidráulicas, lógicas, telefônicas, climatização e correlatos, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link "Licitações".

Cuiabá/MT, 26 (vinte e seis) de Junho de 2015.
Claudiney B. de Aquino
Pregoeiro

J M V GRANGEIRO EIRELI - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambientais; Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Localizada na Av. Miguel Sutil nº 6692 Box 01 no Bairro Jardim Santa Marta município de Cuiabá/MT.

S M TOSTA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambientais; Licença de Localização (LL) Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral. Localizada na Rua 04 Quadra 14 nº 28 no Bairro Pedra 90 município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO-ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art. 2. §7º, faz saber que a **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES PROJETO MATRINXÃ V**, apresentou a documentação para o lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº4.223, arquivada no livro nº2 do CRI de JUARA-MT, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não sabido, bem como dos proprietários e /ou sucessores dos títulos descritos na Carta de Anuência do INTERMAT nº003.222-F/2014, a seguir nominados, tendo em vista que foram apontados como objeto da sobreposição e/ou deslocamento, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art.3º da lei nº6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos apresentados a disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº481-W, Jardim Boa Vista, JUARA-MT, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco de junho de dois mil e quinze (25/06/2015). Em Testº. da verdade Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de JUARA-MT.

EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO-ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art. 2. §7º, faz saber que a **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RURAL DOS SEM TERRA - APRUMJ - ST**, apresentou a documentação para o lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº4.271, arquivada no livro nº2 do CRI de JUARA-MT, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não sabido, bem como dos proprietários e /ou sucessores dos títulos descritos na Carta de Anuência do INTERMAT nº001. 280-F/2014, a seguir nominados, tendo em vista que foram apontados como objeto da sobreposição e/ou deslocamento, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art.3º da lei nº6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos apresentados a disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº481-W, Jardim Boa Vista, JUARA-MT, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco de junho de dois mil e quinze (25/06/2015). Em Testº. da verdade Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de JUARA-MT.

EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO - ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA

RUBIA MARIA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício ou Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art.2º. § 7º, faz saber que a **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES PROJETO MATRINXÃ II** apresentou a documentação para lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº4.267, arquivada no livro nº 2 do CRI de JUARA-MT, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não

sabido, bem como dos proprietários e/ou sucessores dos títulos descritos na Carta de Anuência do INTERMAT nº003.934-F/2015, a seguir nominados, tendo em vista que foram apontados como objeto da sobreposição e/ou deslocamento, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma § 3º do art.3º da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos apresentados à disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº481-W, Jardim Boa Vista, JUARA-MT, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco de junho de dois mil e quinze (25/06/2015). Em testº. da verdade Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de JUARA-MT.

EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO-ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art. 2. §7º, faz saber que a **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES PROJETO MATRINXÃ III**, apresentou a documentação para o lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº4.268, arquivada no livro nº2 do CRI de JUARA-MT, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não sabido, bem como dos proprietários e /ou sucessores dos títulos descritos na Carta de Anuência do INTERMAT nº 003.223-F/2014, a seguir nominados, tendo em vista que foram apontados como objeto da sobreposição e/ou deslocamento, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art.3º da lei nº6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos apresentados a disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº481-W, Jardim Boa Vista, JUARA-MT, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco de junho de dois mil e quinze (25/06/2015). Em Testº. da verdade Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de JUARA-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA O **PARCELAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**: O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ALCOOL E REFINAÇÃO DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIÃO - MT. SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435, CENTRO - CÁCERES - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES DA EMPRESA MARQUES E CAETANO S/A, A COMPARECER A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29/06/2015. NO SEGUINTE ENDEREÇO ROD MT 175 KM 16 DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 78280-000 ÀS 16:00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% DOS TRABALHADORES E ÀS 14.30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NUMERO DE TRABALHADORES, A COMPARECEREM NA SEDE DA EMPRESA MARQUES E CAETANO. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) **Parcelamento das verbas rescisórias: Pagamento da multa de 40% do FGTS , pagamento do Aviso Prévio, 13º salários proporcionais e saldos de salários, pagamento das férias indenizadas acrescidas do 1/3 constitucional** B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES-MT, 26 DE JUNHODE 2015. PRESIDENTE GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA.



FUNDAPER/MT

Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.009.157/0001-76

PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO/2014

Os Membros do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 27, inciso V, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados, do Exercício / 2014, as quais representam a real situação da Fundação naquela data. Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2015.

Antônia Beisa de Campos Curvo
Membro do Conselho Fiscal

Laurineide Ferreira do Carmo
Membro do Conselho Fiscal

Edna Benedita Duarte Camargo
Membro do Conselho Fiscal

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO	31/12/2013	31/12/2014	VARIAÇÕES	PASSIVO	31/12/2013	31/12/2014	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	288.226,95	306.797,70	18.570,75	PASSIVO CIRCULANTE	296.019,00	309.327,04	13.308,04
Disponível	284.178,47	302.402,70		Fornecedores	9.301,01	-	(9.301,01)
Caixa	5,60	0,60		Empréstimos e Adiant. Convênios	9.301,01	-	-
Banco Conta / Movimento	21.854,24	52.843,15		Projetos a Executar	142.994,46	148.337,60	5.343,14
Banco Conta Aplicação	262.318,63	249.558,95		Convênio EMPAER / UNIMED	26.293,04	3.695,14	(697,74)
Realizável a Curto Prazo	4.048,48	4.395,00	(346,52)	PROJ. MILHO - EMPAER	30.152,67	44.937,94	(14.937,94)
Contas a Receber	298,48	-		PROJ. FUND. CADEIA PROD. ARROZ	(10.134,93)	(19.057,61)	(9.922,68)
Adiantamentos	3.750,00	4.395,00		PROJ. LEITE/MAPA N. 748741/2010	(13.471,75)	(59.952,45)	(46.480,70)
Antecipação de Férias / Salários	-	-		PROJ. CEF/MDA FLV N. 0311402/2010	110.853,17	110.853,17	0,00
Realizável a Longo Prazo	17.350,00	17.350,00		PROJ. FEIJÃO - EMBRAPA C/C 5789-4	-	8.236,34	8.236,34
Despesas Antecipadas	-	-		PROJ. QUALIDADE DE FIBRA DO ALGODÃO - IMA	-	47.949,00	47.949,00
Acção Civil	17.350,00	17.350,00		PROJ. FAPEMAT / EMPAER - C/C 28163-8	-	12.372,85	12.372,85
ATIVO PERMANENTE	265.698,01	238.816,07	(26.881,94)	Rendimentos de Projetos a Executar	138.382,95	155.837,36	17.454,41
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00		Rendimentos de Convênios Diversos	138.382,95	155.837,36	17.454,41
Banco SICREDI	1.500,00	1.500,00		Obrigações Sociais a Pagar	1.067,11	580,26	(486,85)
IMOBILIZADO	485.437,81	485.407,81		SALÁRIOS a Pagar	687,65	-	-
IMÓVEIS	348.435,32	348.435,32		INSS a Recolher	259,87	-	-
Máquinas Motores e Aparelhos	22.781,56	22.781,56		FGTS a Recolher	119,59	-	-
Móveis e Utensílios	28.180,85	28.180,85		Férias a Pagar	-	580,26	580,26
Equipamento e Instalações	20.252,00	20.222,00		Tributos a recolher	30,98	314,95	283,97
Moto	-	-		ISS a Recolher	8,57	314,95	306,38
Veículos	32.500,00	32.500,00		PIS a Recolher	22,41	-	-
Edificações	-	-		Provisões Verbais Rescisórias	4.242,49	4.256,87	14,38
Impressoras	2.731,57	2.731,57		Férias Vencidas	-	-	-
Câmeras Fotográficas	2.516,76	2.516,76		Férias Proporcionais + 1/3 s/ Férias	664,39	96,70	(761,09)
Computadores e Periféricos	28.039,75	28.039,75		INSS Patronal	281,78	328,14	46,36
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(221.239,80)	(248.091,74)	(26.851,94)	FGTS 8.5% + 50%	111,18	86,31	(24,87)
IMÓVEIS	(115.432,30)	(129.369,71)	(13.937,41)	FGTS 50%	2.354,23	2.783,21	428,98
Máquinas Motores e Aparelhos	(22.645,46)	(22.750,76)	(105,30)	PIS Folha de Pagamento	21,18	19,58	(1,60)
Móveis e Utensílios	(22.213,37)	(24.543,61)	(2.330,24)	Salário - Aviso Trabalhado	747,44	870,40	122,96
Equipamento e Instalações	(15.251,56)	(16.960,75)	(1.709,19)	13º Salário Proporcional	52,29	72,53	20,24
Moto	-	-		Obrigações Bancárias	-	-	-
Veículos	(16.276,71)	(22.776,71)	(6.500,00)	Depósitos Bancários a Identificar	-	-	-
Edificações	-	-		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
Impressoras	(2.264,45)	(2.451,17)	(186,72)	GARANTIA DE PROJETOS	-	-	-
Câmeras Fotográficas	(2.163,60)	(2.378,28)	(214,68)	EMPAER Garantia ATEs	-	-	-
Computadores e Periféricos	(24.992,35)	(26.860,75)	(1.868,40)	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	275.255,96	253.636,73	(21.619,23)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	6.037,00	6.037,00	PATRIMÔNIO	491.367,81	491.367,81	
Bens em Poder de Terceiros	-	6.037,00	6.037,00	(-) Integralizar ASPAER-MT	(420,00)	(420,00)	
Comodato UFMT	-	-		Patrimônio	491.787,81	491.787,81	
Comodato EMPAER-FAPEMAT	-	6.037,00	6.037,00	RESULTADO ACUMULADO	(218.111,85)	(237.731,08)	
Comodato EMBRAPA	-	-		Superávit / Déficit Acumulado	(192.305,19)	(216.111,85)	
TOTAL DO ATIVO	571.274,96	569.000,77	(2.274,19)	Superávit / Déficit do Exercício	(23.806,66)	(21.619,23)	
				CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	6.037,00	6.037,00
				Bens em Poder de Terceiros	-	6.037,00	6.037,00
				Comodato UFMT	-	-	
				Comodato EMPAER-FAPEMAT	-	6.037,00	6.037,00
				Comodato EMBRAPA	-	-	
				TOTAL DO PASSIVO	571.274,96	569.000,77	(2.274,19)

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO (DSDE) DE 2014				DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR Em 31/12/2014		Demonstração do Fluxo de Caixa Valores expressos em reais	
CONTAS	31/12/2013	31/12/2014	VARIAÇÕES				31/12/2014
1 - TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS	66.686,64	72.032,83	5.346,19	1- Origens de Recursos		Atividades Operacionais	
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	29.760,07	44.565,92	14.805,85	Das Operações		Superávit (Déficit) do Exercício	(21.619,23)
Receitas de Convênios	-	-		Superávit do Exercício	-	Ajustes:	
Contribuições de Mantenedores	16.010,51	10.503,60	(5.506,91)	+/- Participação (Equivalência Patrimonial)	-	. Depreciações	27.104,32
Consultoria e Supervisão de Projetos	-	-		= Superávit do Exercício Ajustado	-	. Renda dos Investimentos	-
Gestão e Fiscalização	-	-		Dos Aumentos de Patrimônios		. Outros ajustes	(222,38)
Taxas de Administração	13.749,56	34.062,32	20.312,76	Aquisição de bens Móveis e Imóveis	-	Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais	
1.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	36.926,57	27.466,91	(9.459,66)	Depreciação	27.104,32	. Outros Créditos, no Ativo Circulante	(346,52)
Receitas Financeiras	16,26	24,96	8,70	Depreciação - Exercícios Anterior (Ajuste)	-	. Adiantamentos a Projetos	-
Receitas de Aluguel de Auditório	36.894,00	26.964,00	(9.930,00)	Integralização de Capital	-	. Despesas Antecipadas	-
Receitas Patrimoniais	-	-		Doações de Bens	-	. Empréstimo	-
Receitas Gratuitidades e Incentivos	-	-		Baixa de Bens	76,62	. Ajuste por Reclassificação	-
Receitas Diversas	-	-		De Terceiros		Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais	
Venda Ativo Fixo	-	-		Garantias de Projetos	-	. Outras Obrigações, no Passivo Circulante	(9.503,89)
Doações / Ajustes de Exercícios Anteriores	16,31	477,95	461,64	Alienação de Itens do Imobilizado	-	. Obrigações por Projetos em Andamento	-
Recuperação de Despesas	-	-		Venda de Itens de Investimentos	-	. Empréstimos a Terceiros/Convênios	22.797,55
2 - TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS	90.493,30	93.575,44	3.082,14	Total das Origens	27.180,94	. Provisões	14,38
2 - DESPESAS OPERACIONAIS	89.948,19	93.473,66	3.525,47	2- Aplicação de Recursos		Aumento (Diminuição) das Disponibilidades	18.224,23
Pessoal e Previdência	13.869,92	16.194,73	2.324,81	Déficit do Exercício	21.619,23	Atividade de Investimento	
Material de Consumo	5.039,10	7.344,77	2.305,67	Aquisição de Novos Itens do Imobilizado	299,00	. Investimentos	-
Serviços Pessoa Jurídica	42.729,24	41.440,89	(1.288,35)	Garantias de Projetos	-	. Imobilizado	-
Serviços Pessoa Física e Encargos	-	361,97	361,97	Doações de Bens /	-	Aumento (Diminuição) das Disponibilidades	18.224,23
Despesas Tributárias	99,61	590,88	491,27	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	Disponibilidades no Início do Exercício	284.178,47
Despesas Financeiras	602,70	436,10	(166,60)	Baixa de Bens	-	Disponibilidades no Final do Exercício	302.402,70
Despesas de Depreciação	27.587,62	27.104,32	(483,30)	Investimentos	-		
Contribuição Social	-	-		Total das Aplicações	21.918,23		
Inversões Financeiras	-	-		3- Aumento / Diminuição do CCL (1-2)	5.262,71		
Bens Móveis	-	-		4- Mutações do Capital Circulante Líquido	5.262,71		
Bens Imóveis	-	-					
2.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	545,11	101,78	(443,33)				
Despesas de Exercício Anterior	-	14,00	14,00				
Despesas Financeiras (Juros, multas e infrações)	545,11	87,78	(457,33)				
Doações de Bens Patrimoniais	-	-					
5 - CONTAS DE APURAÇÃO	-	76,62	76,62				
Ganho ou Perda	-	76,62	76,62				
3 - SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(23.806,66)	(21.619,23)	(2.187,43)				

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL - DMPLS Em 31/12/2014							VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
Histórico e Valores R\$	Fundo Patrimonial	Aquisição de Bens Móveis	Aquisição de Bens Imóveis	Doações e Baixa de Bens	Superávit ou Déficit	Patrimônio Social	Elementos - R\$	2013	2014
Saldo Inicial em 31.12.2013	491.367,81	-	-	-	-216.111,85	275.255,96	Ativo Circulante	288.226,95	306.797,70
Aumento de Patrimônio	-	-	0,00	-	-	0,00	Passivo Circulante	(296.019,00)	(309.327,04)
Doações / Ajustes / de Exercício Anterior	-	-	-	-	0,00	0,00	Capital Circulante Líquido	(7.792,05)	(2.529,34)
Integralizações	-	-	-	-	-	0,00			
Doações de Bens Patrimoniais	-	-	-	-	-	0,00	ROGERIO MONTEIRO COSTA E SILVA		JUSCELIM SEBASTIÃO BOTELHO LEITE
Baixa de Bens Patrimoniais	0,00	-	-	-	-	0,00	CPF: 486.751.801-87 - RG: 402.749 SSP/MT		DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Superávit ou Déficit do Exercício	-	-	-	-	-21.619,23	-21.619,23	ANTONIO GILBERTO VIEGAS DA SILVA		ENILZA SANTOS FERRI
	-	-	-	-	-	0,00	DIRETOR TÉCNICO		CONTADORA
Saldo Final em 31.12.2014	491.367,81	0,00	0,00	0,00	-237.731,08	253.636,73	CPF: 045.982.884-34 - RG: 679.545 SSP/PE		CPF: 409.788.502-20 - CRC: MT 010607/O-0

PARECER DO CONSELHO CURADOR REFERENTE AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2014

Os Membros do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 17, inciso IV, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31/12/2014, as quais representam a real situação da Fundação naquela data. Cuiabá – MT, 16 de Junho de 2015.

Sérgio Mazeto - Presidente

Denise Maria Ávila Guterres - Membro

Sebastião Campos Filho - Membro

Diva Gonçalves Fonseca - Membro

Leidenil Maria da Fonseca - Membro

Francisco de Souza Filho - Membro

Gildo Alves Feitosa - Membro

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PAPALEGUAS COMERCIO DE MOTOS LTDA ME, empresa estabelecida na Avenida Santo Antonio, nº 217, Bairro Centro Leste em Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.076.088/0001-74 e Inscrição Estadual nº 132891662, comunica o extravio de todos os documentos fiscais desde sua constituição, incluindo todos os Livros Fiscais de Entrada, de Saída, de Apuração de ICMS, Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências e Blocos de Notas fiscais. Conforme Boletim de Ocorrência no 2015.165883.

C. C. VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.877.677/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 13.234.257-0, estabelecida a Rua Vicente Bezerra de Lima, nº. 1132-W, Jardim Califórnia sala 01, no Município de Tang. da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que foi extraviado os Livros Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01. Boletim de Ocorrência nº. 2015.178845, não sendo possível a sua recuperação.

CÉLIA STORCH KLEIN E OUTROS (FAZENDA KLEIN), PRODUTORA RURAL, CPF Nº 522.472.281-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.248.461-7, ENDEREÇO RODOVIA MT 170 km 122, ZONA RURAL, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, CEP 78.360-000, TEL. (65) 3382-4404, DECLARA QUE FORAM PERDIDAS AS 05 (CINCO) VIAS DAS NOTAS FISCAIS Nº 1353, Nº 1354, Nº 1355, Nº 1356, Nº 1357, Nº 1358, Nº 1359 E Nº 1450, SENDO A 1ª VIA COR BRANCA, 2ª VIA COR VERDE, 3ª VIA COR AMARELA, 4ª VIA COR AZUL, 5ª VIA COR ROSA, DA AIDF Nº 616733, TODAS SEM PREENCHER, CONFORME O BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2015.178689, PROTOCOLO Nº 021337/2015 DATADO DE 24/06/2015.

A empresa Agrojenai Supermercados LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.104.181/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.174.887-4, estabelecida na Av. das Seriemas, 752W, Sala 01, Centro, Nova Mutum - MT, comunica o extravio de seus Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal, sendo 2 da marca SWEDA, modelo IF ST200 e com as seguintes numerações de fabricação SW031000000000007152 E SW03100000000000714, conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.179311."

A empresa Aloizio Costa Pires Junior E Outros (Fazenda Serra Negra) estabelecida no Município de Itiquira/MT no Km 14 a 55 Km lado esquerdo a 2 km, devidamente inscrita 567.845.206-10 e na inscrição Estadual 013.251.645-4, comunica que foram extraviados os seguintes talões de Notas Fiscal ,sendo 4 blocos fiscal modelo 1A do contribuinte razão social ;Aloizio Costa Pires Junior E Outros -Fazenda Serra Negra,de numero 51 `a150.

ARTEMIO REMI SPANHOLI, CPF: 060.598.999-00 e Inscrição Estadual: 13.398.066-9, estabelecido na Fazenda Terra Santa, Rod. BR 163, KM 660, Zona Rural, Lucas do Rio Verde/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: 03 Blocos de Produtor Rural, Modelo 1 A de nº 25 A 50 - AIDF nº 265065 E 51 A 100- AIDF nº 600530. Bem como os LIVROS FISCAIS N.º 01/2010; 02/2011; 03/2012 E 04/2013, conforme Boletim de Ocorrências nº 2015.112289.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2015 CIA 0014512-83.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2015 - CIA 0014512-83.2015.8.11.0000**, no dia **14 de julho de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 (zero) km ou com até (01) um ano de fabricação, sem motorista, sedan 1.6, quatro portas, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, em dias úteis ou não úteis, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 03/2015-DM." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 25 de junho de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2015 CIA 0061685-06.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2015 - CIA 0061685-06.2015.8.11.0000**,

no dia **17 de julho de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de etanol, gasolina comum, diesel e diesel S10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, com atuação em Cuiabá e no interior do Estado, para os veículos pertencentes, locados e/ou requisitados a serviço do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, bem como para os grupos geradores e motores de popa de barcos usados na fiscalização pelo Juizado Volante Ambiental (JUVAM), conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência n. 07/2015-DT e anexos." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 26 de junho de 2015.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS

Código Serventia: 180

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
NOTÁRIA E REGISTRADORA

APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME - KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS - TÔNIA CARLA MACIEL

SUBSTITUTAS

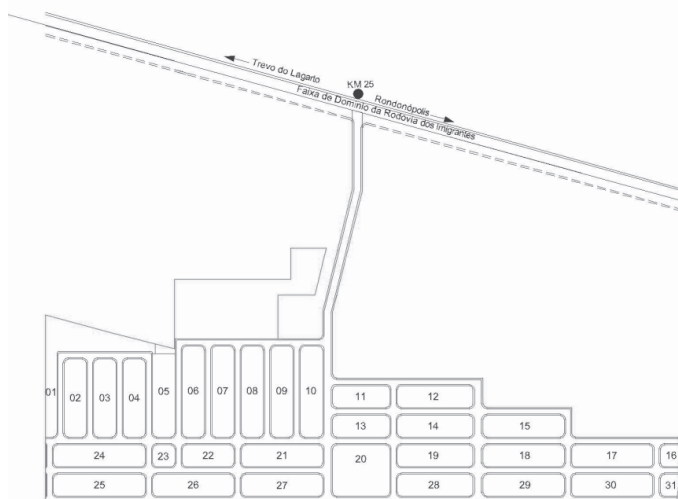
FILIPPE CESAR MACIEL VENDRAME - JOSÉ CARLOS F. ARRUDA -
CARLOS ROBERTO VENDRAME
ESCREVENTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18º da Lei nº 6.766 de 19/12/1979,

bem como suas alterações e modificações; o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado "BURITIS", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 298.922,53m² de área total, assim distribuídas em 225 (duzentos e vinte e cinco) lotes residenciais, totalizando 154.485,33m²; área verde 30.688,22m²; área comunitária total: 14.956,44m²; sistema viário 98.791,83m², de propriedade dos senhores: SIVES JOSE DA SILVA - CPF: 021.987.631-34 e LIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA CPF: 910.176.881-68, devidamente matriculada sob nº 97.088, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e quinze (2015). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - ESCRIVENTE



Asplemat/DO(3X1 26, 29 e 30/06/2015)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".